ANNO LVII NUMERO 121 — SEGUNDA FEIRA 30 DE MAIO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

ROMA, 28 de maio, á tarde.

O gabinete ficou definitivamente constituido pelo modo seguinte: presidente do conselho e ministro do interior, A. Depretis; ministro de estrangeiros, Mancini; ministro da fazenda, A. Magliani; ministro da justiça e dos cultos, Zanordelli; ministro da guerra, E. Ferrero; ministro da marinha, F. Acton; ministro da instrucção publica, Baccelli; ministro das obras publicas, A. Baccarini; ministro da agricultura, industria e commercio, Beati.

O presidente do conselho e os ministros da fazenda, da guerra, da marinha e das obras publicas pertenciam ao gabinete anterior.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de maio de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 29 de maio, ás 11 horas da manhãa. (Recebido á 1 hora da tarde).

— **Por decretos de 28 do corrente:**

Foram removidos:

Desembargador José Pereira da Silva Moraes, da Relação do Ceará para a da Bahia.

Juiz municipal bacharel Pacifico da Cunha Castello Branco, do termo de S. Paulo do Muriahé, em Minas-Geraes, para o de Therezina, no Piauhy.

Foi reformado no posto de major da guarda nacional, o capitão Dorotheo da Silva, do termo de Serinhãem, em Pernambuco.

Foram reconduzidos:

Bachareis Boaventura José de Castro e José Clemente da Silveira, nos lugares de juizes municipaes dos termos de Cururupù e da Barra do Corda, ambos no Maranhão.

Foram nomeados:

Desembargador da Relação do Ceará, bacharel Carlos de Cerqueira Pinto, actual juiz de direito da vara commercial na capital da Bahia.

Juiz municipal do termo da Imperatriz, nas Alagoas, bacharel Francisco Antonio Cezario de Azevedo.

Dito dito do termo de Tacaratú, em Pernambuco, bacharel João de Souza Marinho.

Delegado do inspector geral da instrucção publica da côrte nos exames geraes de preparatorios na provincia do Rio Grande do Norte, bacharel Mathias Antonio da Fonceca Morato.

Lente da Escola Polytechnica, bachareis Manoel Pereira Reis e Joaquim Galdino Pimentel.

Commendador da ordem da Rosa, Dr. José Maria da Silva Paranhos.

Brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, para inspeccionar o quinto batalhão de infantaria de linha, e examinar as fortalezas do littoral, desde a Parahyba até o Pará.

— **O conselheiro Buarque de Macedo seguio hoje para convalescer em Theresopolis.**

— **Consta que foi agraciado com o titulo de conselho o Dr. João Baptista dos Santos, presidente da junta central de hygiene na côrte.**

— **As transacções cambiaes sobre Londres, hontem, foram realisadas á mesma taxa de 21 5/8 d. por 1$000.**

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por decretos de 21 do corrente foram agraciados com a commenda da Ordem da Rosa Dr. Henrique Gorceix, Armando Bovet, Arthur Thiré, João Victor, Rocha Medrado e Costa Senna, lentes da Escola de Minas em Ouro-Preto.

Ministerio da justiça

GUARDA NACIONAL.—Por decreto de 14 do corrente forão nomeados para a guarda nacional de Pernambuco:

Comarcas de Tacaratú e Floresta: coronel commandante superior, Joaquim Barbosa de Souza Ferraz.

Comarca de Buique; coronel commandante superior Thomaz de Aquino Cavalcante.

Comarca do Bom Conselho: coronel commandante superior, o coronel José de Carvalho Araujo Cavalcante.

Comarca do Bonito e Bezerros: major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, Bellarmino Antonio Soares da Fonceca.

Comarca do Jaboatão: major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, capitão Francisco Antonio de Souza Leão; capitão quartel-mestre, Francisco de Souza Leão; capitão ciurgião-mór, o Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque.

— Por decreto de 21:

Foi aposentado, a pedido, o desembargador da relação de S. Salvador, Julio Cezar Berenguer de Bittencourt, com o ordenado que lhe competir na fórma da lei.

Foi nomeado chefe de policiada provincia de S. Paulo, o juiz de direito José Pedro Marcondes Cezar.

Foi designada a comarca de Santa Cruz, de 1.ª entrancia, na provincia do Espirito-Santo, para nella ter exercicio o juiz de direito Ventura José de Freitas e Albuquerque.

Foram nomeados:

Presidente da Relação de Cuyabá, o conselheiro João Augusto de Padua Fleury.

Procurador da corôa na mesma Relação, o desembargador Manoel Maria do Amaral.

— Em 21 do corrente, ao presidente do Maranhão, foi expedido o seguinte aviso:

« Em resposta ao officio de 7 de agosto ultimo, que me foi transmittido pelo ministerio da agricultura com o aviso de 20 de outubro seguinte, declaro a V. Exc. que Sua Magestade o Imperador, conformando-se por immediata resolução de 7 do corrente com o parecer das secções reunidas de justiça e imperio do conselho de estado, houver por bem decidir que o preceito generico e absoluto do art. 81. § 3.º do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872 não é susceptivel da distição estabelecida pelos avisos ns. 211 de 8 de junho de 1874 e 600 de 6 de outubro de 1876, no sentido de só serem isentos de custas os processos, cuja decisão for favoravel á liberdade. »

— Não foram agraciados os réos:

Francisco Gomes Soares, condemnado em 18 de dezembro de 1879 a quatro annos e oito mezes de prisão simples e multa de 20 %, em virtude de sentença do juiz de direito da comarca do Ceará-merim, no Rio Grande do Norte, por crime de furto de animaes, commettido a 6 de fevereiro do mesmo anno.

Maria das Mercês dos Santos, condemnada em 8 de outubro de 1872 a prisão perpetua com trabalho em virtude de decisão do jury do termo do Lagarto, na provincia de Sergipe, por crime de cumplicidade em homicidio, commettido a 29 de outubro de 1871.

Phittes Adelino da Costa Doria, condemnado em 18 de setembro de 1875 a oito annos de galés e multa de 20 % em virtude de decisão do jury da cidade do Recife, em Pernambuco, por crime de roubo commettido a 21 de julho 1874.

Miguel de Souza Vieira, condemnado á pena de 12 annos de prisão e multa correspondente pelo jury do termo de Maroim em 13 de dezembro de 1871, por crime de homicidio commettido a 21 de novembro de 1867.

Ministerio da fazenda

— Por portaria de 20 do corrente foi prorogada por 60 dias, com vencimentos na fórma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 1.º escripturario da thesouraria do Rio Grande do Norte, Eutychiano de Amorim Garcia.

— Por decretos de 21 foram nomeados:

Contador da thesouraria do Pará, o 1.º escripturario da mesma repartição, Manoel Maria Duarte.

Primeiro escripturario da mesma thesouraria, o 2.º dito, Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.

Segundo dito idem, o 2.º da do Paraná, Antonio Feliciano da Cunha e Oliveira.

— Em 5 communicou-se á thesouraria do Ceará, que o tribunal do thesouro, presente o recurso interposto por Geminiano Maia da decisão arbitral da alfande da mesma provincia, que classificou como riscado de algodão lavrado a mercadoria que submetteu a despacho em 15 de janeiro ultimo como riscado de algodão até 12 fios, resolveu dar-lhe provimento, afim de ficar nullo o julgamento proferido pela mesma alfandega e se proceder a outro, visto ter o quinto arbitro que funccionou no processo da classificação sido exclusivamentente nomeado pelo inspector dessa repartição e não de accôrdo com a parte interessada, e haver além d'isto sido imposta ao recorrente a multa de 1 1/2 % contra o disposto na ordem n. 132 de 2 de março de 1869.

Ministerio da guerra

— Por decreto de 21 do corrente foi promovido ao posto de major o capitão do quadro extranumerario do corpo de engenheiros Antonio Vicente Ribeiro Guimarães.

— Em 21 passou a aggregado á arma a que pertence o alferes do 17.º batalhão de infantaria Theotonio José de Souza.

Foi concedida ao coronel do corpo de engenheiros, Vicente Antonio de Oliveira, a exoneração que pedio do cargo de commandante das armas da provincia do Amazonas.

Foi nomeado para o referido cargo o coronel do estado-maior de artilharia, Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero.

— Em 21 foi reformado, nos termos do art. 9.º § 2.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, e do art. 1.º, § 3.º da lei n. 2,105 de 8 de fevereiro de 1873, o alferes do 3.º batalhão de infantaria José Bento da Cruz.

— Mandou-se retirar do serviço do exercito, por incapacidade physica, os soldados Manoel Bezerra da Silva, Manoel Luiz Pinto e João da Silva Til, estes do 2.º regimento de cavallaria, e aquelle do 10. batalhão de infantaria.

— Em 21 do corrente foi dirigido o seguinte aviso ao marechal do exercito Visconde da Gavea:

« Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que d'ora em diante, logo que se der qualquer vaga de official nos corpos especiaes e nas differentes armas do exercito, deve a commissão de promoções apresentar a respectiva proposta a este ministerio, afim de que, na fórma do decreto n. 3,168 de 29 de Outubro de 1863, possa a mesma vaga ser immediatamente preenchida.

Ministerio da agricultura

— Em 21 do corrente foi dirigido o seguinte aviso á presidencia de Pernambuco:

« Em solução as duvidas submettidas pela junta de classificação de escravos do municipio de Jaboatão, declarou essa presidencia, conforme porticipa em officio de 15 de outubro ultimo:

« 1º. que o vereador, que assumira a presidencia da junta por haver o mais votado preferido a presidencia da camara, em virtude dos avisos do ministerio do imperio, de 6 de setembro de 1875, e do ministerio da agricultura, de 26 de outubro de 1876, irregularmente prorogou o prazo da classificação, sob o fundamento de não terem alguns dos senhores sabido em tempo dos editaes affixados, não sendo, alias necessaria a prorogação, desde que os interessados podiam reclamar perante o juiz de direito, dentro do prazo do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872;

« 2º, que os filhos de conjuges libertos e não incluidos em classificação anterior não preferem a conjuge casado com pessoa livre;

« 3º, que o escravo casado com mulher livre, mas della separado, deve ser incluido na 2ª classe das familias;

« 4º, que a escrava casada com liberto, sob a condição de servir durante a vida do libertante, deve ser classificada no § 1º, n. 1, art. 27 do regulamento de 13 de Novembro de 1872.

« Approvando a primeira das referidas soluções, porque excede das faculdades dependentes da junta prorogar o prazo legal da classificação; a segunda, porque os filhos só têm direito a ser classificados na ordem das familias conjunctamente com alguns dos conjuges, seus pais, e com a mãi, durante a menoridade. conforme o art. 27, § 1º, ns 2 a 6, do citado regulamento, e a quarta, porque, sendo irrevogavel a alforria concedida com clausula da prestação de serviços, como é expresso no art. 4º, § 3º da lei de 28 de setembro de 1871, a escrava casada com o libertado sob essa condição aproveita a preferencia reconhecida pelo aviso de 17 de julho de 1875 para ser classificada no § 1º n. 1, do citado artigo do regulamento, declaro, quanto á terceira, que tem direito a igual classificação o conjuge de pessoa livre, embora della viva separado, como já foi decidido pelo aviso de 12 de maio de 1877, visto não se dissolver pela seporação dos conjuges o vinculo matrimonial.

« E constando da exposição do primeiro ponto da consulta que o vereador mais votado julga-se autorisado a optar pela presidencia da camara, convém chamar a sua attenção para os avisos de 30 de dezembro ultimo, deste e do ministerio do imperio, que harmonicamente fixaram a doutrina de serem, em regra, accumulaveis as funcções da presidencia da camara e da junta, visto poderem ser exercidas em horas differentes e não haver repugnancia entre ellas, salvo o caso de excessiva affluencia de trabalho, em que deverá o presidente da camara assumir a presidencia da junta e passar ao seu immediato o exercicio das funcções camararias.

Ministerio da marinha

— Por aviso de 17 do corrente foi nomeado o capitão de fragata Antonio Pereira de Oliveira para commandar o batalhão naval.

— Por aviso de 19 foi nomeado o capitão tenente Euzebio de Paiva Legey para commandar a companhia de aprendizes marinheiros da côrte.

— Foi nomeado 2.º escripturario da contadoria de marinha o 3.º escripturario da mesma repartição Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond.

— Por decreto de 21 foi jubilado o lente da 2.ª cadeira do 3.º anno da escola de marinha, capitão de fragata Jeronymo Pereira de Lima Campos.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Caetano Spinola, professor de instrucção primaria no gymnasio, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado integral, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º tabellião de notas e mais annexos, do termo do Cabo, capitão Manoel José de Sant'Anna Araujo, e, tendo em vista a informação do respectivo juiz municipal, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, para tratar da saúde, devendo entrar no gozo dessa licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do juiz municipal do Cabo, em officio de 17 do corrente, resolve, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 1,494 de 1853, nomear João Cancio Cesario Pinto, para servir os officios de 2º tabellião de notas, escrivão de orphãos e mais annexos do referido termo, durante o impedimento do serventuario vitalicio capitão Manoel José de Sant'Anna Araujo.—Communicou-se ao juiz municipal do termo do Cabo e ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que, em petição documentada, requereu o solicitador da fazenda provincial, João Firmino Correia de Araujo, resolve conceder-lhe um mez de licença, com o respectivo ordenado, em prorogação da que obteve por portaria de 21 de março.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Transmitto a V. S. cópia da informação n. 71, de 12 do corrente, prestada pela camara municipal do Recife, acerca do assumpto do officio que V. S. dirigio á esta presidencia em 6 do corrente, sob n. 463.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Com cópia da informação, ministrada pelo engenheiro incumbido das obras do levantamento do pharol das Roccas, fica respondido o officio de V. S., de 23 de abril, n. 277, sobre o contrato celebrado com o operario Guilherme Gomes da Silva, para trabalhar nas referidas obras.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso do ministerio da marinha, de 6 do corrente, n. 768, que confirma a approvação do contracto celebrado com os individuos constantes da relação annexa ao officio desta presidencia, de 2 de abril, para o serviço de jangadas nas obras do levantamento do pharol das Roccas.—Communicou-se ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu José Rufino da Costa Campello, e, tendo em vista as informações á que se refere o officio de V. S.. de 20 de maio de 1880, e 12 do corrente, sob ns. 333 e 329, relevo, de conformidade com o aviso do ministerio da agricultura, de 10 de janeiro, a multa imposta pela collectoria geral do Cabo, por não haver sido declarada a mudança de dous escravos do recorrente, do municipio da Escada para a mesma cidade.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—Para ser devidamente instruida a petição de graça do réo Francisco Barbosa da Silva, na qual implora o perdão da pena de galés perpetuas, imposta por decisão do jury de Cabrobó, convém que V. S. declare a data em que o mencionado réo começou a cumprir aquella pena, visto achar-se empregado no serviço da faxina da fortaleza do Brum.

— Ao inspector do thesouro provincial —De conformidade com a informação prestada por Vmc. em 13 deste mez, sob n. 742, autoriso-o a mandar pagar, ao arrematante da obra de reparos da ponte da rua do Rio, na cidade de Goyanna, os 846$104, importancia do certificado que lhe devolvo, passado pela repartição das obras publicas, correspondente á terceira e ultima prestação, já reduzida a responsabilidade.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Frei João Baptista do Espirito-Santo, guardião do convento de S. Francisco em Olinda, recommendo-lhe que mande entregar-lhe, mediante fiança, o producto da loteria ultimamente extrahida, á favor das obras da igreja de Nossa Senhora das Neves do referido convento.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do S. Francisco.—Tendo em consideração o que, na petição, á que se refere a informação de Vmc., de 16 do corrente, sob n. 76, requereu a Baroneza da Escada, recommendo-lhe que providencie no sentido de aguardar a administração dessa estrada de ferro qualquer procedimento quanto ao cruzamento a nivel da mesma estrada pelo tramway construido no engenho Limoeiro, pertencente aos herdeiros do Barão da Escada, até que o governo imperial resolva á respeito de um requerimento da mesma Baroneza, e que por esta presidencia será encaminhado na primeira opportunidade, com o fim de ser mantido o referido cruzamento a nivel.

— Ao juiz municipal de Bom Jardim.—Tenho presente o officio, de 13 do corrente, em que Vmc. allude ás avaliações dos escravos, que têm de ser libertados por conta do fundo de emancipação desse termo, declarando que os juizes, conforme o regulamento de 13 do novembro de 1872, nenhuma competencia têm para nellas intervir; e que entretanto, o collector das rendas geraes d'ahi lhe requerera designação de audiencia para os senhores assignarem os termos de avaliação dos escravos classificados.

No mesmo officio accrescenta Vmc. que os preços desses escravos são excessivos e que entre elles ha alguns que têm defeitos physicos e soffrem de molestia.

Em resposta, tenho a dizer-lhe que sendo as cartas de liberdade passadas pelos juizes de orphãos, os quaes nas comarcas geraes são juizes municipaes, a estes compete a intervenção judicial na avaliação, salvo alçada para o julgamento final como claramente se lê no art. 37 e seguintes do citado regulamento, devendo-se ter em attenção para as avaliações de accordo com o § 1º do art. 40, as condições de idade, saúde e profissão dos escravos.

Portaria:

— Com a informação junta, prestada pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Caxangá, em 17 deste mez, respondo ao officio. que me dirigio a camara municipal do Recife, em 4 do mesmo mez, sob n. 9.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. 40 exemplares impressos do relatorio, com que o Exm. Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria, entregou a administração da provincia ao mesmo Exm. Sr.

— Ao mesmo.—Tendo o ministerio da agricultura remettido o anno passado sete ternos de padrões de pesos e medidas do systema decimal, para differentes camaras municipaes, que ainda não os tinham, entre ellas a do Exú, e, havendo sido impossivel conseguir-se o transporte do que foi destinado a essa ultima camara ja porque a esta fallecem os meios, já porque na thesouraria de fazenda não ha credito disponivel para tal fim, conforme as informações existentes nesta secretaria, o Exm. Sr. presidente da provincia manda submetter á consideração dessa assembléa copia do officio que a tal respeito dirigio aquella camara, afim de que possa o respectivo municipio ser dotado com o mencionado systema, decretando-se por essa assembléa a necessaria despeza.

— Ao juiz de direito de Bom Jardim.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando que o bacharel Bento Borges da Fonseca reassumio em 6 deste mez, o exercicio de seu cargo.

— Ao promotor publico de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, declarando que se acham pronunciados os individuos compromettidos na tentativa para tomar um preso do poder da escolta, em 31 de março.

— Ao gereente da companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio desta data, em que V. S. communica que, á vista da partida urgente do vapor *Pirapama* para o presidio de Fernando, as viagens do contrato dessa companhia no corrente mez terão lugar deste modo: o vapor *Gequiá* seguirá para os portos do norte no dia 20; o *Mandahu*, para o mesmo presidio no dia 23; e o *Ipojuca* para os portos do sul no dia 24.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 27 DE MAIO DE 1881

Chrispim Rodrigues da Cruz.—Sim.

Eduardo Antonio de Albuquerque Mello.—Indeferido a vista da informação.

Fonseca Irmãos & C.—Passe portaria dando provimento ao recurso.

Irmandade de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Ismenia Ayres da Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Francisco de Albuquerque.—Sim.

João Baptista Gomes Pessoa.—Certifique-se.

Leoncio Manoel.—Informe o Sr. engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.

Leonidas Affonso Augusto da Paz.—Informe o Sr. engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas.

Manoel Joaquim do Bomfim.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de maio de 1881.

O porteiro,

Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 720—Secretaria de policia de Pernambuco, 28 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Claudino Mendes Nogueira e Prasibo da Rocha Bastos, por offensas á moral publica.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Delphina da Conceição, por offensas á moral publica; e Bemvinda, escrava de André Cursino M. Vianna, á requerimento de seu depositario.

— No dia 23 do corrente, ás 4 horas da tarde, José Cyrino da Silva, morador no lugar denominado Torre, do districto da Magdalena, tentou assassinar a sua amasia Maria da Conceição, não levantado a effeito seu intento por ter a facca com que se achava armado resvalado no peito da victima, que apenas ficou levemente ferida. Preso levemente em flagrante por um inspector de quarteirão, oppoz José Cyrino tenaz resistencia sendo afinal effectuada a sua prisão, estando já presente o subdelegado respectivo, que a respeito está procedendo de conformidade com a lei.

— No dia 15, ás mesmas horas acima e no sitio Barreiras do termo de Bom Conselho, foi assassinado com um tiro desfechado de emboscada, quando se achava no terreiro de sua casa, o individuo de nome Melchiades José da Silva. E' attribuida a autoria de semelhante attentado a Antonio Estevão da Silva, que vivia intrigado com Melchiades, por ter este em dezembro do anno findo ferido gravemente a um seu irmão de nome João Estevão. Para averiguações ordenou o delegado respectivo a prisão de João Estevão, que foi recolhido á cadeia deixando de realisar-se a de Antonio Estevão por não ter sido encontrado, e a respeito procede nos termos do inquerito policial.

— Pelo Dr. delegado da capital, foi remettido hontem ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Olindina Paulina de Cerqueira Cardoso pelo crime de estellionato.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE MAIO DE 1881

Victorina Trajano da Costa Fialho.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Bento da Conceição Ferreira.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

D. Ismenia Ayres da Silva.—Informe o Sr. contador.

Pedro Francisco de Paula Baptista.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel José da Costa Cabral.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Baroneza de Bemfica.—Certifique-se.

Joaquim Servulo Vieira da Paz.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas de portaria de licença.

Joaquim Ferreira Campos.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Antonio Maria Carneiro Leão.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Goyanna.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do Dr. chefe de policia, communicando ter nomeado guarda da Casa de Detenção a Manoel Lopes Machado Sobrinho.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

José P. da Costa Sobrinho.—Volte ao Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia communicando ter concedido exoneração ao escrivão da Casa de Detenção, e nomeado para substituil-o a Carolino Gonçalves dos Santos, e a este no lugar de guarda a José Henrique Gomes Vieira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Contas da 10.ª parte da loteria da igreja do Espirito Santo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Almeida Machado & C.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado, para satisfazer-se a requisição da contadoria.

D. Maria dos Anjos Ramos Chaves.—Informe a secção do contencioso.

Jeronymo José Ferreira.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Souza Nogueira & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 28 —

Contas da repartição das obras publicas relativas ao mez de março findo.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

D. Paulina Maria de Jesus.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Contas da 2.ª parte da loteria da igreja do Rosario em Iguarassú.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 1.ª parte da loteria da matriz de Garanhuns.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Visconde do Livramento.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas da 1.ª e 2.ª partes da loteria da igreja do povoado do Cap[illegible].—Ao Sr. contador para lavrar termo de approvação.

Francisco José de Sant'Anna.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta.

Joaquim da Silva Carvalho.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Contas da 51.ª parte da loteria da igreja da Penha.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas das 78ª e 79ª partes da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Guimarães Fonseca & C.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas do collector de Olinda relativas ao exercicio de 1879-1880.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do collector de Aguas-Bellas, relativas ao exercicio de 1879-1880.—Ao Sr. contador para mandar lavrae termo de approvação.

Costa Carvalho & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

João Hermenegildo Borges Diniz.—Informe a secção do contencioso.

Thomaz de Aquino Camello Leal.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação do commendador Antonio Valentin da Silva Barrocos.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Manoel Clemente da Costa Santos.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr contador para os fins convenientes.

Fielden Brothers.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando haver sido negado provimento aos recursos de Monhard Mettler & C. e Bernett & C., nos termos do art. 2 da lei n. 1,523.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Visconde do Livramento.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Visconde do Livramento.—Informe o Sr. contador.

D. Ismenia Ayres da Silva.—Informe o Sr. contador.

Antonio da Silva Ferreira Junior.—Informe o Sr. contador.

D. Anna Maria do Nascimento.—Informe o Sr. contador.

Agente da Companhia Sub Telegraph.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE MAIO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelos vapores inglezes *Cordillera* e *Elbe*, e brasileiros *Conde d'Eu* e *S. Salvador*, recebemos jornaes dessas procedencias, com as datas abaixo, e e delles extrahimos o que segue:

REPUBLICAS DO PACIFICO

— Datas até 16 do corrente.

— Diz um despacho que o congresso peruano estava reunido em Chorrillos, convocado por Garcia Calderon.

Um outro noticia que o prefeito de Arequipa, Solar, fizera a 21 de abril uma visita ao governo da Bolivia na cidade de la Paz, com o fim de estreitar a alliança Foi bem recebido e regressou a Arequipa plenamente satisfeito.

Não se confirmava a anterior noticia relativa ao espingardeamento dos prefeitos Herrera e Lima e de outras pessoas. Sabia-se, porém, que tinham cabido prisioneiros das forças chilenas, depois de se baterem com ellas.

Constava em Santiago que o congresso da Columbia approvara o convenio de arbitramento concluido em Bogotá entre aquella republica e a do Chile.

Sabia-se tambem em Santiago, por cartas recebidas de Lima, que o chefe politico militar desta ultima cidade, coronel Pedro Lagos, mandara recolher á prisão o representante em Lima da casa Dreyfus.

Dava-se como causa da prisão a descoberta de que o mesmo representante estava em communicação com Pierola, accrescentando-se que se lhe encontraram cartas que confirmam a denuncia.

Noticia um telegramma de Valparaiso, expedido a 12 do corrente, que em Canete, no Perú, deram-se grandes e sangrentas desordens, accrescentando: « os colonos negros assassinaram a mil chins. São horriveis os pormenores sobre a maneira de os ultimar.

La Actualidad, folha chilena que se publica em Lima, dá a este respeito os seguintes esclarecimentos:

« Os colonos negros, estabelecidos nos arredores de Canete, sublevaram-se contra os chins, e depois de um breve ataque geral conseguiram os negros sitiar a mil e tantos chins nos confins de Santa Rosa.

« Os chins defendiam-se naturalmente com a desesperação da morte, porém a resistencia não podia durar mais do que os viveres e as escassas munições com que conseguiram conter á distancia seus assassinos.

« Sabiam por antiga e repetida experiencia, que apenas vencidos seriam passados á faca.

« São estas as ultimas noticias que recebemos e que chegaram aqui de modo original.

« Os sitiados estavam no auge do apuro. Todas as tentativas para romper o cerco ou noticiar aos companheiros em Lima a situação em que se achavam, tinham-se frustrado.

« Por fim, conseguiram, com o engenho e a paciencia que os distingue, fazer chegar até Cerro Azul um caixão de laranjas e outras fructas, pelo qual tiveram de pagar avultada quantia de direitos.

« Debaixo da fructa, em compartimento habilmente disposto no caixão, encontrou-se um chin, que trouxe para aqui a noticia dos apuros em que ficavam seus compatriotas.»

Se os chilenos mandaram auxilio aos seus auxiliares, parece que não chegou a tempo, á vista do que diz o telegramma a que alludimos.

REPUBLICA ARGENTINA

— Datas até 16 do corrente.

Os senadores em Buenos-Ayres, Pellegrini e Valle apresentaram um projecto, que alli causou sensação, refundindo os bancos da Provincia e Nacional em um só, com a denominação de Banco da Republica Argentina, o que terá por capital o do Banco da Provincia, o que a nação tiver no Nacional, e a particular dos accionistas deste, que não preferirem vendel-o ao governo da nação.

Será o unico banco de emissão na republica e suas notas terão curso legal em todo o territorio. Os poderes publicos não poderão impôr ao novo banco nenhuma operação de credito.

Na outra camara apresentou o deputado Avellaneda um projecto semelhante ao dos senadores Pellegrini e Valle.

O Dr. Carlos Tejedor, ex-governador da provincia de Buenos-Ayres, publicou um livro, que despertava grande interesse, com o titulo *La Defensa de Buenos-Ayres* (1878—1880).

O novo ministro da fazenda da Republica Argentina, Dr. Romero, apresentou um projecto para que se realisasse o pagamento de toda a divida nacional ao banco da Provincia. Propõe uma emissão de fundos publicos sufficientes para resgatar essa divida, com a qual ficará supprimido o curso forçado.

REPUBLICA ORIENTAL

— Datas até 18 do corrente.

Ao delegado apostolico e enviado extraordinario da Santa Sé em Montevidéo, declarou o ministro dos negocios estrangeiros da Republica Oriental que ao governo seria extremamente agradavel a nomeação do vigario geral D. Innocencio Maria Iereguí, para reger provisoriamente a diocese, até ser preconisado e tomar posse della o novo bispo que o Santo Padre escolher da lista triplice que o presidente da republica, usando das faculdades concedidas pela constituição do estado, enviará a Roma por meio de um commissario especial, que será tambem portador das respectivas bullas.

A questão de delicadeza, á que se referio um telegramma, que publicámos á alguns dias, dirigido de Montevidéo ao Sr. Magarinos Cervantes, ministro oriental em missão especial no Rio de Janeiro, consistio em remetter o supremo tribunal de justiça á camara dos representantes um officio que lhe dirigira o juiz do crime da 2ª vara, queixando-se do procedimento que com elle tivera o ministro da guerra e interino do governo, coronel Santos, afim de a mesma camara accusar a este perante o senado, nos termos do art. 26 da constituição do estado, como tudo consta dos seguintes documentos publicados nas folhas que recebemos:

« Secretaria do supremo tribunal de justiça.—Montevidéo, 16 de maio de 1881.—Ao supremo tribunal de justiça.—Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. um caso occorrido entre o abaixo assignado e o ministro da guerra encarregado da pasta do governo, coronel Maximo Santos, que pela sua importancia merece ser narrado com alguma minudencia.

« Sabbado passado, á 1 1/2 hora da tarde, achava-me eu na casa de meu juizo, quando apresentou-se um ajudante do ministro pedindo-me em nome deste, que passasse pela secretaria, onde esperava-me e desejava fallar-me.

« Acudi ao chamado, e pouco depois de achar-me na secretaria apresentou-se o ministro.

« Apenas trocados os comprimentos do estylo, e sem sequer dar tempo para sentar-me, fui interpellado em termos aggressivos e insultuosos a respeito dos seguintes pontos:

« 1.º Se era certo que tinha dado ordem de prisão contra o subdelegado de Trindad, e, no caso affirmativo, porque motivo.

« 2.º Porque dera conta ao supremo tribunal do facto de haver tirado do carcere individuos sentenciados, que sentaram praça no 3º batalhão de caçadores como soldados.

« Censurou-me tambem haver dado ordem de prisão contra o subdelegado em termos taes que o chefe politico de San José tivera necessidade de envial-o algemado.

« Sem descer a responder á injuria com a injuria, nem reconhecer no ministro da guerra o direito de interrogar-me, na minha qualidade de juiz, conforme lh'o manifestei, porém em termos que salvaguardavam a minha dignidade, respondi-lhe qual era o meu proceder nos casos que davam motivo á interpellação. E como essas explicações, longe de satisfazerem o ministro, fizeram-o perder todo o seu sangue frio, ao ponto de mimosear-me com os mais asperos insultos, resolvi retirar-me; mas, quando o fazia, fui bruscamente agarrado pelo hombro direito e obrigado a retroceder.

« Preso pelo braço, por tal fórma, que obrigou-me a empurral-o, mimoseou-me de novo com insultos taes que a minha dignidade não me deixa aqui reproduzir.

« Estar aqui no ministerio, disse elle, não é estar no meio da rua. Fóra d'aqui, hei de ensinar-te, canalha, como has de portar-te d'ora em diante. »

« Fóra d'aqui valho tanto como Exc., respondi-lhe. Os seus insultos não me alcançam. Aqui sou o juiz que acudio ao chamado do ministro, que devia respeitar-me. Agora mesmo vou dar parte ao tribunal. E retirei-me.

« Tal foi o caso que devi communicar a V. Exc., reproduzindo com severa exactidão a verdade do occorrido, se bem que omittindo pormenores que o decoro obriga-me a calar.

« Deixo de consignar o estado do meu espirito quando me vi ultrajado por um ministro de estado, em troca da deferencia de acudir ao seu chamado, que de maneira nenhuma pude considerar como uma ordem; não prescindirei, porém, de consignar as considerações a que se presta o ataque brusco e violento de que fui objecto na minha qualidade de juiz.

« Calal-as, fôra concorrer para que ficassem sem garantias a independencia dos membros do poder judiciario, que não póde ficar á mercê do primeiro ministro, que, abusando da sua posição e da força, quizer ultrajar a dignidade dos magistrados, ameaçando-os, porque cumpriram o seu dever.

« Por copia, junto remetto a V. Exc. a accusação fiscal na causa contra o subdelegado Estevão e o commissario Guevara, por tentativa de homicidio na pessoa de Mauricio Lerena; o auto de prisão de Estevão e o officio enviado ao chefe politico de San José, para que effectuasse a prisão.

« Esses documentos provarão a V. Exc. a legalidade do procedimento havido.

« Quanto á soltura de presos, já o supremo tribunal tem conhecimento. Refiro-me á denuncia que ultimamente fiz de que cinco réos de homicidio tinham sido tirados do carcere e assentado praça no 3º batalhão de caçadores, tendo um delles sido agraciado com o posto de cabo, com a circumstancia de que outro foi enviado á minha presença armado e guardando presos.

« Mas ainda quando esses factos fossem com effeito contrarios á lei, é toleravel, porventura, que os juizes sejam violentados nos seus actos da maneira por que o fui, empregando-se a mais descommunal e grosseira linguagem? E' possivel que os juizes estejam debaixo da pressão da força, expostos a ser maltratados pela mão da arbitrariedade?

« Ha garantias para o cumprimento do dever!

« A V. Exc. compete resolver.

« Quanto a mim, asseguro ao supremo tribunal que, apesar da ameaça do ministro da guerra « de ensinar-me como hei de comportar-me d'ora em diante, » estou disposto, mais do que nunca, a cumprir severamente os deveres do meu cargo.—Saudo attenciosamente a V. Exc. — *Carlos A. Feiu.* »

« *Resolução.*—Montevidéo, 16 de maio de 1881. — Importando o officio do Sr. juiz do crime da 2ª vara, Dr. Feiu, a denuncia de um delicto grave, de caracter politico, á vista da qualidade da pessoa a quem se attribue e do local em que se diz que se deu o facto, e estando determinado expressamente pelo art. 26 da constituição do estado, que á honrada camara de representantes cabe o *direito exclusivo de accusar perante o senado aos ministros de estado, com a previa declaração de ser effectiva a declaração de formação de culpa*, remetta-me á mesma camara o original do officio que precede, com a presente resolução, para os effeitos legaes, deixando-se traslado na secretaria de tudo o que houve. E publique-se.—*Otero Vaz.—Castro Fortez.—Gallinol.—Berinduaque.—Francisco M. Castro*, secretario.—*João F. Castro*, secretario.

Em Montevidéo deram-se tristes scenas, que são assim descriptas n'um telegramma de 21 do corrente:

« Na rua Sarandi foi espancado desapiedadamente e a falsa fé, hontem á tarde, o Dr. Carlos Zumaran por tres officiaes do exercito, vestidos á paisana. Mais tarde, seriam sete horas mais ou menos, outros officiaes e dous grupos de soldados de tropa de linha, igualmente disfarçados, atacaram as typographias dos diarios *La Razo, Lan Nacion* e *El Plata*, deixando os typos completamente empastellados, e para darem mostra de quanto estavam satisfeitos das suas proprias proezas, soltavam foguetes e davam vivas ao coronel Santos, ministro da guerra.

« Na typographia de *La Razon*, mataram um distribuidor, que se suppõe ser brasileiro, e feriram a quatro empregados com tiros de rewolver. Os escriptorios de Carlos Ramirez e Daniel Munoz, estão sequestrados até que compareça a policia.

« Durante o assalto ninguem vio uma unica autoridade. Os serenos presencearam, na maior impassibilidade, todos os attentados que os malfeitores quizeram praticar.

« Ha aqui consternação geral, e todos mostram-se aterrados.

« A casa da legação brasileira está cheia de pessoas que para alli correm procurando asylo. »

RIO GRANDE DO SUL

— Datas até 15 do corrente.

Na assembléa provincial foram adoptados em 3.ª discussão e remettidos á commissão de redacção os seguintes projectos d'este anno:

N. 59, autorisando a camara do Arroio Grande a emittir apolices até a quantia de 10:000$, a juro maximo de 8 por cento, para melhoramentos de suas pontes e estradas.

N. 62, autorisando a camara de Pelotas para emittir até a somma de 100 000$ ao juro maximo de 8 por cento, para a continuação do calçamento das ruas da mesma cidade.

N. 61, autorisando a camara de Jaguarão a emittir apolices até a somma de 30:000$, ao juro maximo de 8 por cento, para as obras do cáes e calçamento da mesma cidade.

N. 66, autorisando a camara de Bagé a emittir apolices até a somma de 20:000$, ao mesmo juro, para a construcção de uma cadeia e um matadouro.

O *Artista* publicou o seguinte telegramma de Porto Alegre:

« Conselheiro Silveira Martins apresentou hontem o projecto da garantia de juros á estrada de ferro do Sul, sem mudança de traçado, constando, entretanto, que não se nega a aceitar a emenda. »

De Pelotas partira no *Montevidéo*, para a capital da provincia, o Sr. coronel Lourenço Latorre, em virtude de chamado da presidencia.

Reinava com intensidade no Cerro Largo a febre typhoide.

Lê-se no *Commercial*:

« No dia 27 do mez proximo passado, na occasião em que reinava forte temporal, cahio um raio na estancia do Sr. Nicanor Antero da Silveira, no lugar denominado *Valentim-Grande*, no departamento do Salto (Estado Oriental), causando a morte de 26 animaes.

« O curioso é que os animaes, que se compunham de 25 ovelhas, uma vacca e um terneiro, na occasião em que foram fulminados pelo raio, achavam-se disseminados ao longo de uma cerca de arame em uma extensão de 380 varas, ficando todos mortos, uns com o focinho apoiado sobre o arame inferior e outros com o focinho por baixo do dito arame, em quanto que o terneiro que se achava amarrado á distancia de duas varas da mesma cerca, e os outros animaes, nada soffreu.

« E' de presumir que o fio de arame conduzio a chispa electrica, e que o terneiro, como estava atado em uma séga, esta foi um excellente isolador. »

SANTA CATHARINA

— Datas até 17 do corrente.

— Na assembléa provincial discutia-se em 3.ª discussão o projecto determinando que a séde do governo da provincia, com todas as repartições publicas, seja transferida para a cidade de Lages.

S. PAULO

— Datas até 23 do corrente.

— Acham-se matriculados no curso superior da faculdade de direito 539 estudantes, sendo no primeiro anno 131, no segundo 127, no terceiro 120, no quarto 80 e no quinto 81.

— Na fazenda do Retiro (Casa Branca) foi assassinado com um tiro José Caetano de Oliveira. Deu-se o crime no dia 6, e o infeliz estava dentro de sua casa, aquecendo-se ao fogo. O assassino atirára do lado de fóra. Dizia-se no logar que elle viera ultimamente de Minas e pretendia uma empreitada de café.

— Refere o *Correio Paulistano*:

« Lembram-se ainda ao certo os nossos leitores do cocheiro *Vira-mundo*, ha poucas semanas tragica e theatralmente cosido a facadas e morto por um outro cocheiro á porta do cemiterio d'esta capital.

« Pois o misero *Vira mundo* acaba de ser honrado pela sorte com uma felicidade infelizmente posthuma; nada menos que uma herança de cerca de 8:000$ fortes, isto é, mais ou menos 160 000$ na moeda brasileira.

« Eis o caso: o *Vira-mundo*, isto é, José Fernandes da Silva, portuguez, sustentava em Portugal uma demanda, cuja victoria significa aquella fatia dos 160:000$. De Portugal chega agora um pedido para que se mande a certidão de obito de José F. da Silva, e mais a noticia de que estava a decidir se em seu favor a demanda. E para que em tudo isso haja o laivo do romance, sabem o que aconteceu á pessoa incumbida de tirar a certidão de obito?

« Foi á Sé, ahi encontrou effectivamente o assentamento ecclesiastico, mas em vez de José Fernandes da Silva, estava José Fernandes *da Costa!* Torna-se agora indispensavel que o vice-consul, com o passaporte e outros papeis do morto, faça a rectificação.

« E sabem quem forneceu ao parocho dados d'aquelle assentamento de *costa acima?* Digamos isto em reserva: foi a policia! E ahi fica a arcabouço de um romance. »

— Na fazenda D. Ambrosina, seis leguas distante da cidade da Casa Branca, foi assassinado o feitor por dous escravos da fazenda. O feitor era tambem escravo e mataram-o a pauladas.

RIO DE JANEIRO

— Constava o seguinte á imprensa fluminense:

« No ultimo despacho imperial foram assignadas concessões para tres novos engenhos centraes, sendo dous na provincia de S. Paulo e um na freguezia de Campo-Grande, no municipio neutro. »

« No ultimo despacho imperial foi resolvida, sob proposta do Sr. ministro da agricultura, a construcção de uma estrada de rodagem que ligue o porto do Avanhandava, no rio Tietê, ao porto de S. Francisco de Salles, á margem do Rio Grande. A execução d'esta obra vai ser confiada á Companhia de Navegação Paulista, que, em virtude da nova estrada, se propõe igualmente a estender a sua linha de navegação no rio Tietê até o referido porto do Avanhandava. »

« Que está nomeado secretario da legação brasileira em Portugal o Sr. Dr. Regis de Oliveira, actualmente no Rio da Prata.

« Que o Sr. ministro da agricultura resolveu crear uma ou mais escolas veterinarias nas provincias criadoras do imperio. »

— Achava-se doente o Sr. Visconde de Prados.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 21:

« Hontem pela manhã appareceu arrombado o cofre do armazem de importação da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, em que o fiel d'esse armazem guarda o dinheiro arrecadado.

« Verificou-se então que havia sido forçada uma porta de madeira e que fôra subtrahida quantia superior a 6.000$.

« Por ordem do Dr. chefe de policia, o 3.º delegado procedeu a corpo de delicto e continúa nas diligencias para descobrir quaes são os autores d'esse roubo.

« Do telegramma expedido hontem do Aracajú consta que no dia 16 fôra aggredido o promotor publico da comarca da Estancia, na casa de seu sogro, por dous individuos armados de cacetes, sendo a causa questões particulares. O promotor repellio a aggressão, disparando tiros de revolver. Ficou ferido um dos aggressores, que morreu no dia 22. No immediato partiram da capital para a Estancia o chefe de policia, novo promotor publico e medicos para o exame do cadaver e corpo de delicto, que não havia sido feito. »

BAHIA

— O Sr. conselheiro Paranaguá realisou, com os bancos Mercantil e da Bahia, por intermedio do conde de Pereira Marinho, um emprestimo provincial de 1,200:000$, ao premio de 6 por cento, em apolices emittidas a 95, amortisaveis em 20 annos.

O Banco Mercantil entra com 800:000$ e o da Bahia com 400.000$.

Parte d'esta somma será applicada ao pagamento de titulos da divida da provincia, cujos vencimentos são no fim do mez corrente. »

ALAGOAS

— Nada consta dos jornaes.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 12 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos quarenta e cinco minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, José Tavares, Galvão, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrine, Rochael, Paulo de Oliveira, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito, Sá, Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs. Malaquias, Lourenço de Sá, João de Sá, Jacobina, Moraes Pinheiro e Austerliano, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, deixa de ser votada por se terem retirado alguns Srs. deputados, os quaes tornaram a entrar emquanto o Sr. 1º secretario procedia a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição, de Franklin Velloso de Gusmão Uchôa, requerendo que se marque verba para o thesouro provincial lhe pagar 10$750 de seus vencimentos como ex-commissario de policia da guarda local de S. Bento. —A' commissão de legislação.

Outra, de Francisca Xavier Cavalcante Vellez, habilitada para exercer o magisterio primario, solicitando a reivindicação do seu direito para ser provida em uma das cadeiras de terceira entrancia, independente de concurso. —A' commissão de instrucção publica.

Outra, de Rosa Candida de Figueiredo, requerendo uma subvenção para auxiliar os estudos de sua filha no curso da Escola Normal.—A' commissão de petições.

E' lido, posto em discussão e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de petições a quem foi presente a de João Joaquim Alves de Albuquerque, não se julgando competente para tomar conhecimento de dita petição, declina para a commissão de orçamento provincial, a quem julga competir o seu deferimento marcando-se para isso quota no respectivo orçamento. Sala das commissões, 10 de maio de 1881.—*Barão de Nazareth.—José Climaco.* »

São tambem lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as redacções dos projectos ns. 176 de 1879, 34 e 41 deste anno.

Vão a imprimir as dos projectos ns 1 e 52 deste anno.

ORDEM DO DIA

1ª parte

Entram em discussão as emendas offerecidas na 3ª do projecto n. 62 deste anno, augmentando o vencimento de Francelino Americo de Albuquerque, conductor do 4º districto da repartição de obras publicas.

O Sr. Ulysses Vianna — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Rochael—Sr. presidente, acabo de ser interpellado....

O Sr. Espirito Santo—Bem injustamente.

O Sr. Rochael—.... pelo nobre deputado, o Sr. Dr. Ulysses Vianna, acerca da opinião da commissão de fazenda quanto ao augmento dos vencimentos de empregados publicos.

Já está manifestada nesta assembléa a minha opinião a tal respeito, e, portanto, era bem escusada a interpellação que o nobre deputado dirigio-me.

O Sr. José Tavares—Muito bem.

O Sr. Rochael—Estou prompto, conforme já disse, a votar por todos os augmentos de vencimentos, uma vez que a justiça seja distribuida por todos os empregados publicos; mas não concorrerei jamais com o meu voto para que se dê privilegio a uma certa classe de empregados.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não ha privilegio.

O Sr. Rochael — Eu comprehenderia este augmento de vencimentos, em relação aos empregados, a que elle se refere, se o serviço publico houvesse accrescido, mas é justamente isto que ainda não foi provado pelos nobres deputados, autores do projecto e das emendas, que consignam taes augmentos. Ora, desde que Ss. Excs. não o fazem, quem não os acompanha e vota contra as medidas propostas, está no seu pleno direito.

O Sr. Espirito Santo—Sem duvida.

O Sr. Rochael—Assim manifestei-me desde o primeiro dia em que fallei a respeito de um projecto, que augmentava os vencimentos da repartição das obras publicas. Eu até tinha interesse particular por um individuo comprehendido nesse projecto, mas não posso sacrificar os interesses da provincia a interesses particulares, quaesquer que elles sejam. (Apoiados.)

Votei em 2ª discussão contra o projecto n. 62 e declarei a razão porque o fazia, razão que ainda subsiste para votar contra as emendas que se discutem.

Tendo assim respondido ao Sr. Dr. Ulysses Vianna, que acaba de interpellar-me, desejando saber o meu pensamento como membro da commissão de orçamento, declaro que continúo a votar contra o augmento de vencimentos, porque entendo que os dinheiros publicos não podem ser distribuidos se não guardadas as regras da igualdade, da necessidade e da conveniencia.

O Sr. João Maranhão—A questão principal é que esta idéa já cahio na casa.

O Sr. Rochael—Fica assim bem manifestada a opinião que tenho.

O Sr. Estevão de Oliveira—A opinião de V. Exc., como supposto relator da commissão, é muito valiosa, mas eu procedo como entendo.

O Sr. Rochael—Nada mais restando me a dizer, ponho aqui termo a estas observações. (Muito bem.)

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, está em discussão o projecto n. 62, que se acha assignado pelos illustres deputados Abreu e Lima, João de Sá e João Maranhão, e com elle estão em discussão as emendas apresentadas; e o illustre Sr. deputado Ulysses Vianna, discutindo este projecto, chamou para elle a attenção da commissão de fazenda, cuja opinião S. Exc. precisa ouvir.

Admirou-me, Sr. presidente, a maneira porque o illustre deputado incetou o debate, tanto mais quanto me parecia que era rasoavel que S. Exc. perguntasse aos signatarios do projecto a razão porque propuzeram o augmento do vencimento desse empregado, de preferencia á apresentar uma tabella geral, em que todos os empregados fossem tratados com igualdade.

Creio que o Sr. João de Sá e o Sr. João Maranhão, que sentam-se naquella bancada, que são amigos politicos do illustre deputado, o Sr. Ulysses Vianna, tem necessidade de vir á tribuna dar as razões porque confeccionaram este projecto.

O Sr. João Maranhão—O relator da commissão é quem deve responder.

O Sr. Barão de Nazareth—Não compete isso á commissão de fazenda, porque a esta cumpre, quando se discute o projecto orçamentario, dizer qual a receita, qual a despeza provavel ou estabelecida no mesmo projecto.

Mas o que tem a commissão de fazenda, senhores, com os projectos que qualquer deputado apresente á consideração da casa.

Um Sr. Deputado — Todos os empregados tem tido augmento, todos elles.

O Sr. Barão de Nazareth—Para que, pois, esta grita contra uma migalha, que se pretende dar a um empregado de uma repartição como é a das obras publicas, e principalmente quando se trata de um conductor?

Sabeis, senhores, o que é um conductor? E' um empregado technico da repartição de obras publicas, que vive para bem dizer com continuo movimento no intuito de ver, examinar as estradas, pontes e em geral todas as obras em construcção ou reparação nas differentes localidades no seu districto, o que exige despezas exageradas. Tal empregado de ordinario é obrigado á possuir e manter um cavallo para os misteres do seu cargo, e sobre elle pesam outras despezas que por via de regra não fazem os empregados das outras repartições provinciaes, os quaes não sabem dellas se não na hora em que finda o respectivo expediente.

O Sr. João Maranhão — Isso não está em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth—E' do que trata o projecto n. 62.

O Sr. João Maranhão—Estão em discussão as emendas.

O Sr. Barão de Nazareth — Chegarei ás emendas. Por ora estou mostrando a necessidade de virem á tribuna os Srs. João de Sá e João Maranhão para fundamentarem o seu projecto. Não estou justificando o mesmo projecto se não muito ligeiramente, porque parece-me que os seus autores, que por certo não procederam de modo injusto quando o confeccionaram, o defenderão. Quando eu apresento um projecto, faço-o sempre compenetrado da justiça que preside o meu acto; e penso que da mesma forma procedem todos os meus collegas.

Parece-me, Sr. presidente, que o nobre deputado, sempre delicado, sempre attencioso para com os seus collegas, excedeu-se hoje um pouco, quando procurou condemnar a maioria desta casa.

Se alguma cousa ha a condemnar, é justamente a paixão, que muitas vezes se manifesta na bancada que me fica á esquerda, e que ora se proclama maioria, ora, como ha pouco aconteceu, se confessa minoria, e, apontando para nós diz: « A maioria está alli. »

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Senhores, não ha paixão. A eleição até certo ponto foi feita por escrutinio; e, se depois houve uma delegação á S. Exc., o Sr. presidente, foi para poupar tempo. Quer n'um, quer n'outro caso, porém, houve injustiça.

O Sr. Ulysses Vianna—Peço a palavra.

O Sr. Barão de Nazareth—Injustiça parece-me ser isso que acabo de ouvir; injustiça é combater-se esse projecto e com elle uma emenda que tem por fim melhorar a sorte de alguns empregados, que VV. Excs. mesmos reconhecem que não estão sendo convenientemente remunerados.

Nós todos sabemos como é cara hoje a vida. Se todos sentem necessidades, sem exclusão daquelles que dispõe de muitos recursos, como não hão de soffrer esses funccionarios, cujos vencimentos são reconhecidamente muito exiguos?

O Sr. Espirito Santo—Se eu fallasse diria claramente qual era a razão de me oppor a essa emenda.

O Sr. Barão de Nazareth—Ainda que accidentalmente referir-me-hei á injustiça que fizeram nesta casa a um empregado publico. A commissão de petições deu um parecer augmentando o ordenado do porteiro do thesouro: o meu nobre collega o Sr. José Maria levantou-se nesta tribuna com um enthusiasmo immenso contra este empregado, faltando de algum modo com uma certa deferencia á commissão de petições. A commissão de petições, antes de dar o seu parecer á respeito da pretenção desse empregado, mandou ouvir a repartição competente, e ahi está na pasta a informação do Sr. Witruvio, que é inspector do thesouro provincial.

O Sr. Eudoxio de Brito—V. Exc. está fallando contra o vencido.

O Sr. Barão de Nazareth—Tem toda analogia; quero sustentar este projecto á custa do que morreu. V. Exc. deixe que á mesa me chame á ordem.

O inspector do thesouro dizia nessa informação que o porteiro tinha trabalho duplo ao que cabia aos seus companheiros, que, quando os outros sahiam ás 3 horas, elle só deixava a repartição ás 6, pondo em dia esse serviço, aliás anterior ao tempo em que foi nomeado; e dessa sorte tecia a esse empregado um grande elogio. Em virtude disto, a commissão de petições deu o seu parecer, que eu vi hontem com grande pesar morrer nesta casa: grave injustiça que hontem se fez, e que me parece está reservada á este projecto, pois que deviso contra elle uma caballa, que como que se está preparando nas trevas.

Sr. presidente, ha 4 annos que tenho assento n'esta casa, e sempre tenho visto votar-se augmento de ordenados de funccionarios, já da secretaria da presidencia, já da propria repartição das obras publicas, já do consulado provincial, já do thesouro provincial, e ainda este anno houve no orçamento uma verba em favor do administrador do consulado, quando aliás esse empregado é muito bem remunerado.

Ora, Sr. presidente, sendo assim, não vejo razão para tamanha gana contra este projecto e suas emendas, gana que, penso, se manifestaria ainda na hypothese de não estar o projecto assignado pelos Srs. João Maranhão, e João de Sá.

O Sr. João Maranhão — O projecto é da commissão de ordenados; o parecer foi elaborado pelo Sr. Dr. Abreu e Lima: a responsabilidade é collectiva.

O Sr. Abreu e Lima—E' igual.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu fallei nos Srs. Drs. Abreu e Lima, João de Sá e João Maranhão, no principio do meu discurso: quem estava na casa deverá ter ouvido; eu que faço parte de duas commissões, quando um collega, não quer assignar um parecer que eu tenha elaborado, sou o primeiro a dizer como disse ao Sr. Barão de Tabatinga: V. Exc. assigne vencido.

Portanto, desde que não vejo aqui nenhum assignado vencido, presumo que são solidarios.

O Sr. Estevão de Oliveira—Presume muito bem.

O Sr. João Maranhão—Está se tratando da discussão da emenda.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas é que as emendas estão ligadas ao projecto, e não se pode discutir o projecto sem as emendas e vice-versa.

Senhores, repito: a questão não é com o projecto, que passará são e salvo; é com as emendas. Pergunto a razão, e não me dizem qual seja. Nós temos o direito de augmentar o ordenado d'este ou aquelle empregado quando entendermos que elle está no caso de merecer esse augmento.

Este é o caso de uma das emendas, que pede augmento de ordenado para o chefe da repartição das obras publicas, que, como já disse merece muito.

Cada um votará como o entender: eu voto a favor do projecto e das emendas, mas desejo em todo o caso ouvir o signatario do projecto.

O Sr. Ulysses Vianna (não devolveu seu discurso).

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente os augmentos proferidos pelo orador que deixou a tribuna não são procedentes para demoverem aquelles que se tiverem inspirado nos principios de justiça de votar em favor das emendas.

S. Exc. fez praça, fez grande cabedal de justiça: justiça muita.

O Sr. Barão de Tabatinga—Quando só ha favor da parte dos nobres deputados.

O Sr. Estevão de Oliveira—Se em nós ha favor, em vós que cercaes o governo ha tido um manancial de favores a fazer; nós não podemos fazel-os, vós, sim, que tendes a chave do thesouro a vossa disposição para distribuir os dinheiros publicos como vos approuver.

Vejo que o illustre orador retirou-se. Acredito que não fez em menoscabo ou desconsideração a qualquer dos seus collegas, e muito menos a mim.

O Sr. Odilon Lima—O Dr. Ulysses Vianna é incapaz d'isso.

O Sr. Ulysses Vianna (voltando ao recinto)—Eu estava em posição de ouvir o nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, as razões em que assentam as emendas offerecidas ao projecto são muito procedentes, são de toda a justiça. Esta casa tem por diversas vezes augmentado vencimentos aos empregados publicos, reconhecendo que elles merecem esses augmentos ou em vista do accrescimo de trabalho, ou em vista de outras circumstancias. No projecto de orçamento está encartada a tabella de augmento de vencimentos para os professores primarios, e ninguem dirá que essa tabella não seja de toda a justiça: augmentou-se o serviço, é justo que se augmentem os vencimentos. Esse augmento é de cerca de 30 a 40 e tantos contos. Augmentamos igualmente os vencimentos dos empregados e lentes do Gymnasio, porque reconhecemos que mereciam ser melhormente remunerados. A justiça dictou o nosso procedimento na votação d'esse augmento de vencimentos, que talvez importe em mais de 14:000$000.

O Sr. Catanho—E crearam-se cadeiras.

O Sr. Estevão de Oliveira — Augmentaram-se ainda duas cadeiras, e em respeito a casa deixarei de qualificar devidamente essa creação, ellas podiam ser dispensadas.

Ponderem os illustres collegas nesses augmentos, ponderem em outros que se têm concedido, ponderem em que não ha de nossa parte o interesse de favorecer a este ou áquelle, mas sim reparar injustiças. Desde 1868 que o pessoal technico da repartição das obras publicas é muito mal remunerado: ninguem dirá que um conductor e um engenheiro de districto, possam subsistir decentemente com os vencimentos que percebem. (Apoiados). Quem contesta isto é parcial; mas quem o affirma defende os interesses da justiça.

São estas as razões que me demovem a dar meu voto em favor do projecto e das emendas. Tenho assim justificado o meu procedimento. (Muito bem).

O Sr. João Maranhão (não devolveu seu discurso).

O Sr. Deodoro—Sr. presidente, tendo offerecido uma emenda a este projecto, devo declarar á casa que o fiz sem ser no interesse partidario de quem quer que seja; e assim tenho sempre praticado nesta casa todas as vezes que apresento qualquer projecto ou emenda. Declaro que não tenho o menor interesse particular, nem aqui venho tratar do interesse particular de ninguem. (Apoiados.)

Nestas condições, Sr. presidente, surprehendeu-me o modo por que um dos membros desta casa procurou estygmatisar o projecto e as emendas, procurando demonstrar que não tinham a equidade e a justiça, que deviam presidir aos actos desta casa.

Sr. presidente, já tenho declarado nesta casa por muitas vezes que sou inimigo do augmento do funccionalismo, porque esse augmento é um cancro para os cofres provinciaes...

O Sr. José Tavares—Mas os empregados devem ser bem pagos.

O Sr. Deodoro—... mas tambem tenho declarado ser a minha opinião que o empregado publico, que bem serve, deve ser bem remunerado (apoiados), porque só por esta maneira teremos empregados publicos capazes de sobrecarregar com os onus impostos aos seus empregos.

Pensando assim, surprehende-me agora o modo por que o meu nobre collega, o Sr. Dr. Ulysses Vianna, impugnou o projecto, dizendo que esta casa não deve augmentar o ordenado de que se trata, porque, procedendo assim, procederia injustamente, uma vez que não eleva o vencimento de todos os empregados.

Eu acompanharia o nobre deputado neste caminho, como já tenho dito, se esta assembléa tivesse adoptado a norma de assim proceder; mas tenho visto o contrario, tenho visto que esta casa, quasi por unanimidade, sem a menor reclamação, eleva desde a sessão passada os vencimentos de diversas classes de empregados, que talvez não estivessem nas circumstancias daquelles de que se trata.

Além disto, eu vi, contra a minha espectativa e com pasmo se augmentar o funccionalismo, e mesmo nesta sessão a assembléa o augmentou, creando mais tres cadeiras no Gymnasio Provincial, não tendo havido uma só voz que impugnasse a creação desses empregos. Augmentou-se assim o funccionalismo e augmentou-se, por consequencia, a despeza provincial. Existem ainda mais dous projectos creando empregos, aliás dispensaveis.

Agora, porém, depois de se ter deixado passar esses projectos augmentando o funccionalismo, augmentando os seus vencimentos, que pede-se um pequeno augmento, não para uma repartição, que está mal paga, mas para alguns de seus empregados, apparece este clamor, que eu não comprehendo e que sorprehende-me! Não sei onde estão os principios de pratica e de equidade, porque, se houvesse justiça, se houvesse equidade, se houvesse igualdade, se houvesse coherencia, não se devia augmentar o vencimento de um só empregado, não se devia tirar dos cofres provinciaes a quantia de 20:000$000 para ser dada de mão beijada a uma companhia lyrica (muito bem), quando ninguem sabe o que ella é, entretanto isto foi aqui approvado quasi que por unanimidade!

Então diziam que os cofres estavam regorgitando de dinheiro, que o orçamento demonstrava que a provincia ia muito bem; e como se reclama para dar-se um augmento de vinte ou trinta mil réis a um ou mais empregados, allega-se que a provincia não está em boas condições!

Por exemplo: a emenda que mandei á mesa trata de um apontador, que as vezes accumula os empregos de conductor e engenheiro, e que tem 75$ por mez. Pois com 75$ por mez é que esse empregado ha de sustentar-se e a sua familia, Sr. presidente? (Apoiados.)

E o que se vê? Para que tanto clamor? Pois estes pequenos augmentos de vencimentos é que desfalcam os cofres provinciaes e os cofres provinciaes não se desfalcam com a quantia de 20.000$, que se deu a companhia lyrica, com o augmento de vencimentos dos professores, quer do Gymnasio Provincial, quer da Escola Normal, e com a creação de mais tres cadeiras para o mesmo Gymnasio? (Apoiados.) E' assim que esta casa procede com igualdade, com equidade e justiça?

Então sejamos coherentes.

O Sr. Barão de Tabatinga—O nobre deputado prometteu-me votar pela subvenção á companhia lyrica; agora arrependeu-se.

O Sr. Deodoro—Prometti votar, *si et in quantum* se os cofres estivessem nas condições de comportar essa despeza; tanto não me compromettí a isso, que não quiz assignar a emenda, que o nobre deputado desde o anno passado pedia-me para assignar. Votei contra, porque vejo que o nosso primeiro dever e dar que comer ao povo, que está morrendo de fome. (Apoiados.)

Tenho concluido, Sr. presidente. (Muito bem.)

O Sr. Barão de Nazareth — E concluio pertamente.

Não havendo mais quem peça a palavra, e encerrada a discussão, e procede-se á votação.

São rejeitadas as emendas, sendo a votação da primeira verificada duas vezes, a requerimento do Sr. João Maranhão, e uma, a requerimento do Sr. Espirito Santo.

Submettido, finalmente, a votos o projecto, é tambem rejeitado.

E' igualmente rejeitada em 1ª discussão o projecto n. 104, restabelecendo a lei n. 1,010 de 13 de junho de 1871, sendo verificada a votação a requerimento do Sr. Pereira de Brito.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 121, interpretando a lei n. 1.455.

O Sr. Barão de Nazareth faz sentir que ha um engano de impressão no § 3º, engano para que chama a attenção da commissão de redacção: em lugar da palavra *cortando*, deve ler-se *costeando*.

Encerrada a discussão, e procedendo-se á votação, é approvado o projecto.

Continúa a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 76 deste anno, fixando a força policial para o anno de 1881 a 1882, com a emenda offerecida.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o deputado Antonio Estevão.

O Sr. Estevão de Oliveira—Deploro, Sr. presidente, que a questão politica não seja levantada nesta casa por outros Srs. deputados. A politica, que nos deu a alma é a causa da morte de nossas instituições, porque já não é a sciencia de bem administrar, de bem governar: é a arte da especulação, é o meio torpe de ganhar posições, é o *modus vivendi* da maior parte da nossa sociedade. (Apoiados). Deploro que ainda uma vez eu tome a attenção da casa. Quando, Sr. presidente, na sessão passada eu via essa pleiade pujante de força, esses lutadores que não sabiam ser vencidos, que estavam sempre em seus postos defendendo-os com denodo, poderia esperar ver hoje rarearem as nossas fileiras, e engrossarem-se as fileiras oppostas? Porventura trahimos nós outros a nossa bandeira? Porventura nós do grupo democrata não arvoramos o verdadeiro estandarte do partido liberal? Entretanto vemos cahirem de passo a passo, na nossa marcha, um collega, mais outro, depois outro e mais outro! Parece que desta bancada ficarão os poucos que não sabem ceder. (Apoiados). Nós não nos illudimos, nós saberemos vencer a onda da corrupção politica. Vós, porem, que trahistes o partido, que trahistes a idéa, ficai contentes com os vossos louros: elles murcharão bem cêdo.

Sr. presidente, hontem eu via os meus collegas mais esforçados, os mais favorecidos pelos dons oratorios, aquelles que tinham a seu favor grandes cabedaes e luzes, aquelles que eram tão illustrados e a quem abonava ainda a honrosa tradicção politica de terem sempre defendido a causa liberal, eu os via seguirem, com enthusiasmo, á nossa causa; mas hoje já vão tomando posição em contrario, já vão renegando o seu passado! São poucos, já disse, mas esses poucos de hontem, hoje são em maior numero. Quem sabe se ainda outros não teem de fazer *amande honorable* com o grupo que cerca o poder pelo poder?...

O Sr. José Tavares—Não é provavel.

O Sr. Estevão de Oliveira—Creio, fazendo justiça aos que restam, que nenhum delles será capaz de submetter-se.

Quando, Sr. presidente, o partido liberal chamado a dirigir o Imperio procurava o restabelecimento das instituições, e nos inspirava a crença de que o governo do paiz seria melhorado, na fórma dos nossos desejos, circumstancias foram occorrendo que vieram demonstrar que o partido não podia continuar unido; porque as ambições pessoaes se levantavam; e estas, causa de desunião, tomando corpo, deram lugar á divisão que se fez aqui na provincia. Esta divisão foi então mais caracterisada. O grupo, que com direito tomou a denominação de democrata, representava a maioria do partido liberal de Pernambuco, o outro se disse com toda a propriedade—grupo dissidente. Nessa época nós tinhamos viço politico, viviamos, tinhamos força; então o governo não procurava abater-nos, então o governo não procurava tambem attrahir adeptos a todo o transe, então o governo tinha moralidade. Depois, porém, com a ascenção do gabinete, que infelizmente ainda rege os destinos deste baixo imperio, nós o que vimos? O grupo que então constituia maioria tem perdido grande parte de seus membros...

O Sr. Eudoxio de Brito—São os vendidos que fogem.

O Sr. Estevão de Oliveira—... e os nobres deputados que occupam a bancada da direita já pretendem constituir maioria! Mas esses que tiveram a infeliz lembrança de abandonar-nos, não se recordaram de que deixavam consignadas nos annaes as expressões de seus sentimentos estremados, quando inspirados pela opinião, pelo verdadeiro intuito politico. Senhores, nesta bancada já não está comnosco o nosso distincto correligionario, amigo de todos os tempos, um dos nossos mais illustres collegas, que embora ainda se assente ao nosso lado, está ligado pelo coração áquelles que souberam... convencel-o! Acho que em politica ninguem é movido senão pela intelligencia, pelo raciocinio. Lamento que esse illustre collega a quem me refiro se tivesse deixado dominar pelas idéas do grupo representado pelos nobres deputados que sentam na bancada direita. S. Exc. abria-nos o caminho quando vacillavamos, dava-nos a mão, guiava-nos os passos, ainda incertos, quando perturbados pelos embaraços das questões politicas; o aviso, a opinião de S. Exc. era para nós um salvaterio, e, se não é verdade, senhores, ouvi o que vou ler. Dizia o meu illustre amigo o Sr. Lopes Machado em seu discurso proferido na sessão de 28 de junho do anno passado: (Lê)

« O povo deseja e quer que aquelles que contribuiram para a tremenda hecatombe de hontem, sejam immediatamente trancados e segregados da sociedade. (Muito bem).

« Sr. presidente, quando a autoridade sabe collocar-se sobre o pedestal da justiça, e

ILEGÍVEL

povo tranquilisa-se; mas quando tudo faz crer que este facto horroroso ha de somente passar para o dominio da historia, elle não póde deixar de indignar-se, e eu como interprete do povo nesta casa, peço a V. Exc. e a meus nobres collegas que nos reunamos em tribunal e tratemos secretamente de proceder contra aquelles que tiveram parte nesse tremendo morticinio da cidade da Victoria. »

Era o sentimento que o dominava, senhores, mas, decorrido um anno, S. Exc. manifesta-se do modo contrario.

Lembra-se a casa de que, a proposito de uma interpellação dirigida a S. Exc. por um dos nossos illustres collegas sobre o relatorio dos negocios de Santo Antão, S. Exc. declarou que pouco importava esse relatorio, que nós nada podiamos fazer competentemente, que tudo escapava á nossa alçada, que nada tinhamos a fazer senão informar-nos dos factos. Senhores, o pensamento manifesto por este modo pelo nobre deputado, e que está na memoria de todos, combina-se, coaduna-se com as palavras do trecho do discurso que acabo de lêr?

Pois não via S. Exc. que nós tinhamos competencia para, nos reunindo em tribunal, chamar a julgamento aquelles que podessem estar sujeitos á nossa jurisdicção? Como, pois, essa mudança de opinião?! Respeito entretanto a convicção de S. Exc., acredito que procurou a verdade...

Ainda dizia o illustre deputado o seguinte:

« Homens distinctos como o Sr. Dr. Ambrosio Machado (apoiados), como o Sr. Barão da Escada (apoiados), que eram elementos de ordem (apoiados) honradissimos pais de familia (muito bem das galerias) cidadãos prestantes (muito bem das galerias) acabam de cahir examines aos golpes dos sabres da força publica (muitos apoiados das galerias) unicamente para se plantar o predominio de uma familia. Para se conseguir ser vereador na cidade da Victoria, todos os meios são bons que importa o sangue derramado, com tanto que a olygarchia se levante nesta provincia! »

Antes trucidavam-se homens notaveis, espingardeava-se o povo, e, dizia o nobre deputado a quem me refiro: — Senhores, tudo isto se faz para se implantar o predominio de uma familia! — Hoje S. Exc. senta-se nestas bancadas, prestando á causa d'essa familia o seu poderoso contingente!

O Sr. Espirito-Santo — Aos assassinos.

O Sr. Estevão de Oliveira — Quero crer que S. Exc. esteja convencido; mas duvido muito, que seja eu quem esteja longe da verdade.

Accrescentava S. Exc. (lê): — « Sr. presidente, acaba de ser preso um dos assassinos, ao sahir da casa do Sr. presidente da Relação o Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão.

« Fallo nisto, porque esse homem acaba de fazer declarações na secretaria da policia, onde eu estive. »

O Sr. Espirito-Santo — Não se esqueça do discurso do Sr. Odilon Lima.

O Sr. Estevão de Oliveira — Chamou o illustre collega a nossa attenção para este facto, d'onde tirou argumentos da cumplicidade do Sr. José Felippe de Souza Leão nos graves successos da Victoria.

O Sr. Beltrão — Nem ha quem possa negar essa cumplicidade.

O Sr. Estevão de Oliveira — Então pensava assim S. Exc.; decorrido pouco tempo, S. Exc. impugnava o requerimento de informação apresentado nesta casa a respeito de Christovão Alvares, e de ter ido o ajudante do administrador da casa de detenção, em um carro fechado, á casa do Sr. desembargador José Felippe, das 7 para as 8 horas da noite, d'onde voltou trazendo um homem embuçado. Perguntava-se nesta casa, que providencias tinha a respeito tomado o presidente da provincia. S. Exc. para justificar o seu voto contra o requerimento dizia é uma questão de nonada. Era uma questão de nonada, mas a 28 de junho do anno passado, S. Exc. julgava de toda a importancia o facto de ter sido preso, ao sahir da casa do desembargador José Felippe de Souza de Leão, um dos implicados nos successos da Victoria.

Senhores, é um anexim bem sentencioso: *tempora mutantur et nos mutamur in illis.*

O Sr. Espirito-Santo — *E vivere humanum est.* (Riso).

O Sr. Estevão de Oliveira — Quando, Sr. presidente, o nobre deputado estava compromettido perante a provincia pela apresentação do seu relatorio, vimos S. Exc. dizer aqui: não apresento mais relatorio, não faça mais relatorio. Pois, senhores, poderia ser licito a S. Exc. voltar atraz? Era-lhe permittido não tomar parte na commissão, era-lhe permittido não se immiscuir nos negocios da Victoria; uma vez, porém, que chamou á si essa responsabilidade, que recebeu d'esta assembléa a maior prova de confiança, sendo eleito para proceder ao inquerito sobre os successos de Santo Antão, S. Exc. que ainda hontem nos dizia ter esse relatorio quasi concluido, não podia dizer depois que não nol-o apresentaria mais: S. Exc. escusando-se á responsabilidade que tomára perante esta assembléa e perante a provincia, faltou á fé de um contrato: S. Exc. não póde fugir á esta accusação que eu levanto com muito pesar.

Sr. presidente, comecei por lamentar a deploravel perda do nosso illustre collega e amigo, para partir da época dos acontecimentos mais recentes que se teem dado nesta casa e no seio do nosso partido.

O Sr. Presidente — Noto ao nobre deputado que a hora está dada, e devemos passar a discussão do orçamento.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. observa-me que a hora está dada; eu não posso reduzir o muito que tinha a dizer, visto que só me será permittido occupar a tribuna durante um lapso de tempo insignificante. Não podendo sacrificar as minhas ideas, peço disculpa á casa de não proseguir, reservando-me para fazel-o na primeira opportunidade.

Fica adiada a discussão pela hora.

Passa-se á 2ª parte da ordem do dia.

Continúa a 2ª discussão do art. 2º do orçamento provincial.

A discussão fica adiada pela hora.

2ª parte

Continúa a 2ª discussão do art. 2º do projecto n. 61 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1881 a 1882, com as emendas offerecidas.

O Sr. José Maria faz algumas considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Indo proceder-se á votação, fica esta adiada por falta de numero, tendo-se feito a chamada.

Entra em discussão o art. 3.º

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas e artigos additivos:

N. 1. Ao art. 3º diga-se: continuam em vigor as disposições do art. 3º e dos de 5 a 24 da lei n. 1499 de 29 de julho de 1880, menos o art. 12 das disposições geraes da citada lei.— *Coelho Catanho.*

N. 2. Art. 3.º Art. additivo. Para ser collocado convenientemente — A porcentagem dos collectores e escrivães será equiparada á porcentagem abonada aos collectores e escrivães de rendas geraes. Estas porcentagens serão divididas em 5 partes, sendo 3 para o collector e 2 para o escrivão, ficando sem effeito o art. 24 do regulamento de 7 de julho de 1879.— *Abreu e Lima.*

N. 3. Artigo additivo. O thesoureiro do thesouro provincial gosará das mesmas vantagens dos mais empregados incumbidos dos trabalhos da commissão de que trata o art 27 do regulamento de 2 de julho de 1879. — *Abreu e Lima.*

N. 4. Artigo additivo. — A porcetagem dos empregados do juizo dos feitos da fazenda provincial será distribuida pela maneira seguinte:

	Divida activa	Sello de herança
Juiz	2,0	2,00
Procurador dos feitos	2,0	1,5
Solicitador	1,5	1,25
Escrivão	1,5	1,25
Contador	1,0	1,00
Official	1,0	0,5
»	1,0	0,5
	10 quotas	8 quotas

Paulo de Oliveira, Rochael, Ayres Gama.

O Sr. Deodoro — Sr. presidente, tendo mandado á mesa uma emenda, que acaba de ser lida, devo dar a razão justificativa porque o fiz.

O projecto de orçamento, nas disposições geraes no art. 3º, que se acha em discussão, manda vigorar a disposição do art. 3º e dos de 5 a 24 da lei do orçamento vigente.

O art. 12, que se manda vigorar, não mais é, Sr. presidente, do que uma verdadeira extorsão e violencia, que se faz aos contribuintes. Este artigo da lei vigente, que não sei como escapou o anno passado sem reparo, nada mais faz do que sujeitar o contribuinte ás quatro penas, porque, além do imposto, que já em si é odioso, estabelece mais que o contribuinte, que não pagal-o em dia, será sujeito a uma multa de 3, 6 a 9 %.

Accresce que pela móra do pagamento, quer do imposto, quer da multa, o contribuinte paga mais os juros, além do imposto addicional de 3 %, que pesa sobre as contribuições geraes.

Ora, bem se vê, Sr. presidente, que sendo já bem pesado o imposto lançado sobre o contribuinte, sendo já bem pesado o pagamento da multa, sendo já bem pesado o imposto addicional de 3 %, ainda mais se exige que o contribuinte pague juros da móra. (Apoiados.)

Qual será de nós, Sr. presidente, já não fallo na classe média, já não fallo na classe pobre da sociedade, que possa pagar o imposto em dia! Eu julgo que bem poucos, uns por esquecimento, outros por falta de meios, com que possam occorrer ao prompto pagamento. E como, portanto, sujeitar o contribuinte por essa móra a multas, além do juro e além do imposto addicional de 3 %? Acho que é uma medida odiosissima que desapercebidamente passou aqui o anno passado.

Esta disposição já foi apresentada por um deputado em 1864; e eu e o meu collega daquelle tempo, o Sr. Dr. Buarque de Macedo, nos oppozemos a ella.

Ora, parece-me que hoje, que a população já vive tão atribulada, cheia de tantos impostos, de tantas contribuições, não deve pois pagar essa multa, e juros pela móra. Isto é, como já disse, odiosissimo.

Neste sentido, pois, mandei uma emenda, e espero que ella seja approvada pela assembléa. (Muito bem.)

O Sr. Estevão de Oliveira faz breves considerações.

São mais lidos e apoiados os seguintes artigos additivos:

Art... Para a percepção do imposto de consummo de que tratam os arts. 3.º, 4.º e 5.º do art. 2.º da presente lei, reputam-se introduzidas na provincia para consummo todas as mercadorias que vierem por conta do recebedor, exceptuados: 1º as que vierem em transito para outro ponto do imperio; 2º os que seguirem para outra provincia por baldeação; 3º as que tiverem de reembarcar por conta do importador; e 4º finalmente, as que forem reembarcadas por conta do exportador que pretender explorar o mercado desta praça.

Art.. As isenções do artigo antecedente só terão lugar no primeiro caso, quando nos conhecimentos de carga e despachos officiaes vierem declarados o nome do destinario e o porto do ulterior destino; no 2º caso quando não se verificar descarga em terra; no 3º caso quando no prazo de 48 horas improrogaveis, depois da entrega do manifesto, se requerer ao administrador do consulado deposito, declarando se o porto para onde tem de seguir, e o nome do destinatario, devendo se verificar a remessa dentro do prazo tambem improrogavel de 30 dias depois da mesma entrega do manifesto; no 4º caso, finalmente, quando o reembarque se effectuar de accordo com as cartas de ordens do exportador ou forem reexportados nos termos da legislação geral.

Art... As declarações inexactas ou manifestamente dolosas darão lugar á cobrança do imposto em dobro, sem que prevaleça nenhuma das excepções do artigo.

Art... A declaração de que trata o art. 80 do regulamento 4 de junho de 1879, será facultativa e organisada pelo despachante afim de nella passar o thesoureiro do consulado quitação da quantia recebida.

Art... A disposição do art. 94 do já citado regulamento do consulado, será facultativa e terá lugar quando o chefe de secção o julgar conveniente.

Art. Sempre que se verificar a restituição de impostos geraes cobrados na alfandega, terá igualmente lugar a restituição do imposto provincial, ficando revogado neste sentido o art. 113 do supra mencionado regulamento.

Art... Nas arrematações de mercadorias apprehendidas, deduzido o imposto provincial, entregará o consulado ao apprehensor ou denunciante 50 0/0 do producto liquido e reverterá o restante em proveito do thesouro; ficando derrogada a ultima parte do art. 101 e revogado todo art. 104 do já citado regulamento do consulado. — *Ayres Gama.—P. de Oliveira —Rochael.*

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se adie a discussão do art. 3.º até a impressão das emendas offerecidas ao mesmo artigo — *Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Ayres Gama (pela ordem) diz que, já havendo numero na casa, o Sr. presidente poderia fazer proceder á votação do art. 2.º

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem) faz algumas observações no mesmo sentido.

Encerrada a discussão, é approvado o requerimento de adiamento.

Procede se á votação do art. 2.º, a qual ficára adiada.

E' approvado o mesmo artigo.

Regeitada a emenda n. 1.

Approvadas as de ns. 2, 3 e 4.

Prejudicada a de n. 5.

Approvada a de n. 6

Regeitadas as de ns. 7 (sendo a votação verificada a requerimento do Sr. Espirito Santo), 8, 9 e 10.

Approvadas as de ns. 11, 12 e 13.

Regeitadas as de ns. 14, 15 e 16.

Approvada a de n. 17.

Entra em discussão o art. 4.º.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrada a discussão. A votação fica adiada por falta de numero, tendo-se feito a chamada.

Fica por igual motivo adiada a discussão do art. 5.º.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: discussão do parecer n. 127; 1.ª dos projectos ns. 92, 119, 136, 139, 149 e 150; 2.ª dos de ns. 29, todos deste anno, e 116 de 1880; e em 3.ª o de n. 96 deste anno; pareceres adiados e continuação da antecedente.

Foram remettidas á sancção ás seguintes resoluções:

1.ª Declarando quaes os officios que exercerão o 1.º e 2.º tabelliães do termo do Rio Formoso.

2.ª Mandando continuar a estrada de rodagem de Jaboatão á Luz até seu ponto terminal, dispendendo-se até 20:000$.

3.ª Autorisando a construcção de uma casa penitenciaria no municipio do Recife, dispendendo-se até 400:000$, sendo 150 no proximo exercicio.

4.ª Equiparando os vencimentos dos professores das aulas praticas annexas a Escola Normal, aos dos professores do referido curso.

5.ª Autorisando a aposentadoria de Marcolino Dias de Araujo, secretario da camara municipal de Olinda.

6.ª Autorisando a construcção de uma estrada de rodagem de Preguiça até a do Bonito, outra de Goyanna a Ponta de Pedras, e uma ponte sobre o Rio Preto, dispendendo-se até 25:000$ com essas obras.

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 112 deste anno, remettido com duas emendas pelo 1.º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O presidente da provincia promoverá a incorporação de uma companhia ou sociedade anonyma que, sem prejuizo da livre concurrencia, se proponha a abastecer de carnes verdes o mercado d'este municipio.

Art. 2.º E' concedida á essa companhia, durante o prazo de 20 annos, a garantia do juro de 7 até 10 % ao anno sobre o capital empregado em suas operações, até o maximo de 500:000$000.

O capital será dividido em acções de 100$ cada uma.

Art. 3.º A companhia terá tambem a preferencia no arrendamento dos talhos do mercado publico, que lhe forem necessarios.

Art. 4.º Para gozar dos favores mencionados nos arts. 2º e 3º a companhia obrigar-se-ha, mediante contracto, com o presidente da provincia:

1.º A abater diariamente o numero de reses determinado pela camara municipal, de accordo com a mesma companhia.

2.º A vender a carne pelos preços que do mesmo modo forem fixados, distinguindo se entre os preços de inverno e de verão.

Em um e outro caso, o accordo entre a camara municipal e a companhia será submettido á approvação do presidente da provincia.

Esses preços serão revistos annualmente nos mezes de janeiro a março.

Art. 5.º Se a companhia violar qualquer das clausulas do contrato, incorrerá nas multas que forem estipuladas, revertendo o producto d'ellas em proveito dos cofres da provincia.

Art. 6.º O presidente da provincia nomeará um agente para fiscalisar as operações da companhia.

Este fiscal perceberá um honorario que será fixado pelo presidente e pago pela companhia.

Art. 7.º Findo o prazo do actual arrendamento do matadouro publico, será este administrado por agentes da camara municipal.

Art. 8.º O presidente da provincia mandará em commissão uma pessoa idonea examinar o estado da industria pastoril e agricola nos sertões, investigar as causas que têm concorrido para o atrazo de uma e outra, e estudar os lugares mais apropriados para a construcção de açudes e reprezas, propondo em um relatorio circumstanciado um plano geral de medidas tendentes a melhorar as referidas industrias e as condições do systema hydrographico dos sertões da provincia.

A este commissario poderá o presidente da provincia arbitrar a gratificação mensal de 1:000$000 até um anno.

Art. 9.º E' o presidente da provincia autorisado a abrir credito para occorrer ás despezas com a execução da presente lei.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 27 de maio de 1881.— *José Maria. — Eudoxio de Brito. — Cicero Peregrino.*

1881—PROJECTO—N. 175

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar admittir no gymnasio pernambucano, como pensionistas da provincia, aos menores Abilio e José, filhos legitimos de João Manoel de Souza Moraes.

Sala das sessões, 28 de maio de 1881.— *João de Sá e Albuquerque.— Ulysses Vianna.— Estevão de Oliveira.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou, sabbado, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 30 Srs. deputados.

Lida, foi approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio, do Sr. deputado Joaquim de Sá Araujo, communicando não poder comparecer ás sessões por achar-se anojado pelo fallecimento de uma de suas irmãs.—Desanoje-se.

Outro, da camara municipal de Panellas, apresentado pelo Sr. Ulysses Vianna, solicitando a consignação de 1:500$000 para a construcção de um cemiterio alli, quantia que já fôra votada na lei n. 1,479.— A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados dous pareceres da commissão de redacção relativos aos projetos ns. 6 e 97 deste anno, e um da de legislação pedindo informações sobre o requerimento de Brandão & C.

Foi dispensado da impressão, á requerimento da Sr. João de Sá, um projecto, sob n. 175, autorisando a admissão dos menores Abilio e José, filhos de João Manoel de Souza Moraes, no Gymnasio Pernambucano como pensionistas da provincia.

Foi a imprimir um parecer da commissão de redacção, relativo ao projecto n. 112 deste anno.

— Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia:

Approvou-se, em 1.ª discussão, o projecto n. 169 deste anno (nomeação de Francisco Xavier Cavalcante Vellez, para reger uma cadeira de 3.ª entrancia), obtendo o Sr. Abreu e Lima dispensa do intersticio.

Em 2.ª discussão approvaram-se os projectos n. 157 (alteração da lei n. 1,448), e 65 (tempo para aposentadoria de Carlos José de Siqueira), ambos deste anno, sendo o ultimo dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Em 3.ª discussão approvaram-se os seguintes projectos deste anno, são remettidos a commissão de redacção: n. 114 (pagamento de 2:032$924 a Francisco Avila de Mendonça), e n. 150 (provimento do professor jubilado Luiz Ignacio de Oliveira Jardim em uma das cadeiras de instrucção primaria do Recife ou suburbios, ficando sem effeito a sua jubilação).

Entrando em 3.ª discussão, foram approvadas diversas emendas aos seguintes projectos deste anno ns. 168 (tornando extensiva á Anna Maria da Conceição Nepomucena a concessão feita a Sebastião Antonio de Albuquerque Mello), e n. 111 (desapropriação dos contratos e obras das companhias de Beberibe e Recife Drainage).

Adiou-se, em 2.ª discussão, pela hora, o art. 1.º do projecto n. 110 deste anno (construcção de uma estrada de rodagem de Gamelleira á Barreiros, dispendendo-se até... 20:000$000), achando-se inscripto com a palavra o Sr. João de Sá.

— Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia:

Adiou-se, por falta de numero, a 2.ª discussão do projecto n. 111 deste anno (orçamento municipal), sendo approvados os arts. 49 á 52, ficando encerrada a do 53, tendo orado os Srs. Eudoxio de Brito, Pitanga, José Maria, e Estevão de Oliveira, sendo approvadas diversas emendas.

A ordem do dia é: 1.ª discussão dos projectos ns. 113 de 1880, 91, 115, 143, 153, 170 e 174 deste anno; 2.ª dos de ns. 114 de 1880, 136, 157 e 169; e 3.ª do de n. 57, todos deste anno; 2.ª discussão das emendas aos projectos ns. 117 e 168 e continuação da antecedente.

Manumissão de escravos. — A' presidencia desta provincia acaba de ser expedido o seguinte aviso, dando solução ás duvidas suscitadas á respeito da libertação de escravos, pelo fundo de emancipação, no municipio do Recife:

« N 12 — 2.ª Secção. Directoria da Agricultura. Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1881.— Illm. e Exm. Sr.— Em confirmação e explicação do telegramma desta data, que mandei expedir, em resposta á consulta de V. Exc., acerca do processo de classificação e arbitramento do valor dos escravos, que têm de ser manumittidos pela quota distribuida ao municipio do Recife, nessa provincia, declaro a V. Exc.:

« Que, conforme é expresso no art. 2.º do decreto n. 6,341 de 20 de setembro de 1876, a classificação para as alforrias comprehenderá somente aquelles escravos, que possam ser libertados com a importancia da quota distribuida ao municipio;

« Que, verificando-se pelas avaliações não comportar a quota distribuida a alforria de todos os escravos classificados, devem ser libertados tantos dos classificados quantos couberem nas forças da quota, respeitada entre elles a ordem das preferencias, e decidindo a sorte, em igualdade de condições:

« Que, estando avaliados, por accordo das partes ou por arbitramento, escravos que tenham a preferencia legal sobre os demais classificados, e em numero sufficiente para applicação da totalidade da quota, deve dar-se por finda a verificação do valor dos escravos, como determina o art. 41 do regulamento de 13 de novembro de 1872, e proceder-se á libertação na audiencia de que trata o art. 42;

« Que, havendo graves duvidas sobre o arbitramento e libertação de alguns dos escravos classificados, de modo a resultar grande demora do processo em prejuizo dos outros, cuja avaliação e preferencia sejam incontestadas, poder-se-ha proceder á libertação destes, contanto que só continúe o processo de arbitramento sobre tantos escravos quantos possam ser manumittidos pelo resto da quota, sem offensa do direito de preferencia de quaesquer dos classificados;

« Que, á respeito do escravo fugido, deve-se observar restrictamente a disposição do art. 32 § 2.º n 4, do citado regulamento de 13 de novembro de 1872, sendo libertado em lugar delle o que immediatamente se seguir na ordem da classificação, no caso de caber o seu valor nas forças da quota;

« Que, á respeito do escravo residente em outro municipio, cumpre ter em vista o art. 47, § unico do citado regulamento, de conformidade com o qual só deverá ser eliminado da classificação no municipio, de que foi mudado, si a mudança se effectuou no anno anterior áquelle em que foi ordenada a mesma classificação;

« Que a quantia destinada á alforria do escravo classificado, que falleceu antes da libertação, deve ser applicada á alforria do que se lhe seguir na ordem da classificação.

« Dadas estas explicações, conformes á lei e as decisões do governo, recommendo a V. Exc. que aproveite em favor da emancipação, as boas e louvaveis disposições, que manifesta a Sociedade Emancipadora, de auxiliar esse importante serviço, procurando obter accordo razoavel sobre o preço dos escravos. — Deus guarde a V. Exc.— *Manoel Buarque de Macêdo.* »

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 27 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia interino foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes, para os lugares vagos:

Termo de Cimbres — Delegado, Honorio Tenorio de Carvalho Cavalcante; 2.º supplente, Christovão de Hollanda Cavalcante; subdelegado do 1.º districto, alferes José Vicente Pires de Carvalho.

Termo de Nazareth.— 1.º supplente do subdelegado do districto de Vicencia, Minervino de Barros Lobo.

Defloramento — Pela subdelegacia do 2º districto de S. Lourenço da Matta, foi preso no dia 24 do corrente, José Severino da Costa, morador no lugar denominado Tabatinga, daquelle mesmo districto.

Este sujeito, illudindo a bôa fé de uma menor desvalida, Luiza de tal, que morava com um seu irmão, raptou-a em dias do mez findo e deflorou-a debaixo da promessa de casamento.

Aquella autoridade sabendo do facto mandou chamar á sua presença José Severino, que confessou ser o autor do defloramento e ao mesmo tempo promettera reparar o mal que tinha feito, pedindo para isso um praso para se apromptar.

Esgotado o praso, foi ainda aquella autoridade ter com José Severino, a quem lembrou a promessa que fizera, respondendo-lhe então este com todo cynismo que estava resolvido a não casar e que se o quizesse prender que o prendesse, pois na cadeia tambem se comia.

Não tendo sido feita em flagrante a prisão o Sr. Dr. chefe de policia mandou pôr José Severino em liberdade.

Para este facto chamamos a attenção do Sr. Dr. 2º promotor publico, e a do Sr. Dr. juiz de orphãos.

Sendo a deflorada orphã e desvalida, essas duas autoridades muito podem fazer em seu beneficio, e sobretudo para a punição do cynico deflorador, que, a ficar impune, verá nisso um incentivo para outros attentados do mesmo genero.

Tentativa de suicidio — No dia 27 do corrente, cerca de 11 horas da noite, no predio n. 51 da rua de Lomas Valentinas, desta cidade, Secundino Austriquilino dos Santos Falcão, tentou suicidar-se ingerindo uma dóse de strychnina.

O infeliz, para poder mais facilmente realisar seu sinistro intento, trancou-se n'um quarto, de sorte que, para que podesse ahi penetrar uma praça da guarda civica, á mandado do subdelegado do 1º districto de S. José, que compareceu logo que foi informado do facto, foi mister transpor a parede divisoria do compartimento do quarto.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha, chamado para accudir ao infeliz, applicou lhe os remedios em taes casos aconselhados, conseguindo pôl-o fora de perigo.

Secundino é casado e mora com seu pai, o Sr. Antonio dos Santos Falcão, professor de primeiras lettras da Casa de Detenção. Attribue-se á desgostos de familia a sua resolução desesperada.

Tentativa de homicidio — No povoado Torre, do districto da Magdalena, cerca de 4 horas da tarde de 23 do corrente, José Cyrino da Silva tentou assassinar sua amazia Maria da Conceição, não conseguindo seu intento por haver resvalado a faca de ponta de que se servio. O criminoso foi preso em flagrante, apezar da tenaz resistencia que oppoz a autoridade competente. Maria da Conceição ficou ferida levemente.

Assassinato. — Quando se achava no terreiro de sua casa, no sitio Barreiras, do termo do Bom Conselho, cerca de 4 horas da tarde de 15 do corrente, Melchiades José da Silva foi assassinado com um tiro desfechado de emboscada, sendo indigitado como autor desse crime Antonio Estevão da Silva, que com aquelle vivia intrigado. Para averiguações foi recolhido á prisão João Estevão, irmão do indigitado criminoso.

Club Democrata — Hoje, á hora e no lugar do costume, haverá sessão dessa associação.

Dinheiro — O vapor *Pará* levou de nossa praça para a da Parahyba 1:680$.

Commissão scientifica — No ancoradouro do Mosqueiro fundeou ante-hontem a canhoneira *Principe do Grão Pará*, que traz á seu bordo uma commissão, que tem á seu cargo a determinação das linhas magneticas que cortam a nossa costa.

A canhoneira é commandada pelo Sr. capitão tenente M. A. de Castro Menezes, que já aqui esteve, e de onde ha poucos mezes tirou-se para a côrte.

A officialidade compõe-se de distinctos cavalheiros quasi em sua totalidade conhecidos já de nossa sociedade.

Esta commissão foi promovida por iniciativa do Dr. von Rychevorsel, que já se encarregára expontaneamente de identica commissão nas Indias Orientaes, e pelo que tem na Europa um merecido renome.

Traz como companheiro para a determinação das posições geographicas dos pontos de observação o Dr. von Alpheu, que, segundo nos consta, está muito na altura da missão que tem sobre si.

O governo imperial, sempre solicito em proteger o desenvolvimento intellectual do paiz, pôz á sua disposição a canhoneira *Principe do Grão Pará*, e fel-os ainda acompanhar de dous membros da repartição hydrographica, os Srs. capitão-tenente Francisco Calheiros da Graça e primeiro tenente Dr. Adolpho Pereira Pinheiro. Estes deus officiaes teem de por-se a par de todos os aperfeiçoamentos empregados em referencia aos estudos magneticos, e os cavalheiros hollandezes, conscios da protecção que lhes dispensa o governo imperial, nada tem poupado para que bem desempenhem sua missão, prestando-lhes sempre todas as attenções e delicadezas.

De nossa parte comprimentamos a commissão e officialidade da canhoneira.

— O vapor inglez *Elbe* trouxe para:

London & Brasilian Bank	100:000$000
Dr. J. A. de Faria Abreu e Lima	12:000$000
Parente Vianna & C.	3:400$000

Generos alimenticios. — Pelos navios *Oceania, Otto, Ida, D. Eduwiges, Deus te guarde, D. Antonia*, e *Dous Irmãos* vieram para nosso mercado: alhos, 160 canastras; arroz, 1,200 saccos; azeitonas, 6 caixas; bitter, 10 ditas; café, 1.000 saccos; carne de porco, 3 caixas; cerveja, 220 barricas; conservas, 88 caixas; farinha de trigo, 2.788 barricas; feijão, 50 saccos; folhas de louro, 3 fardos; pimenta da India, 50 saccos; sal, 64.000 litros; salpicões, 19 caixas; vinho, 1.320 ditas e 133 barris; xarque, 345.832 kilos.

Desastre — Ante-hontem, cerca de 2 horas e meia da tarde, quando se levantava uma das hombreiras, de pedra, do predio que o Sr. Francisco José dos Passos Guimarães está construindo á rua do Bom Jesus, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, escapou o escopro, cahindo a pedra sobre a perna esquerda do servente Manoel da Paz, esmagando-a.

O Sr. Padilha, supplente, em exercicio de subdelegado, compareceu ao local, e, depois da devida syndicancia, fez recolher o ferido ao hospital Pedro II.

Via-ferrea de Caxangá — A partir do 1º de junho o trem dessa empreza, que parte do Recife ás 8 horas da manhã, nos dias uteis, chegará até a estação de Apipucos, regressando dahi ás 9 horas.

Nomeação policial — Por portaria do Sr. Dr. chefe de policia interino, de 23 do corrente, foi exonerado, á pedido, de guarda da casa de detenção, Ildefonso Lucio Monteiro da França e nomeado para o substituir Manoel Luiz da Penha.

Conselheiro Buarque de Macedo — A cerca do incommodo que teve esse nosso distincto comprovinciano, lemos no *Cruzeiro*, de 22 e 23 do corrente:

« Hontem o Sr. conselheiro Buarque de Macedo, que durante o despacho imperial sentira-se incommodado, foi acommettido de um ataque na occasião em que ia embarcar no carro, cerca de 4 horas da tarde. S. Exc. foi immediatamente recolhido a um dos aposentos no pavimento terreo do palacio, acompanhado de seus collegas de ministerio. Compareceram os Srs. Drs. Souza Costa e João Ribeiro de Almeida e conferenciaram com o Sr. conselheiro Lima Duarte, que receitou.

« Sua Magestade, logo que teve sciencia do occorrido, dirigio-se ao aposento, onde se achava o Sr. conselheiro Buarque, e ahi demorou-se, recommendando instantemente ao retirar-se, que tivessem com o enfermo todo o cuidado, e determinando que o transferissem para outro aposento, que mandou preparar para esse fim, não consentindo que o Sr. ministro da agricultura fosse conduzido para sua residencia.

« A Exma. esposa de S. Exc., logo que soube do facto, dirigio-se a palacio, onde se acha. O estado do Sr. conselheiro Buarque é grave.

« Sua Magestade, antes de sahir para o espectaculo, recommendou que o informassem, no caso de aggravar-se o estado do seu ministro; promettendo ir vel-o logo que voltasse do theatro.

« O Sr. conselheiro Buarque de Macedo continua no palacio de S. Christovão. S. Exc. tem sido tratado pelo Sr. Dr. João Ribeiro de Almeida, e espera poder hoje recolher-se á sua residencia. Acha-se muito abatido, mas felizmente seu estado não inspira cuidado.

« Sua Exc. tem sido muito visitado.

« O Sr. Dr. Pizarro, medico particular do Sr. conselheiro Buarque, tem acompanhado constantemente S. Exc. »

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. — Por decreto n. 8,074, de 7 do corrente, o governo imperial attendendo ao que representou a *Great Western of Brasil Railway Company Limited*, concessionaria da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, modificou o traçado do ramal de Nazareth, approvado pelo decreto n. 6,014 de 30 de outubro de 1875; ficando a companhia obrigada a attender na execução das obras a quaesquer melhoramentos que convenham ser adoptados, e bem assim a apresentar o respectivo orçamento dentro do prazo de dous mezes contados da data d'aquelle decreto.

Dr. Joaquim Nabuco — Sob o titulo — *Grande festival abolicionista* lemos na *Gazetilha* do *Jornal do Commercio*, da côrte, de 23 do corrente:

« Effectuou-se ante-hontem no theatro de S. Pedro, um grande festival offerecido ao Sr. deputado Joaquim Nabuco pela Sociedade Abolicionista.

« Depois da ouvertura *Marco Spada* e da grande marcha *Saudação Abolicionista*, executada por cerca de 200 professores, e regida pelo seu autor, o professor Viriato, o Sr. Vicente de Souza, orador por parte da sociedade, dirigio palavras de congratulação ao Dr. Nabuco, terminando por lêr uma carta dirigida pelo Dr. Ladisláo Netto ao Dr. André Rebouças, communicando-lhe que em regozijo por esta festa tão humanitaria, acabava de libertar o ultimo escravo que possuia.

« Respondeu o Dr. Joaquim Nabuco em um longo discurso pugnando pelo grande principio da liberdade.

« O orador foi por vezes saudado com calorosos applausos.

« Em seguida a sociedade *Choral Franceza* cantou o côro *Liberté et Patrie*, de H. Giraud, e o hymno *Liberté* do professor Viriato. Em ambos tomaram parte varias senhoras.

« Finda a primeira parte, e depois de um pequeno intervallo, deu-se principio á segunda com a ouvertura *Etoile du Brésil*, composição do maestro H. Mesquita, seguindo-se-lhe o grande hymno *Liberdade*, composição do professor Luiz Pedroza, em que tomaram parte as alumnas do conservatorio, distinctas amadoras e cavalheiros, e a orchestra; *Polaca*, para piano, de Weber; ária de soprano, *Roberto el Diavolo*, de Meyerbeer; fantasia sobre a opera *Martha*, por Smith; e finalmente, grande fantasia da *Africana*, de Litz.

« Antes de principiar a terceira parte, recitou o menino Alberto Gitahy uma poesia sobre a escravidão. Seguio-se depois a terceira parte: ouvertura pela orchestra, marcha e bailado da opera *Aida* pela banda marcial, fantasia original para violino pelo professor Cernichiaro, elegia *Recuerdo* para violoncello, e fantasia para flauta, terminando pelo pot-pourri da opera *Guarany* pelo professor Martins e executada pela banda do Asylo dos Meninos Desvalidos.

« O espectaculo terminou meia hora depois da meia noite.

« A concurrencia foi crescida. »

Anniversario — Completam-se hoje 38 annos que, por procuração, casaram-se na cidade de Napoles, SS. MM. II. o Sr. D. Pedro II e a Sra. D. Thereza Christina Maria, actuaes imperadores do Brasil.

Comarca do Cabo. — Remettem-nos da cidade do *Cabo* a seguinte noticia sobre um caso da lei de 7 de novembro de 1831:

« Benedicta, africana livre, tida como escrava, requereu ao Dr. juiz municipal deste termo um mandado de manutenção de sua liberdade e juntou ao seu requerimento alguns documentos valiosos em prova de que fôra importada por contrabando nesta provincia depois da lei de 7 de novembro de 1831. »

« Procedidas as diligencias legaes, como determina o regulamento de 12 de abril de 1832, sendo interrogada a africana e devendo o seu pretenso senhor, na forma do dito regulamento, desfazer todas as duvidas que houvesse a respeito, o Sr. Pedro Victor Bouletreau, fazendeiro abastado desta comarca, em cujo poder ella se achava, veio espontaneamente á juizo declarar e provar que havia comprado dita africana em bôa fé, ha muitos annos, por escripto particular — ao tempo em que não era necessaria escriptura publica; — porém que, na duvida, queria no caso ser elle o primeiro em reconhecer e respeitar a effectividade da lei de 7 de novembro de 1831; pelo que renunciava peremptoriamente a todo e qualquer direito que podesse allegar acerca do seu dominio, não só em relação a mencionada africana como aos seus quatro filhos maiores, e pedia que se tomasse por termo a sua declaração. »

« Quando andam ahi tantos Moreiras de Tabautés a inculcar que a lei de 7 de novembro está revogada pela de 28 de setembro de 1871, pois dizem que, mandando essa matricular todos os escravos existentes ao tempo de sua promulgação, considerou *ipso facto* legitimos todos quanto fossem matriculados (opinião de um ex-ministro de estado do Brasil!) não póde deixar de ser recebido com louvor o procedimento do Sr. Bouletrau. Fazendeiro abastado e possuidor de uma das mais consideraveis fortunas desta comarca, se outros fossem seus sentimentos, não lhe faltariam meios de oppor-se á libertação das cinco victimas do criminoso trafico. »

« E, em honra dos demais proprietarios desta comarca, podemos dizer que, quasi todos, mesmo os que possuem maior numero de escravos, pensam de igual sorte a respeito da extincção da escravatura, e desejam ver quanto antes realisado o problema da transformação do trabalho. »

« Vai aqui a copia do interrogatorio feito á africana:

« *Interrogatorio feito á preta Benedicta, africana.* »

« Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1881, aos 21 de maio do dito anno; nesta cidade de Cabo, em o paço da camara municipal, presente o Dr. José Gomes Coimbra, juiz municipal comigo escrivão de seu cargo, abaixo nomeado e o Dr. Carlos Frederico da Costa Ferreira, promotor publico da comarca, ahi presente a libertanda Benedicta, livre de ferros e sem constrangimento algum, pelo mesmo juiz lhe foi feito o interrogatorio do modo que se segue: »

« Perguntada qual o seu nome?

« Respondeu chamar-se Benedicta.

« Onde nasceu?

« Na Africa, costa de Guiné.

« De quem é filha?

« Filha de *Adou e Ou lá*.

« Onde reside ou móra?

« No engenho S. João?

« Que tem idade?

« *Quarenta e tres annos.*

« Ha quantos annos veio para o Brasil?

« Respondeu, não saber certo, parecendo que faz 37 annos, mais que veio em idade de oito annos, já sabendo fallar sua lingua, o que se vê quando falla lingua do Brasil. »

Perguntada como veio da costa da Africa?

Respondeu que achando-se distante da casa de seu pai foi furtada por um individuo — que carregou com ella dentro de um sacco, e vendeu-a em uma casa grande, onde encontrou muitos seus parceiros, sendo logo ella marcada ahi com um ferro quente acima do peito esquerdo — ficando [illegible] casa distante do lugar em que ella foi furtada que dahi sahe para embarcar, em companhia de muitos seus parceiros: que [illegible] a viagem desembarcaram aqui no lugar chamado Pinha (Pina) onde tem casa muito grande, em cujo lugar desembarcaram de noite: ahi estiveram tres dias, e depois, tambem de noite, sahiram n'uma canôa, seguindo por um rio, desembarcaram tambem de noite, e seguiram para o engenho Monjope: vieram de novo embarcados ella e seus companheiros, desembarcaram de noite no Atterro dos Afogados; ahi foi vendida a Manoel Rodrigues Ferreira, morador no Ponte dos Carvalhos; em poder de Manoel Rodrigues esteve nove annos, sendo depois vendida a senhor Bouletraau, em cujo poder se acha como escrava desde o primeira cholera. »

« Quantos filhos tem?

Respondeu que quatro, os quaes se acham tambem como escravos. »

« Teve os quatro filhos em poder do primeiro ou do segundo senhor? »

« Em poder do primeiro não teve filhos, porque era negrinha, em poder do segundo teve os quatro filhos já ditos, cujos nomes são: Virginio, Affô (Telespgoro), Felix, e Maria Luiza. »

« Porque razão suppondo-se injustamente em poder de seu senhor não tratou logo de sua liberdade, estando escrava tantos annos? »

« Respondeu que sempre seu senhor dizia que os negros *traficanos* haviam de ser libertos, mas ella cansada de esperar ouvir dizer que nas folhas uns negocios de negro d'Angolla, e então ella conversando com uns parceiros entende procurar sua liberdade. »

« E como nada mais respondeu nem lhe foi perguntado mandou o juiz lavrar o presente interrogatorio que depois de ser lido e estar conforme assigna a rogo da libertanda, por não saber ler nem escrever, André Olympio Baptista com as duas testemunhas presentes, assignando igualmente o juiz e rubricando-o em todas as suas folhas, com o Dr. promotor publico — do que tudo dou fé. Eu, Clarindo Hermeto Lins, escrivão o escrevi. — *José Gomes Coimbra.* — José André Olympio Baptista. — *Candido V. da Silva Freire. — Ignacio Francisco de Souza Lopes.* — Carlos Frederico da Costa Ferreira. »

Para a Europa — Com esse destino seguiram: no vapor *Cordillera* 125 passageiros, sendo 3 embarcados em nosso porto: no vapor *Elbe* 241, sendo 33 recebidos em nosso porto.

O que se diz de nós na Republica Argentina — Lê-se n'uma correspondencia de Montevidéo para o *Jornal do Commercio* do Rio:

« Na Republica Argentina tem-se fallado muito do Brasil. E, como é natural, falla-se muito mal do Imperio. O *Courrier de la Plata* tem ultimamente dito o que bem lhe parece. Isto prejudica de algum modo o Brasil, por quanto é esse jornal bastante lido na Europa; tanto mais que é orgão semi-official, segundo certas versões. Ha pouco entendeu que devia escrever um artigo furibundo sobre a *machiavelica* politica brasileira, como esse jornal chama a politica do governo brasileiro.

« E o alvo para o qual atira de continuo é a Republica Oriental, que os Argentinos á viva força querem que seja declarada inimiga do Brasil. Fallando do estado desta Republica disse o *Courrier*:

« O Brasil estabeleceu-se em Montevidéo como banqueiro. Emprestou a varios governos, aos particulares, aos *colorados* (partido), aos *blancos* (outro partido) Ajudou os Orientaes a se arruinarem: fêl-os proletarios, emquanto se ia apoderando das terras, do gado, do credito e de todas as fontes de prosperidade.

« A invasão é completa. As rendas da Republica vão para o Brasil como as da Irlanda para a Inglaterra. A Republica Oriental continuará a ser convulsionada, mal administrada, arruinada até o dia em que o Brazil a tome por esposa, por *querida*! ou por escrava. »

« A gente lê isto e leva as mãos ao abdomen para não arrebentar de riso. E' um patusco o tal jornal com as suas fantamagoricas apreciações.

« Com que o Brasil emprestou á Republica? — Muito bem; nesse caso foi generoso: fez mais do que os Argentinos que só pedem a *união*, os esponsaes com os Orientaes. Entretanto, não se lembram de que se não podem casar com a Republica Oriental. Não se dizem casados com a Patagonia? E' uma bigamia, e o Brasil não quererá, por certo que a Republica de Rivadavia vá contra os preceitos da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

« Emprestou a particulares?... E' o que não fazem os agiotas senão a *cento por cento*.

« As rendas da Republica Oriental vão para o Brasil?

« Com mil demonios, quem é o brasileiro que conta essas *patacas*? São visionarios os Srs. Argentinos.

« Os Orientaes, a imprensa uruguay, ainda não avançou tal absurdo.

« Se grande parte da campanha pertence a brasileiros; se nella se acham 40,000 filhos do imperio com certeza que não a tomaram, compraram-n'a a bom peso de ouro; trabalham com alma e instantemente a dão ...... e dão (repetimol-o) uma das mais avultadas rendas da Republica Oriental. O imposto de *contribuição directa* é pago na razão de maior ou menor posse de terras: e está calculado em 1,400:000$, dos quaes tres quintas partes são satisfeitas por brasileiros.

« E para onde vai esse dinheiro? Para o erario da Republica e nunca para o do Brasil. Alem deste imposto os Brasileiros da campanha estão sujeitos a outros, como por exemplo, os impostos de *cachorros* (assim vulgarmente chamado), de porcos, de guias de tropas de gado, de marca, todas as vezes que o estancieiro quer estabelecer um signal para marcar o gado que possue. Alem disso ha a mais o imposto de instrucção publica, pagando cada estancia doze mil réis annualmente. Ahi está para quem contribuem os Brasileiros. »

Jardim do Campo das Princezas — Dizem-nos n'um bilhete postal: « Rogo-lhe que chame a attenção da autoridade policial competente para uma sucia de creançolas vadias, que se reunem todas as noites no jardim do Campo das Princezas, com o fim de dar vaias com apitos, gritos e outras demonstrações nas pessoas que alli vão descançar dos labores do dia. Outrosim, cumpre que a mesma autoridade impeça a pratica de actos torpes, que alli se praticam, como já tive occasião de presenciar. »

O Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio deve tomar em consideração essa reclamação.

Esquadra do Perú — Lê-se n'uma correspondencia de Montevidéo para o *Jornal do Commercio*, do Rio:

« A esquadra peruana foi finalmente vendida em leilão por cerca de 40:000$000. *Proh pudor*! Que barateza. Os compradores foram os Srs. Schroder & C., Milne Campbell e alguns commerciantes de Callão.

« Os navios vendidos são: o vapor *Talisman*, o pontão *Tumbes*, o pontão n. 1, o bergantim *Sarcy Jack*, as lanchas a vapor *Urcos*, *Tocopilla*, *Resguardo*, os vapores *Laura*, *Maranon*, as barcas *Emilia*, *Adriana Lucia*, *Anita* e a fragata *Adelaide Rojas*.

« Ao ler esta noticia abate-se o espirito do leitor. E é natural. Quanto dinheiro não pagou o Perú por aquelles navios, quantos debates no parlamento para se realisar a compra, e afinal vende-se uma boa collecção por menos dinheiro do que se póde despender na compra de um vulgar bergantim. Os som-

pradores bem podem dizer agora: que boa peça pregamos aos Srs. chilenos!

Desastre da corveta Dotterell — Lê-se na mesma correspondencia:

« Já ahi se deve conhecer o tragico fim da corveta ingleza *Dotterell*.

« Entretanto, ha minuciosidades que convem narrar.

« A corveta *Dotterell* ia de viagem para o Pacifico com escala por Punta-Arena. Pouco depois de haver fundeado no dito porto, produzio-se uma terrivel explosão que destruio totalmente o navio e algumas outras pequenas embarcações que se achavam em aguas da canhoneira ingleza. A tripolação da *Dotterell* compunha-se de cento e cincoenta e duas pessoas.

« Salvaram-se 12 apenas. O commandante, que estava tomando banho, voou, atravessando a vidraça do quarto e ferindo-se nos vidros que se quebraram na sua passagem.

« Este phenomeno que devia ter sido narrado pelo proprio capitão é um tanto hyperbolico. E os chilenos que nunca faltam para fazer commentarios juram que o capitão já havia tomado o seu banho, com quanto em trajo de Adão, estava de cabeça á janella, a espiar para terra. Deste modo podia muito bem ser arrojado ao mar, onde foi, depois barbaramente *barbeado*, tomar novo banho.

« Este *suelto* nada prejudica o profundo sentimento de dôr que a todos causou a triste noticia.

« As versões que correm sobre a causa que motivou a destruição da corveta são duas. Uma affirma que o navio de guerra inglez levava a bordo grande carregamento de torpedos. Desenvolvimento de calorico, ou a acção de qualquer outro agente motivou a explosão. A outra faz constar que a canhoneira encontrara um torpedo chileno alli depositado desde o principio da guerra do Pacifico por um navio da esquadra chilena.

« Esta versão parece-me a mais natural. Porque razão andaria a *Dotterell* pelo Pacifico a passear de torpedos na barriga?

« E entretanto, que mais natural do que haverem os Chilenos depositado torpedos alli em Punta-Arena? Como quer que seja, é uma grande perda que mais sensibilisa a humanidade do que a esquadra ingleza, por si bastante numerosa. O ministro inglez residente em Montevidéo expedio logo que teve conhecimento do facto, um telegramma para Inglaterra.

« Este telegramma custou quasi um conto e quinhentos. »

Estação. — Dessa apreciavel revista de modas, que se publica no Rio de Janeiro, acaba de chegar o n. 9, correspondente ao mez de maio, contendo variado texto, importantes figurinos, e delicados desenhos e moldes.

Guerra civil no Rio Grande do Sul. — No Rio de Janeiro acaba de ser publicada em folhetos a *Memoria*, acerca dessa phase das historia do Brasil, lida no Instituto Historico e Geographico do Brasil pelo illustrado Sr. desembargador Tristão de Alencar Araripe. Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

Trabalho livre. — Pelo Sr. Domingos Maria Gonçalves fomos obsequiados com um exemplar do seu folheto — *A instrucção agricola e o trabalho livre*, que agradecemos.

Revista de Medicina. — De Paris acabam de chegar os ns. 31 e 32 desse jornal de medicina, cirurgia, pharmacia, e sciencias accessorias, contendo variados e interessantes assumptos.

Escola de Minas de Ouro Preto — Pelo Sr. Dr. Henrique Gorceix acaba de ser publicado o 1º fasciculo dos *Annaes* dessa escola, trabalho de incontestavel merito e de grande utilidade, pois que se destina ao estudo das riquezas mineraes da provincia, e á vulgarisação dos meios de serem ellas aproveitadas.

Eis o summario desse 1º fasciculo:

1.º Estudo chimico e geologico das rochas do centro da provincia de Minas Geraes, 1ª parte por H. Gorceix.

2.º Estudo geologico das jazidas de topazio da provincia de Minas-Geraes, por H. Gorceix.

3.º Exploração das minas de galena do Ribeirão do Chumbo, affluente do Abaeté, e estudo da zona percorrida, de Ouro Preto ate esse lugar, por Francisco de Paula Oliveira, engenheiro de minas.

4.º Viagem de estudos metallurgicos no centro da provincia de Minas, por Joaquim Candido da Costa Senna, engenheiro de minas.

5.º Analyses feitas nos laboratorios de chimica e docimasia da escola de minas de Ouro Preto.

6.º Estatistica da producção do ouro na provincia de Minas-Geraes durante o anno de 1879.

D'aqui deprehende-se a importancia e o valor technico da publicação. Para os outros fasciculos reserva o director da escola estudos não menos interessantes sobre os depositos diamantinos, as gemmas do Brasil, o presente e futuro da exploração de ferro, etc. Não faltam, com effeito, materiaes para a obra que emprehendeu.

Pompéi — Sob esse titulo acaba de encetar-se, em Napoles, a publicação de uma assás interessante revista illustrada de archeologia popular e industrial, e da arte, collaborada pelas maiores notabilidades nesses ramos das sciencias.

O n. 1, que acaba de ser publicado, contém: *Archeologia popular* — novos bronzes pompéanos, por Jules Minervini; a Minerva de Athenas, por M. S.; *Archeologia industrial* — a arte sob todos os pontos de vista, por R. Bonghi; a ourivesaria antiga, por Augusto Castellani; utensilios domesticos, por Augusto Méle; *Arte antiga* — o monumento do cardeal Brancaccio, por S. Altamura; *Arte moderna* — exposições e salões, por Abeniacar; *Chronica*.

Nesse numero vem descriptas, com clareza e minuciosidades as descobertas realisadas ultimamente em Pompeia, até 10 de março deste anno.

A impressão é assás nitida, e as gravuras são primores d'arte.

O preço da assignatura, para os paizes que entraram na convenção postal, é de 10 liras italianas por seis mezes, e 20 por um anno.

Leilões. — Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, da casa terrea n. 46 á rua do Jardim.

Pelo agente Silveira, ás 10 horas, na rua das Conquistas n. 1, de moveis, utensilios e generos de taverna.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de brim pardo, avariado, e de outras muitas fazendas.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas e meia, na rua Imperial n. 227, desse predio.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43, de um sitio nos Afflictos, e de uma casa terrea no Chacon.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Maria Antonia Ferreira Martins; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Joaquim da Costa Fajozes.

— *Amanhã:* ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do conselheiro Francisco de Paula Baptista.

— *Quarta-feira:* ás 8 horas, na capella do povoado de Preguiças e na matriz de Palmares, pela alma de D. Ion Peregrino de Miranda.

— *Quinta-feira:* ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de D. Joanna Celestina Barreto da Silva

Vapores. — São esperados os seguintes:

Araucania	da Europa	hoje
Bahia	do norte	a 2 de junho
Niger	da Europa	a 4
Espirito Santo	do sul	a 7
Douro	da Europa	a 10
City of Pará	do sul	a 10
Author	da Europa	a 11
Pará	do norte	a 12
Tamar	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Aconcagua	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Neva	da Europa	a 25
Mondego	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido sabe-se que a loteria 94.ª, a beneficio do Fundo de Emancipação, se extrahirá amanhã 31 do corrente.

Loteria da provincia — Terça-feira, 31 do corrente, se extrahirá a loteria 126.ª, em beneficio da igreja de S. Sebastião do Bonito, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 29 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

João, filho de pais incognitos com Luiza de Mello, exposta da Santa Casa de Misericordia.

Frederico Luiz Vieira com Primitiva Augusta de Almeida.

Segunda denunciação

Alfredo Ferreira Baltar com Candida Gonçalves.

Augusto Gomes da Silva com Generosa Umbelina da Silva.

Fabio Moreira Temporal com Amelia Rosa Magalhães Leal.

Virginio Jacintho Cavalcante Lins com Henriqueta da Silva Monteiro.

Francisco Rufino dos Reis Lima com Adelina Francisca de Siqueira Marques.

Antonio Ferreira da Luz, viuvo, com Umbelina Maria da Paz.

Manoel Olavo do Rego Barros com Joanna de Albuquerque Maranhão.

Affonso Ausberto das Neves com Olympia Sanches das Neves Gomes.

Manoel Antonio de Oliveira Brandão com Amelia Carolina dos Reis Campello.

Manoel Victor Vianna com Maria Rodrigues Barboza da Conceição.

Terceira denunciação

Manoel Francisco de Oliveira com Maria Guilhermina da Silva.

Luminato José Lopes com Etelvina Amancia da Costa.

Lourenço José dos Santos com Annunciada Amelia da Cruz Santos.

Manoel do Nascimento Reis Gomes com Amelia Augusta Maciel de Couto.

José Candido da Concordia com Josephina Theodista da Conceição.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 27 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 15, falleceram 3. Existiam no dia antecedente 678 enfermos. Existem 673, sendo: nacionaes: soldados 16, do sexo masculino 3 6, do sexo feminino 241; estrangeiros 84, estrangeiras 13; escravos 8, escravas 2.

Passageiros. — Sahidos para os portos do norte no vapor brasileiro *Pará*:

Franklin Gomes Veras, Emilio de Medeiros e sua senhora, C. Delacamp, José Hemeterio de Barros Pimentel, Manoel Cesario da Silva Brasileiro, D. Maria Isabel Camargo da Silva e uma filha, Dr. Antonio Epaminondas da Freta, Vicente Severino Duarte Filho, Thomaz Fox, W. B Sohey, W. B Barges, Francisco Candido do Amaral, Symphronio José da Silva, Francisco Freire, La Valle, José Satriano, João Mendes Pereira Guerra e Malaquias Cremencio Ribeiro.

— Chegado dos portos do sul no vapor inglez *Cordillera*:

Roberto D. Mac Kie.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Feliciano Placido Pontual e sua senhora, Francisco Carneiro Rodrigues Campello e sua senhora, Amelia Dantas, George Baydon, D. Roquayrol e um filho, Cordolina Lins de Almeida, Maria Carroll, Achilles Schiller, Carlota Gérard, Antonio J. de Azevedo Ramos.

— Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Conde d'Eu*:

Manoel Cavalcante de Mello e sua senhora, Manoel Thomaz P. do Rego e sua senhora, J. Jacome C. e Silva e sua filha, João B. de Lima, Dr. João C. de Moraes, Bibiana F. dos Santos, Bento José P. Lobão e sua familia, Antonio L. da Silva, Dr. Joaquim José de Oliveira e um criado, Francisco Miranda, Amelia Calheiros, Felippe Vieira e sua senhora, Generosa F. de Lima, Francisco M. de Lima e André S. de Mello

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Elbe*:

Francisco de Castro, Francisco J. A. Valente, Eduardo Paton, Thomaz de P. Borges, João J. Stepple, José M. de Souza e Jean Grauben.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Adolpho Peklmann, H. R. Davis, Mc. D. Davis, James Margan, Wells Houd e sua senhora, J. R. Mansell, José de Azevedo Maia e sua senhora, Ailsa Janson, Manoel Nunes da Fonseca, sua senhora 5 filhos e uma criada, W. Otto, Jacintha Isabel Cordeiro, João J. Borges, Luiz Domingues de Souza Moutinho, Antonio D. de Souza Moutinho, M. Carvalho das Neves, José Moreira Felix, Antonio da Costa Pacheco, Ricardo J. Teixeira, Gaspar Lopes Ferreira, José M. Arêas, José F. da Silva, João de S. Alvaro, Antonio D. dos Santos, José Barbosa.

Cemiterio publico — Obituario do dia 27 de maio de 1881:

Manoel Francisco Pereira, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; hexigas.

Francisco Pereira Marques, pardo, 30 annos, solteiro, Recife, dysenteria.

Urbano Mamede de Almeida, branco, Pernambuco, 50 annos, viuvo, S. José; tuberculos pulmonares.

Luiza Maria do Espirito-Santo, pardo, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

Antonia Maria do Espirito-Santo, parda, Ceará, 64 annos, solteira, Santo Antonio; tisica pulmonar.

Clara da Cruz Miranda, branca, Pernambuco, 36 annos, casada, Boa Vista; cancro uterino.

Bellarmino Antonio Duarte, pardo, Pernambuco, 23 annos, casado, Boa Vista; hemorrhagia cerebral.

Aurea de Castro Leão, branca, Pernambuco, 15 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria do Carmo Rodrigues Alves, branco, Portugal, 77 annos, viuva, Recife; pneumonia dupla.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Inventario de Manoel de Sousa Leão, processado no juizo de direito da comarca de Jaboatão.

Meu cliente o coronel José de Souza Leão está plenamente justificado no que disse acerca da entrega dos bens do tenente-coronel Jeronymo, e do fim para que se requereu dita entrega, sob pena de prisão.

Depois do *habeas corpus* mandou elle receber, e effectivamente recebeu os bens que lhe foram partilhados, menos a safra sobre que pende questão, e um cavallo cujo valor não quiz receber, e que está em poder da co-herdeira, como tudo se vê dos documentos abaixo publicados.

Agora mesmo sou informado que, tendo sido concedida a vistoria por mim requerida para se verificar o estado actual da safra e seu valor, ficou suspensa pela vista que pedio dito co-herdeiro, o que aliás era inadmissivel, como demonstraremos.

Recife, 28 de maio de 1881.

José B. G. Alcoforado.

—

Jeronymo de Souza Leão, tenente-coronel da guarda nacional, etc.

Pela presente por mim feita e assignada, constituo meu bastante procurador o Sr. Manoel Vicente da Cunha, para receber do inventariante dos bens deixados por meu finado irmão Manoel de Souza Leão todos os bens a mim pertencentes, podendo o mesmo meu procurador assignar recibo dos bens recebidos.

Caruarú, 24 de maio de 1881.

Jeronymo de Souza Leão.

Recebi do Sr. coronel José de Souza Leão, inventariante dos bens de seu finado irmão tenente-coronel Manoel de Souza-Leão, todos os bens que tocaram por herança ao tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão, constantes de seu formal de partilhas, menos a safra nova, por ter declarado o inventariante ter sobre ella o direito de retenção de bemfeitorias, e um cavallo de nome Viajante, por ter declarado o mesmo inventariante que se acha no sertão em poder da co-herdeira D. Francisca de Souza Leão, para onde foi conduzido diversos objectos no dia 4 de dezembro do anno proximo findo.

Engenho Gurjaú de-cima, 26 de maio de 1881.

Manoel Vicente da Cunha.

Thesouraria de fazenda

A pessoa incumbida de incensar o ex-contador Maia, sabio-se no *Diario* de hontem respondendo ao nosso pedido com um verdadeiro disparate.

Pondo de parte a analyse que poderiamos fazer do dito escripto, cujo primeiro periodo tem ponto antes de concluido, limitar nos hemos a respondel-o.

Não duvidamos que ao embarque do S. Maia tivessem concorrido seis baleiras, das melhores do nosso porto; achamos até que foi uma boa idéa de quem as arranjou; pois, embora algumas fossem vasias, serviriam para realçar o grande *prestito* (?) que teve o dito senhor.

Sem irmos ao gradil do porto de embarque tomar curiosas notas, sabemos perfeitamente os nomes dos *empregados graduados* que formaram o *prestito*, e se pedimos a publicação de taes nomes é sómente para que o publico os conheça.

Estão arrependidos?... Para que foram lá?... Agora é tarde.

O incensador que publique os nomes, que nós lhe garantimos não somos *francezes da costa d'Africa* nem tão pouco gostamos de *polemicas* (?) com quem não nos merece *um conceito* (!!!)

Em conclusão: anonymo só póde assentir com aunonymo: e por erro conservamos o incognito.

O Frade apanhador de cifras.

Recife, 28 de maio de 1881.

O bacharel José Julião ao Sr. Dr. Gaspar de Drummond

Depois de doze mezes — *deu á luz* o Sr. Dr. Gaspar de Drummond um folheto em resposta aos meus communicados impressos no *Diario de Pernambuco*, em maio do anno findo. A *gestação* foi longa, e o *parto* laborioso. O pai da criança dizem que é o Sr. Francisco Manoel de Souza Oliveira. Asseguram me os que o leram, que o monstro é digno de tão illustres *progenitores*. A voz do povo accrescenta que o *enxoval* do *recem-nascido* custou ao pai a quantia superior a 6:000$000 (directa ou indirectamente). Ainda não tive tempo de lel-o. A custo obtive um exemplar. Não mereci do *parturiente* a finesa de m'o remetter, apezar de ser resposta a mim. Apenas lancei as vistas para a conclusão, e satisfez-me a delicadeza do estylo

A' semelhança dos antigos paladinos, o Sr. Dr. tem tambem o seu mote: « Maldito o que recuar. » Não acredito que elle seja uma ameaça, porque o Sr. Dr. sabe que não temo as suas ameaças: não o considero um réptil, porque seria temeridade do Sr. Dr. desafiar-me: e eu sei que S. S. não é *temerario*. Parece me antes uma fanfarrice.. . Seja o que fôr, asseguro ao Sr. Dr. que voltarei ao prélio E não necessito de prazo longo. Aguarde me; garanto lhe que ser-lhe-hei agradavel.

Não supplico aos leitores da *obra* a suspensão do seu juizo: 1.º porque entre mim e o Sr. Dr. Gaspar de Drummond não receio o julgamento da opinião publica — em meu desfavor: tomara por juizes até os meus desafetos; 2.º porque o meu libello foi provado *in continenti*.

Fique o Sr. Dr. convencido de que quanto mais me injuriar e calumniar, tanto mais me elevarei no conceito dos homens de bem.

Ainda não morri, qual Lazaro, que por *ser homem justo* mereceu de Christo o milagre da resurreição. O Sr. Dr. sim, cahio para sempre. E não seria Christo quem o levantaria. Até breve.

Recife, 28 de maio de 1881.

José Julião.

—

Antes de concluir devo entender-me com o Sr. Dr José Hygino.

S. Exc. disse no *Diario* de 20 que, para defender-se da *imputação* que lhe fiz, reportava-se ao seu discurso proferido na sessão de 5, explicando o seu procedimento em relação aos acontecimentos da Victoria.

Queixa se, portanto, de uma *imputação*, feita por mim, declarando no seu alludido discurso, que eu queria declinar, ao que parecia para S. Exc. a responsabilidade de que somente me pertencia pela falta da apresentação do relatorio.

O Sr. Dr. José Hygino não tem razão. Nunca procurei lançar á conta de outro a responsabilidade que me pertence. E se não conto em minha vida um facto que autorise semelhante juizo, não me sujeito a ser bigorna, soffrendo calado o que os máos querem dizer em proveito proprio com prejuizo meu.

Eis o que escrevi no dia 19:

« O Sr. Dr. José Hygino mostrou a conveniencia de ser nomeada uma commissão para conhecer dos factos de 27 de junho.

« A idéa de S. Exc. foi muito applaudida pela assembléa, e, como era natural, a sua escolha não se fez esperar; seguio-se depois a indicação do meu nome e a do illustre Sr. Barão de Nazareth.

« Nomeada a commissão, S. Exc. pedio dispensa que lhe não foi concedida, e mais tarde não poude acompanhar os dous outros membros á Victoria.

« Finalmente, nunca mais fallou em semelhante negocio.

« Não digo que S. Exc. abusasse da confiança de um partido, sou incapaz disso mas o seu compromisso se não era maior, era ao menos igual ao meu. »

Agora o discurso de S. Exc:

« Aceito o requerimento no dia seguinte, e tendo-me V. Exc. nomeado membro da commissão, *pedi escusa*, mas V. Exc não m'a concedeu, *insisti*, e não fui ainda attendido. »

E dando *agora* as razões pelas quaes repugnava aceitar uma tal commissão, accrescenta:

« No começo da situação liberal, servi durante alguns dias como secretario do Sr. Adelino, e comquanto em junho do anno passado estivessemos muito distanciados, as nossas relações politicas e até particulares estivessem inteiramente rotas, todavia entendi que não me competia fazer-lhe o *processo*, tanto mais quanto eu podia ser vantajosamente substituido por qualquer um dos meus collegas.

« E' manifesto, que eu não devia incumbir-me de redigir um documento de tanto valor, uma peça *historica*, como denominou o Sr. Lopes Machado, desde que eu não me sentia com a necessaria isenção de espirito para *juglar da responsabilidade* do ex-vice-presidente. »

Da confrontação das nossas palavras sobre o facto principal vê se, que eu não fiz *imputação* alguma a S. Exc.

O Sr. Dr. José Ignacio confessa, como eu havia dito, que fez o requerimento para ser nomeada a commissão de syndicancia, que foi escolhido para fazer parte della, que pedio a sua escusa e não foi attendido.

Se insistio na sua demissão, e ella não foi aceita, não podia depois declarar aos seus collegas que se dava por exonerado. Se assim o fez, a commissão ficava dissolvida, porque não ha commissão de dous membros; e neste caso a responsabilidade não é minha, mas sómente de S. Ex., que entendeu de vir declarar á assembléa, que não fazia parte da commissão, senão depois que me recusei a apresentar o relatorio.

Sabe o Sr. Dr. José Hygino que eu e o Sr. Barão de Nazareth não podiamos aceitar a sua demissão, e desde que S Exc., nem antes nem depois da reunião da assembléa, se dirigio uma só vez a quem o nomeou, para o dispensar em vista das razões *agora* expendidas, ninguem, em boa fé, dirá que eu lhe faço uma *imputação*, parecendo declinar para S. Exc. a responsabilidade que *so é minha*, como disse-o no seu referido discurso.

Se S. Exc. não se sentio com a necessaria isenção de espirito para fazer o *processo e julgar da responsabilidade* do ex-vice-presidente, porque não o disse em tempo a assembléa e ao presidente e só mente no dia 5, depois daquelle chuveiro de insultos, que tanto humilhou a assembléa legislativa de Pernambuco?

Ora, se o Dr. José Hygino, até esse dia, conservou-se calado a tal respeito, e por isso não obteve escusa da commissão, como antecedentemente não a obtivera, S. Exc. não póde dizer hoje, que não fazia parte da mesma commissão, nem declinar para mim a responsabilidade que tambem é sua, pela falta da apresentação do relatorio.

Disse, portanto, com toda a razão que o papel que escrevia, era meu, e que, por ser meu, não tinha obrigação de apresental-o, e ainda menos por coacção e violencia.

Desculpe S. Exc. que lhe diga, que o valor do seu merecimento está muito acima dessas justificações extemporaneas, que não o desobrigam, nem me aggravam.

M. Lopes Machado.

— —

Ao eleitorado do 2.º districto.

E' candidato a assembléa geral pelo 2.º districto eleitoral d'esta provincia, na proxima eleição, meu pai o ex-deputado Joaquim de Souza Reis. Fazendo, em virtude de seu telegramma, sua apresentação ao eleitorado d'esse districto; peço a todos os Srs. eleitores os seus votos. Em breve meu pai fará sua apresentação e pessoalmente virá pedir a cada um dos Srs. eleitores o seu voto.

E' ao partido conservador que principalmente me dirijo. Não me compete lembrar os seus serviços a esta provincia e a este partido, que tenho reconhecido ainda de todo não os esqueceo.

O seu direito pois a disputar uma cadeira no parlamento nacional mais uma vez, depois dos assignalados triumphos, que tem obtido n'esta capital, de que faziam parte as freguezias, que compõem o 2.º districto é muito legitimo, tanto mais quanto, deseja como sempre prestar serviços a sua heroica provincia.

A todos os parentes, amigos e correligionarios politicos de meu pai, declaro pois, que é elle candidato a assembléa geral pelo 2.º districto eleitoral de Pernambuco.

Recife, 29 de maio de 1881.

Francisco de Souza Reis.

— —

Questão de estrada de ferro

Nós abaixo assignados, agricultores e negociantes da freguezia de S. Vicente, que prestámos nossas assignaturas a um abaixo assignado, que de Goyanna nos foi remettido em principios de abril proximo passado, vimos pela imprensa declarar ao publico e aos illustres representantes desta provincia, que fomos sorprehendidos pelos goyannenses, que abusando da ignorancia em que jaziamos, solicitaram nossa cooperação para uma empreza que irá abarrotar a medida de suas ambições, e que se prestámos assignaturas foi porque não tinhamos conhecimento das pretenções da The Great Western of Brasil Railway Company.

Vê o publico e os illustres representantes da provincia que fomos illaqueados e que em tempo sanamos o mal commettido, tributando aos illustres Srs. directores da companhia um voto de preferencia.

O apparecimento de nossas assignaturas em dous abaixo assignados inteiramente oppostos e a sobranceria com que se apresentam os goyannenses, querendo fazer calar no espirito publico a idéa de ser mais plausivel a sua desarrazoada pretenção, usando de nossas assignaturas com detrimento nosso; taes são os motivos que nos induziram á fazermos esta declaração, que comnosco assignam respeitaveis agricultores e negociantes que não haviam assignado anteriormente.

Venha uma linha ferrea que nos ligue directamente ao Recife, é esta a nossa maior aspiração.

S. Vicente, 12 de maio de 1881.

Raphael Nuno Camello Pessoa.
Henrique Pereira de Araujo.
Antonio Jorge G. Guerra.
Antonio Luiz Leopoldo de Araujo.
Martinho Alves Camello.
José Joaquim Rodrigues de Araujo.
João Francisco de Moura.
Francisco Prefeito de Albuquerque Maranhão
Vigario André Cursino de Araujo Pereira.
José Leandro da Silva Marrocos.
João Antonio da Silva.
Sergio Barsanulpho da Silva Marrocos.
Lucio Guedes Alcoforado, agricultor.
Antonio Hollanda Albuquerque Maranhão, negociante.
Hemeterio Guedes Alcoforado, negociante.
Justino Homem Bom de Araujo Pereira, negociante.
Francisco Ignacio de Moura, negociante.
José Tavares de Albuquerque negociante.
José Rodrigues de Souza Campos, negociante.
Martinho José de Jesus, professor publico.
Pedro Gonçalves de Araujo Coriolano Filho.
Elias Elyseu Alves Camello, agricultor.
Manoel de Souza Rodrigues de Araujo, agricultor.
Feliciano Rodrigues de Souza Campos, negociante.
João Gomes de Moura, negociante.
Francisco José da Silva Queiroz, artista.
Francisco José Soares da Fonseca, artista.
Pedro Gonçalves de Araujo Coriolano.
Manoel Rodrigues de Mello, artista.
Bellarmino José Feitosa, negociante.
Manoel Francisco de Paula, negociante.
Manoel Bandeira de Mello, negociante.
Paulino Rodolpho de Andrade, negociante.
Manoel Alves de Araujo, agricultor.
Tranquilino Ildefonso de Brito Caldas, agricultor.
Alpio Ribeiro da Cunha, agricultor.

Reconheço verdadeiras as firmas supra e retro do presente abaixo assignado, por serem dos proprios de que dou fé.

Villa de Timbaúba, 20 de maio de 1881.

Em testemunho de verdade (signal publico), o tabellião publico, *Saturnino Francisco de Souza e Silva.*

Estava devidamente sellado.

—

Cópia de publica forma

Nós abaixo assignados, moradores das freguezias de S. Vicente e Cruangy, comarca de Itambé, delaramos, que assignamos um abaixo assignado pedindo para ser construida a estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba, ignorando que se projectava o prolongamento da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro no ramal de Nazareth para Timbaúba; e como estamos convencidos das melhores vantagens que resultam aos agricultores d'estas localidades o referido prolongamento de Nazareth á Timbaúba, de muito boa vontade prestamos as nossas assignaturas, para que seja este preferido áquelle, para o qual inscientemente prestamos as nossas assignaturas.

Freguezia de Cruangy, 16 de maio de 1881.

José Francisco de Moraes Vasconcellos, proprietario do engenho Pindoba.
Joaquim Xavier de Moraes Andrade, proprietario.
Reinaldo Gomes Pedrosa, proprietario.
Antonio Barbosa Pereira de Andrade, agricultor.
Urbano Barbosa Pereira de Andrade, agricultor.
João Barbosa Pereira de Andrade, agricultor.
Urbano Barbosa da Silva, senhor do engenho Canto-Alegre.
José Ignacio Camello Pessoa, senhor do engenho Chixá.
José Porfirio Gomes de Andrade, proprietario
Joaquim Porfirio Gomes de Andrade, agricultor.
Antonio Gomes Pedrosa de Andrade, agricultor.
José Francisco Alves de Vasconcellos, agricultor.
Padre André Cursino de Araujo Pereira, vigario da freguezia de S. Vicente.
Francisco Cabral de Mello Cavalcante, senhor do engenho Alagoa-d'anta.
Manoel Cabral de Mello Cavalcante, senhor do engenho Tanque de Flores.
Manoel Gomes da Cunha Andrade, senhor do engenho Palma de Capibaribe.
Antonio Jacintho de Medeiros Galvão, senhor do engenho Pedreiras, de S. Vicente.
Josimo Homem Bom de Araujo Pereira, agricultor.
João Correia Cabral de Mello, agricultor.
Targino Cabral de Mello.
José Cabral de Mello Cavalcante, agricultor.
José do Rego Cavalcante de Albuquerque, agricultor.
Isidro da Cunha Cavalcante, agricultor.
Eufrasio da Cunha Cavalcante, agricultor.
José Vieira da Silva, idem.
José Francisco de Lima, artista.
João do Rego Cavalcante de Albuquerque, senhor do engenho Bonito.
Jeronymo da Cunha Cavalcante, agricultor.
José da Cunha Cavalcante, idem.
José Luiz de Araujo, idem.
Manoel do Rego Cavalcante de Albuquerque Mello, idem.
João da Motta Rodrigues Fundador, idem.
José Carlos de Andrade, idem.
Antonio Jorge Guimarães Guerra, senhor do engenho Cana Branca.
Luiz Guedes Alcoforado, agricultor.
Francisco Prefeito de Albuquerque Maranhão, negociante.
Hemeterio Guedes Alcoforado, idem.
Francisco Ignacio de Moura, idem.
João Antonio da Silva, idem.
José Francisco de Albuquerque, idem.
Francisco José da Silva Guerra, artista.
Pedro Gonçalves de Araujo Coriolano, escrivão de paz.
Manoel Rodrigues de Moura, artista.
Pedro Gonçalves de Araujo Coriolano Filho, agricultor.
Elias Elyseu Alves Camello, idem.
Manoel de Souza Rodrigues de Araujo, idem.
Bellarmino José Feitosa, negociante.
Manoel Francisco de Paula, idem.
Manoel Bandeira de Mello, idem.
Paulino Rodolpho de Andrade, idem.
Manoel Alves de Araujo, agricultor.
Tranquilino Ildefonso de Barros Caldas, idem.
Messias Ribeiro da Cunha, idem.
José Francisco do Nascimento, idem.
Joaquim Martins da Assumpção, negociante.
Clemente José de Sant'Anna, agricultor.
Joaquim Ferreira dos Santos.
José Francisco do Rego Cavalcante, senhor do engenho Macapá
Manoel Gonçalves de Araujo Pereira, senhor do engenho Pimentas.
Fabricio Gonçalves de Araujo, agricultor.
Antonio Gonçalves de Araujo Pereira, idem.
Pedro Arcenio Alves Feitosa.
João Joaquim de Freitas, artista.
Antonio Manoel do Porto Lisboa, agricultor.
Manoel Lopes de Aguiar Lima, idem.
Samuel Lopes Lima de Aguiar, idem e proprietario.
Domingos Lopes Cabral, agricultor.
Antonio Alves Camello, idem.
José Pedro de Moura, senhor do engenho Recanto.
Lourenço Justiniano Velho de Mello, agricultor.
João Ribeiro de Vasconcellos.
Manoel Alves de Araujo, agricultor.
José Correia de Amorim, idem.
Francisco Gomes da Cunha, senhor do engenho Tres Pocinhos.
Urbano Ramos de Araujo, agricultor.
José Gomes da Cunha, senhor do engenho Tres Poços.
Antonio Gomes Pessoa de Araujo, agricultor.
Miguel Pessoa de Araujo, idem.
José Ignacio Camello Pessoa, idem.
José Ignacio Camello Pessoa Filho, senhor do engenho Lages.
José Francisco Ribeiro de Moura, agricultor.
Bellarmino P. de Lyra Andrade, idem.
Manoel Barbosa Pereira de Andrade, idem.
Lourenço Bellino Ribeiro de Mello, idem.
Joaquim José Velho de Mello, idem.
Joaquim de França Correia, idem.
Luiz Ignacio Pessoa de Araujo, idem.
José Ignacio Pessoa de Araujo, idem.
Francisco Alves da Silva, idem.
Manoel Alves da Silva, idem.
José Lourenço da Silva Marrocos, idem.
Sergio Barsanulpho da Silva Marrocos, idem.
Martinho Alves Camello, negociante.
C. Bringuel Pereira Lima, agricultor.

Estava devidamente sellada.

Reconheço verdadeiras as firmas supra e retro do presente abaixo assignados por serem dos proprios de que dou fé.

Villa de Timbauba, 20 de maio de 1881.

Em testemunho de verdade (signal publico) o tabellião publico, *Saturnino Francisco de Souza e Silva.*

Nada mais se continha em dito abaixo assignado que me foi apresentado para extrahir a presente publica forma, e ao qual me reporto e dou fé.

Recife, 24 de maio de 1881

Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico, *José Bonifacio dos Santos Merguthão.*

(Estava devidamente sellada).

— —

Salsa caroba e manacá

DO PHARMACEUTICO

Eugenio Marques de Hollanda

O deposito á rua do Cabugá n. 14 está constantemente supprido d'este producto e dos demais preparados do mesmo fabricante.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 28 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Café do Rio de Janeiro, 5$200 por 15 kilos, em 24 do corrente.

Dito de dito, 4$500 por 15 kilos, em 27 do corrente.

Milho nacional, 80 rs. o kilo, em 25 do corrente.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 7/8, d. e do banco 21 1/2 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 142 0/0 de premio.

Dito sobre dito, á vista, 148 rs. 0/0 de premio, do banco

Cambio sobre Paris, á vista, 447 rs. o franco, do banco.

Desconto de letras, 12, 10 e 9 0/0 ao anno.

M. J. da Motta,
Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27	742:172$773
Idem do dia 28	29:908$235
	772:081$008

— —

Alteração da pauta

Semana de 30 de maio á 4 de junho de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 420 rs. o kilo.
Assucar branco 230 rs. o kilo.
Assucar mascavado 151 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 28 de maio de 1881. — Os conferentes.

J. A. Wanderley.
H. S. de Andrade Brederode.

Importação

Barca portugueza *Oceania*, entrada do Porto e Bahia em 26 do corrente e consignada a Amorim Irmão & C., manifestou:

Carga do Porto

Alhos 80 canastras a Domingos A. Matheus, 50 a Silva Guimarães & C., 30 a Rodrigues de Faria & C. Azeitonas 4 caixas a H. B. de Oliveira, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Antonio José Pereira.

Carne de porco 2 caixas a Antonio F. Pereira, 1 a Antonio N. Maia. Conservas 48 caixas a Orestes Travassos & C., 10 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Ferragens 11 volumes a Parente Vianna & C., 8 a José Alves da Silva Santos, 4 a Antonio D. C. Vianna, 4 a Silva, Alves & C., 3 a Miranda & Souza, 3 a Reis & Santos, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Baltar, Irmãos & C.

Figuras de Louça e globos 5 volumes a Antonio da Cunha Ferreira Baltar. Feijão 50 saccos a Silva Guimarães & C. Folhas de louro 3 fardos a Machado & Guedes Irmãos.

Linha 5 caixas a Oliveira Bastos & C., 4 a Parente Vianna & C., 2 a Antonio D. C. Vianna, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Silva Alves & C.

Mercadorias diversas 4 volumes, a Beltrão & Costa. Moveis 11 caixas a Baltar, Irmão & C. Musicas 1 caixa a D. Francisco A. da Silva Costa.

Obra de palheta 1 caixa a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Peneiras 3 fardos a Parente Vianna & C. Palitos 10 caixas a Macedo & Guedes Irmão. Palha de milho 1 caixa a Bourgard & C. Pentes 1 caixa a Netto Campos & C. Pregos 30 barris a Domingos A. Matheus, 30 a Parente Vianna & C., 29 a Rabello & Sobrinho, 16 a Antonio D. C. Vianna, 10 á ordem, 7 a Miranda & Souza, 2 a Manoel José Pereira.

Rolhas 24 saccos a Domingos A. Matheus, 12 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 12 a Braga Gomes & C. Rosarios 1 caixa a Manoel N. da Fonseca & C.

Salpicões 10 caixas a Macedo & Guedes Irmão, 3 a Abrantes & C., 2 a Antonio José Pereira, 1 a J. A. de Andrade, 1 a Manoel de Oliveira Maia, 1 a Baltar Irmão & C., 1 lata a Joaquim Pereira de Mendonça.

Vinho 68/10 a José da Silva Silveira, 25/5 e 10/10 a Baltar, Irmãos & C., 10/10 a Maia Pacheco & C., 2/5 a A. J. Ribeiro, 2/5 a Reis e Santos, 2/10 a Bourgard & C., 1/4 a C. L. G. Maia, 1/10 a D. Pinto de Freitas, 1/4 a T. L. de Oliveira Azevedo, 1/5 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1/5 a Antonio Soares de Oliveira, 1/5 a Manoel Soares de Oliveira, 5/5 a Abrantes & C., 2/4 á ordem, 298 caixas a Cunha Irmão & C., 249 a Maia, Pacheco & C., 200 a Domingos A. Matheus, 150 a Silva Guimarães & C., 114 a Baltar Irmãos & C., 102 a Correia & C., 101 a Luiz A. Moraes, 101 a José Candido de Moraes, 1 a Manoel Soares de Oliveira, 3 a Antonio da Cunha Ferreira Baltar. Vimes 300 liaças a Amorim Irmãos.

Carga da Bahia

Fio de algodão 67 saccos. Fumo em folha 161 fardos á ordem.

Mercadorias diversos 4 caixas a Parente Vianna & C. Pipas vasias 89 á ordem.

—

Patacho allemão *Otto* entrado de Trieste, 27 do corrente e consignado a Browns & C. manifestou:

Aço 50 cunhetes a Samuel P. Johnston & C.

Farinha de trigo 2,788 barricas a Machado, Lopes & C.

—

Patacho alleão *Ida*, entrado de Hamburgo em 28 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Amostras 2 volumes a W. Halliday & C.

Bitter 10 caixas a Browns & C.

Cerveja 50 caixas á ordem, 50 a T. Christiansen, 70 a H. Nuesch & C., 20 a José J. Alves & C., 10 a Browns & C., 10 a Pereira Carneiro & C., 10 a T. Just. Cemento 2,464 barricas aos consignatarios.

Espoletas 2 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Faria & Maia.

Garrafas vazias 810 a Macedo & Guedes Irmão, 750 á ordem, 100 a Esnaty, Rodrigues, & C.

Lapis 1 caixa a Parente Vianna & C., Louça 5 caixas a Antonio G. Torres & C., 2 a Rosa & Queiroz, 14 a B. Duarte Campos & C.

Moveis 90 volumes aos consignatarios. Mercadorias diversas 5 volumes á ordem.

Papel 38 fardos a Rodrigues de Faria & C., 5 a Otto Bohres Successor, 1 caixa a D. P. Wild. Pimenta da India 30 saccos a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Silva Paiva & C., 10 a Manoel Joaquim Carneiro & C. Phosphoros 10 caixas aos mesmos, 78 á ordem, 5 a Rosa & Queiroz, 5 a Silva Paiva & C., a 5 João Moreira & C., 5 a José Joaquim Alves & C., 5 a Guimarães Rocha & C., 10 a Gomes Pereira, 10 a Corga, Figueiredo & C., 10 a Fernandes Irmão, 15 a João F. de Almeida, 5 a Carlos A. Barbosa, 20 a Rodrigues de Faria & C., 6 a Macedo & Guedes Irmão, 5 a Esnaty, Rodrigues & C., 5 a Carlos Alves Barbosa.

Telhas de vidro 40 caixas a Antonio G. Torres & C., 14 a Francisco de Paula Gomes.

Velas stearinas 20 caixas a Rosa & Queiroz. Vidros 6 volumes a T. Justo & C., 4 a Francisco de Paula Gomes, 2 a Rosa & Queiroz.

—

Patacho portuguez *D. Eduviges*, entrado do Rio Grande Sul na mesma data e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:

Sebo 30 barricas, xarque 136,875 kilos á ordem.

—

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrada de Macáo na mesma data e consignado o Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Cera de abelhas 5 barricas, moirões de carnaúba 120, ripas de carnaúba 150, sal 64,000 litros á ordem.

—

Patacho portuguez *D. Antonia*, entrado de Montevidéo em 28 do corrente e

consignado a Baltar, Oliveira, & C., manifestou:

Xarque 178,947 kilos á ordem.

—

Patacho nacional *Dous Irmãos*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:

Arroz 1,200 saccos a Pereira Carneiro & C.

Barricas 200 volumes aos mesmos, 30 a J. A. Pereira.

Café 600 saccos a Pereira Carneiro & C., 400 a Francisco José da Costa Araujo.

Velas 100 caixas a Baltar, Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— Na barca norueguense *Valkyrine*, carregaram:

Para Reval, S. Brothers & C. 201 saccas com 14,182 kilos de algodão.

Portos do interior

— No lugar nacional *Grumete*, carregou:

Para Pelotas, J. M. Dias 1,500 cocos (fructa).

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Maranhão, P. Carneiro & C. 25 barricas com 2,029 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1,700 ditos de dito mascavado; J. M. Dias 4 caixas com 91 1/2 ditos de rape.

Para o Pará, M. L. Marques 400 barricas com 28,811 kilos de assucar branco; L. G. da Silva & Pinto 3 pipas com 1,440 litros de alcool e 10 ditas com 4,800 ditos de aguardente; J. Jacubina Junior 1 caixa pilulas de jurubeba.

— Na barca nacional *Marinho 7º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul J. S. Loyo & Filho 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Camossim, S. P. de Lemos 20 barricas com 1,355 kilos de assucar branco.

Para Acarahú, S. P. de Lemos 5 barricas com 201 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 12 saccos com 720 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 27	48:298$336
Idem do dia 28	2:380$116
	50:678$452

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 27	172:837$129
Idem do dia 28	4:057$330
	176:894$459

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 2 a 27	13:932$506
Idem do dia 28	$
	13:932$506

Revista commercial

Da semana de 23 a 28 de maio de 1881.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Santos, 30 d/v 5/8 por cento de desconto.

Sobre Londres, 90 d/v 21 3/4, 21 5/8 e 21 7/8 por 1$000, e do banco, 21 1/2 e á vista, 21 1/4 por 1$000 do banco, 60 d/v 21 1/4 por 1$000, do banco.

Sobre Paris, á vista, 447 réis o franco, do banco.

Sobre Hamburgo, á vista, 551 o reich-mark, do banco.

Sobre Lisboa, 90 d/v 1/2 por cento de premio á vista, 148 por cento de premio.

Desconto de letras, a 6, 9, e 12 por cento, ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas a 70$000 a pipa.

Algodão.—Entraram 1 698 saccas, vendas do do sertão, de 7$200 a 7$300 os 15 kilos.

Assucar.— Entraram 15,185 saccos, regulou vendas aos preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, superior, de 4$400 a 4$450. O dito de 3.ª sorte, boa, de 4$100 a 4$200. O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$000 a 4$050. O dito de 4.ª sorte, de 3$700 a 3$750. O somenos, de 3$400 a 3$ 00. O mascavado, purgado, bom, de 3$100 a 3$150. O dito, regular, de 3$000 a 3$050. O mascavado, americano, de 2$600 a 2$800. O dito, dito, regular, de 2$400 a 2$450. O do Canal, a 2$100, todos os 15 kilos.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 5$000 a 7$200 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultima venda a 335 réis o kilo. Ditos ditos, seccos —Ultimas vendas de 500 a 600 réis o kilo. Ditos, espichados.— Não ha.

Farinha de mandioca. — Retalho de 2$400 a 2$800 o sacco.

Fumo do Rio Novo. — Retalho de 20$ a 26$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 24$ a 32$000, os 15 kilos. Dito em rolos.— Retalho a 13$ e 16$ os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 18$ a 19$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas.— Nominal, a 6$800 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Retalho de 2$500 a 2$600 os 15 kilos.

Mel.— Vendas de 45$ a pipa.

Milho.— Retalho de 80 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Nominal de 50$ a 80$000 o cento.

Sola nacional.— Vendas de 5$, 6$000 e 6$ o meio.

Sebo. — Vendas de 7$600 a 7$700 os 15 kilos

Sal do Assú.— Vendas de 1$500 a 1$600 os 100 litros.

Velas stearinas de Pernambuco.— Retalho a 330 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.—Deposito 33,000 arrobas. Retalho de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa.— Venda a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$800 a 2$900 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Ultima venda, a 3$150 o galão.

Bacalhão.— Deposito 11,000 barricas. Retalho de 16$000 a 19$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 14$ a barrica.

Batatas em caixas. — Venda de 7$000 cada caixa. Ditas em gigas. — Retalho de 1$800 a giga.

Canella. — Retalho de 1$300 a 1$500 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas. — Retalho de 8$ a 10$ a caixa.

Cemento Portland. — Nominal de 7$ 00 a 9$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$ 00 a 10$ a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 9$000 a 10$500 a duzia. Dita de outras marcas. — Retalho de 8$000 a 9$000 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Venda a 13$ 00 os 15 kilos

Farello do Rio da Prata.— Retalho de 2$900 a 3$000 o sacco. Dito de Lisboa. — Vend a 3$500 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 11,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 22$000 a 24$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 31$000 a 31$000 a barrica.

Feijão de diversas côres. — Retalho de 7$ a 10$ o sacco. Dito mulatinho.— Retalho de 13$ a 14$000 o sacco

Herva doce.—Retalho a 12$500 o kilo.

Kerosene.— Retalho de 4$500 a 4$600 cada lata

Louça ingleza ordinaria.—Ultimas vendas a 260 e 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas. — Retalho de 8$ a 9$ a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Venda 1$744 kilo. Dita em latas Izigny.— Retalho de 2$507 a 2$616 o kilo. Dita em latas, Italianas. — Retalho de 2$507 o kilo.

Passas.— Venda a 7$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 900 réis a 1$800 a resma.

Pimenta da India.—Retalho de 850 a 900 réis o kilo.

Queijos.— Retalho de 3$500 a 3$600 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, de 2$250 a 2$300 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 1$980 a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 1$900 e 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho a 420 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.—Retalho de 13$500 os 15 kilos. Dito americano.— Vendas de 8$ a 11$000 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 360 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Nominal de 155$000 a 165$000 cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Nominal de 230$ a 250$ a pipa. Dito da Figueira. — Nominal de 250$ a 270$ a pipa. Dito branco de Cette.— Nominal de 220$ a 230$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Nominal de 215$ a 220$ a pipa. Dito do Porto, em caixas. — Retalho de 7$400 a 8$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 44,000 arrobas retalho de a 7$400 8$000 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Cordillera*, de 791 toneladas, commandante T. H. Gruch, equipagem 81, carga varios generos; a Wilson Son & C.

Rio de Janeiro—20 dias, patacho brasileiro *Dois Irmãos* de 947 toneladas, capitão J. F. Coelho, equipagem 9, carga varios generos; a Maia Pacheco

Rio Grande do Sul—29 dias, patacho portuguez *D. Eduvirges*, de 160 toneladas, capitão J. F. Talhadas, equipagem 9, carga xarque; a Maia Pacheco.

Rio Grande do Sul—39 dias, patacho portuguez *Luzitana*, de 188 toneladas, capitão J. Antonio Pinto, equipagem 10, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo 41 dias, patacho allemão *Ida*, de 178 toneladas, capitão A. Ducker, equipagem 6, carga varios generos; a A. F. de Oliveira.

Maracegepe—6 horas, corvêta brasileira *Principe do Grão Pará*, commandante capitão-tenente Castro de Menezes.

Paysandú—27 dias, patacho portuguez *D. Antonia*, de 150 toneladas, capitão J. Carvalho, equipagem 9, carga xarque; a Baltar Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Cordillera*, de 791 toneladas, commandante Gruch; carga varios generos.

Rio da Prata—Patacho oriental *Tres Maria*, de 248 toneladas, capitão P. Font; carga assucar e aguardente.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Sorpresa*, de 222 toneladas, capitão J. Fentanills; carga assucar e aguardente.

Greenock—Barca ingleza *Helem Isabel*, de 249 toneladas, capitão S. Henricke; carga assucar.

West India—Barca ingleza *Northern Star*, de 380 toneladas, capitão J. Wortey; em lastro.

West India—Barca ingleza *Tetuam*, de 437 toneladas, capitão F. Doubert; em lastro.

Navios entrados no dia 29

Portos do sul 5 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1881 toneladas, commandante A. Dyke, equipagem 96, carga varios generos; a A. Howie & C.

Aracajú e escala—7 dias, vapor brasileiro *Conde d'Eu* de 227 toneladas, commandante J. H. da Silva, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Bahia e escala—13 dias, vapor brasileiro *S. Salvador*, de 298 toneladas, commandante José Manoel Cardoso, equipagem 30, carga varios generos; a D. A. Matheus.

Rio Grande do Sul—28 dias, patacho portuguez *Veloz segundo*, de 177 toneladas, capitão Manoel Pereira da Silva, equipagem 8, carga xarque; a Loyo & Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Elbe*, de 1881 toneladas, commandante A. Dyke; carga varios generos.

Penedo Patacho allemão *Franz Fescher*, de 161 toneladas, capitão J. Kagebun; em lastro.

West India—Patacho norueguez *Hermann*, de 191 toneladas, capitão Mechelsen; em lastro.

EDITAES

Edital n. 450—De ordem do inspector geral da instrucção publica e em observancia do que determinou o art. 77 do regulamento de 7 de abril de 1879, é marcado o prazo de 40 dias, a contar desta data, para a inscripção dos candidatos que pretendam habilitar-se, afim de concorrerem ao provimento de cadeiras de ensino primario. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 27 de maio de 1881.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

DECLARAÇÕES

— A camara municipal da cidade do Recife faz sciente de que irá á praça publica por arrematação, na 1.ª sessão do mez de junho proximo, á entrar o concerto da bomba do Ambolê, orçada pelo Dr. engenheiro da municipalidade em 423$055, e sendo a obra feita de conformidade com as bases que vão abaixo transcriptas. Os concurrentes devem antecipadamente habilitar-se, apresentando fiador idoneo, que se responsabilise pela fiel execução do que fôr contratado no termo que deverá ser assignado tambem pelo dito fiador. Para conhecimento de quem interessar possa se mandou fazer o presente edital, que será publicado pela imprensa; e bem assim as bases para a construcção da obra. Eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario escrevi e assignei com o Exm. Sr presidente. Paço da camara municipal do Recife, em 17 de maio de 1881.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*, secretario.

Bases, segundo as quaes deverá ser contractada a reconstrucção da bomba do Ambolê:

1.ª O arrematante se obrigará a desmanchar a antiga bomba e a reconstruil-a de accordo com o orçamento e plano da camara.

2.ª Os tijollos a empregar e conjunctamente a areia serão d'agua doce, e todos os demais materiaes serão de primeira qualidade.

3.ª Não será admittido na argamassa o emprego de barro senão em quantidade apenas sufficiente para collorir a agua da amassagem.

4.ª O engenheiro da camara que examinará todos os materiaes antes de serem empregados determinará no local da obra as dosagens da argamassa, ficando o arrematante restrictamente obrigado a observal-as.

5.ª Toda a obra será feita sob fiscalisação, instrucção e inspecção do engenheiro da camara.

6.ª O arrematante se obrigará a receber a quota orçada em tres prestações, sendo a primeira quando houver um terço de obra feito, a segunda quando houver dous terços, e a terceira estando a obra prompta; sendo que durante tres mezes deverá ainda correr a conservação por sua conta. Escriptorio do engenheiro da camara, 16 de maio de 1881.—*Antonio Pereira Simões.*

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se declara que esta repartição, em observancia da circular n. 21 de 22 de abril proximo passado, publicada no *Diario Official* n. 132 de 4 deste mez, procede até o dia 31 de dezembro do corrente anno, a substituição das notas de 20$000 da 6.ª estampa, começando do 1.º de janeiro de 1882 em diante, o desconto de 10 % mensaes no valor das notas, que não forem substituidas no prazo indicado.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de maio de 1881.

O secretario da fazenda,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Irmandade
DO
SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista

A mesa regedora desta irmandade, tendo de mandar fazer a pintura do forro do corpo desta sua igreja, orçada em 550$000, recebe propostas em cartas fechadas até o dia 1º de junho proximo, sendo preferido quem mais vantagens offerecer. Para informações poderão os pretendentes dirigir-se á rua da Santa Cruz n. 4, e á do Visconde de Albuquerque n. 123, primeiro andar.

Consistorio da matriz da freguezia da Boa-Vista do Recife, 25 de maio de 1881.

O escrivão interino,
Antonio Cavalcante de A. Pimentel.

— O Sr. capellão da companhia de aprendizes marinheiros deste arsenal, padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, é convidado a comparecer nesta secretaria, afim de receber a portaria de prorogação de licença que lhe foi conferida pelo ministerio dos negocios da marinha.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, do de 100 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de corporações de mão morta, todos relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1880 1881, que a respectiva cobrança á bocca do cofre, começa a ser feita nesta repartição no dia 1º de junho proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1881.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa, em sua sessão de 2 de junho vindouro, se hão de arrendar pelo tempo de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua do Cabugá, loja n. 1 C	602$000
Rua do Imperador, sobrado e loja numero 24	1 677$000
Rua de S. Gonçalo, casa terrea n. 22	240$000
Rua Vidal de Negreiros, casa terrea numero 112	300$000
Rua do Fogo, casa terrea n. 51	240$000
Rua da Ponte Velha, casa terrea numero 31	168$000
Rua do Padre Floriano, casa terrea numero 47	180$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1881.—O escrivão,
Padre Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras publicas geraes, faço sciente a quem interessar possa que no dia 6 de junho proximo vindouro irá á praça para ser arrematada a caiação da enfermaria do arsenal de marinha, na importancia de 339$080.

Os preponentes apresentarão as suas propostas no escriptorio da directoria das obras de conservação dos postos do Recife, em carta fechada, ás 12 horas do referido dia.

O orçamento acha-se á disposição dos mesmos no referido escriptorio Recife, 28 de maio de 1881.—O escripturario,
J. Medeiros Raposo.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido n'esta cidade os subditos portuguezes Antonio Rodrigues de Amorim, Manoel Ferreira Soares, Antonio da Costa Carvalho, Joaquim Caetano de Carvalho, e Manoel Coelho de Farias, negociante em Campos Frios e fallecido em Palmares; e achando-se os seus espolios em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem as suas contas devidamente justificadas, afim de serem attendidos na liquidação.

Recife, 24 de maio de 1881.

Luiz Correia Loureiro,
Chanceller encarregado do consulado.

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE A' CAXANGÁ

Aviso ao publico

Do 1º de junho do corrente, em diante, o trem que parte do Recife ás 8 horas da manhã, nos dias uteis chegará até a estação de Apipucos, regressando d'ahi ás 9 horas da manhã.

Escriptorio da companhia, 28 de maio de 1881.

Francis E. Fenn,
Gerente.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE
THOMAZ PASSINI

Terça-feira 31 do corrente
7.ª recita de assignatura

Subirá á scena a mimosa e desejada opera do joven Maestro Marchetti, que uma só vez foi representada no theatro Santa Isabel no dia 8 de fevereiro de 1877 em despedida da companhia que fez a estréia deste bonito edificio:

RUY BLAS

Dividida em 4 actos:

PERSONAGENS

D. Maria de Neubourg, rainha de Hespanha	Sra. Ida.
D. Salustio de Bazan	Sr. Medini.
D. Pedro de Guivara	Sr. Ziliani.
D. Fernando de Cordova	Sr. Marconi.
D. Guritano	Sr. Saccordi.
D. Juanna de la Cueva	Sra. Marconi
D. Manoel Arias	Sr. Orsini.
Ruy Blas, criado de D. Salustio	Sr. Giordano.
Casilda, dama de honra da rainha	Sra. Caraciolo
Criado de sala	N. N.

Damas de honra da rainha.
Gandes de Hespanha.
Guardas, pagens, côros, etc.

AVISO

O resto dos bilhetes estão á venda desde hoje ás 11 horas da manhã no escriptorio do theatro.

A's 8 horas.

MARITIMOS

Natal, Macáo e Mossoró

O hiate nacional *Dous Amigos* segue para os portos acima; para carga trata-se no trapiche Angelo, o a bordo com o capitão.

PARA'

Segue para esse porto o brigue portuguez *Domião*, por já ter parte do seu carregamento contratado, e para o completo do mesmo trata se com Maia, Pacheco & C., rua do Commercio n. 40.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
S. Salvador
Commandante Cardoso

Segue para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia do dia de sua sahida.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 4 de junho, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n 12

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de junho, e depois da demorado costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de junho seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Agente Burlamaqui
LEILÃO

Terça-feira 31 do corrente
Ao meio dia

Na casa terrea, primeiro becco do Pombal (Defronte do portão do palacete do Visconde de Suassuna)

O agente acima autorisado pelo Sr. Manoel Maria da Silva e Joaquim de Oliveira Maia, representado por seu procurador o Sr. Cussy Juvenal do Rego, levará a leilão a referida casa em solo proprio, contendo commodos para familia, e para o estabelecimento de padaria, que se acha montado completamente, tendo uma machina a vapor para moer e fazer farinha de todas as qualidades.

Todos os objectos, que contém dito estabelecimento acham-se completamente novos e estão desde já sujeitos a serem examinados pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

De 40 peças de brim pardo de linho, conteúdo da caixa marca B & C e F em baixo n. 201, descarregada do vapor francez *Sully*, com avaria d'agua do mar.

Terça-feira 31 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Pinto leva á a leilão por autorisação do consul de França, em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer. a caixa acima mencionada, descarregada do vapor francez *Sully*, com 40 peças de brim de linho avarinda.

O leilão será effectuado as 11 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

De generos, armação e utensilios

Terça-feira 31 do corrente
A's 10 horas em ponto
A' rua da Conquista n. 1

O agente Silveira devidamente autorisado pelo Sr. João José da Rocha levará a leilão armação, generos e utensilios da taverna sita á rua da Conquista n. 1 e moveis que estarão patentes no acto do leilão em um só lote a vontade dos Srs. compradores.

Garante-se as chaves do estabelecimento.

LEILÃO
DE
Fazendas limpas e avariadas
CONSTANDO

De malapolões, algodões, chitas, casemiras, brins, casenetas, algodões de listra, baptistes e muitas outras fazendas.

Terça feira, 31 de maio
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

Da casa terrea n. 46 a rua do Jardim e nos fundos desta uma casinha e uma meia agua.

TERÇA-FEIRA 31 DO CORRENTE
ás 11 horas
Rua do Imperador n. 16

O agente Sepple competentemente autorisado levará a leilão a casa terrea n. 46 a rua do Jardim, em continuação desta uma casinha n. 2 e uma meia agua no largo do Forte, na mesma occasião 2 partes por ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento dos tutores, servindo de base a offerta de 3:400$000 do ultimo leilão, sello foreiro.

Rendem 57$00 mensaes.

Desde já podem examinar as ditas casas.

Leilão
De predios e 1 terreno

Sendo um sobrado de 2 andares e sotão n. 47 da rua da Roda com uma meia agua no fundo com frente para á rua dos Patos tendo o n. 19.

Uma casa n. 120 da rua do Bué, nos Afogados.

Um terreno proprio na rua da Alegria, com 120 palmos de frente e 40 de fundo.

Quarta-feira 1 de junho
A's 11 horas
No armazem n. 16 da rua do Imperador

Pelo agente Martins

LEILÃO

Do sitio denominado Corta Largo (na comarca de Olinda) situado entre os engenhos Paulista e Fragozo, tendo este sitio uma grande casa terrea de pedra e cal e outra menor de taipa, tendo esta a frente para estrada prestando-se assim para negocio.

Quarta-feira 1 de junho
A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins encarregado pela Sra. D. Candida Maria Bezerra Cavalcante e autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz substituto e de direito interino da comarca de Olinda, fará leilão do grande sitio e casas que formam a propriedade Corta Largo, cujo terreno é optimo para plantação.

LEILÃO

Da casa terrea do largo do Chaco n. 2, com 34 palmos de frente, e a retalhoo sitio nos Afflictos, que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza, do lado da igreja; entre o sitio de Raymundo Frey José e D. Marcolina.

Quinta-feira, 2 de junho
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Burlamaqui
Leilão

Da casa terrea com sotão, sita á rua Imperial n. 227

QUARTA-FEIRA, 1 DE JUNHO
A'S 11 1/2 HORAS

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel a requerimento de todos os herdeiros da finada D. Maria Joaquina de Abreu e Lima, venderá em leilão com assistencia do mesmo Sr. juiz, a dita casa á rua Imperial n. 227, onde será effectuado dito leilão.

A casa contem uma refinação e tem commodos para familia e se acha desde já franqueado ao exame dos Srs pretendentes.

AVISOS DIVERSOS

— Na botica do Recife, rua do Bom Jesus n. 26, precisa se de um criado.

— Arrenda-sa por barato preço a casa e sitio arborisado, da estrada da Agua Fria; na secretaria da Santa Casa.

— Continúa fugido o escravo José Trajano, de propriedade do Sr. Thomaz José da Silva Gusmão, como já foi publicado no Diario no mez de maio corrente.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua do Brum n. 82, 2º andar.

— Terça feira, 31 de maio, depois da audiencia do Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, que terá lugar ás 2 horas da tarde na respectiva sala das audiencias vai á praça os bens seguintes: 21 cadeiras americanas de amarello, avaliadas por 2$000 cada uma, 1 mesa redonda com tampo de pedra marmore, por 10$000, 4 banquinhas com pedra marmore, avaliadas por 5$000 cada uma; cujos bens vão á praça por execução de Olinto Jardim & C. contra Marques & C.

— Ao Sr. Luiz José da Silva Cavalcante Filho, morador em Nazareth da Matta, por mais de uma vez tem sido chamado á rua Vidal de Negreiros n. 86, outr'ora Cinco Pontas, armazem de molhados, a negocio que lhe diz respeito.

— No dia 3 do corrente fugio do engenho Tiuma, freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo de nome Joaquim, crioulo, de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, côr fula, quasi cabra, cara redonda, testa grande, nariz afilado, queixo fino, sem barba, falla grossa, mãos e pés grandes; levou vestido camisa de cretone de listra e chapéo de baêta. O escravo é amasiado com uma mulher livre, de nome Luiza, a qual tem de 3 a 4 filhos, e presume-se que ella o tenha acompanhado, e passando assim elle tambem por homem livre; roga-se ás autoridades policiaes e a quem quer que o possa apprehender, o favor de mandal-o entregar no referido engenho, que serão generosamente recompensados.

— O abaixo assignado, negociante e residente na cidade do Cabo, declara ao respeitavel publico e ao corpo commercial, que tendo encontrado outro com igual nome ao seu, d'ora em diante assignar-se-ha

José Gonçalves Casimiro dos Reis.

— No escriptorio dos Srs. Amorim Irmãos & C., á rua do Bom Jesus n. 3, precisa-se fallar com Macario Pestana da Silva, para negocio de seu interesse, por constar que existe n'esta cidade: pede se a quem d'elle saiba o obsequio de informar aos commerciantes. O referido senhor é natural de Serracha de Bom Jardim, conselho da Sertã, em Portugal.

— Precisa-se de um criado: na rua do Brum . 81, 2º andar.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados: na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga se um quarto fresco, decente, em lugar aprasivel e ameno, a alguma senhora estrangeira, que dê fiador de sua conducta; na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, loja, se dirá quem aluga. Na mesma casa se dirá quem precisa de uma mulher já de assento que queira prestar algum serviço em casa de pouca familia, sendo alguma mulher viuva que dê fiador de sua conducta e bons costumes.

— Aluga-se a casa n. 34 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos, entrada por um portão ao lado, banheiro, etc., e um pequeno sitio com casa no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija o seu enderesso á livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2, que será procurado.

— Dá se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Massaussú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de cor preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas, do lado de fóra, junto a canella; julga-se ter ido para Taquaretinga, por onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Na rua da União n. 67 encarrega se de fazer bolos e cangica para S. João, promettendo asseio e commodidade nos preços.

— O tenente Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, offerece-se ao digno corpo commercial e á particulares, para fazer cobranças dentro da capital e pontos onde tocar as vias ferreas, mediante a porcentagem que se concordar, e para esse fim dá fiadores á sua conducta, podendo ser procurado á rua do Imperador n. 81, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde dos dias uteis.

— Feliciano Placido Pontual, tendo de ir á Europa, onde poucos mezes pretende demorar se, deixa encarregado dos negocios de sua casa commercial, durante sua ausencia, o Sr. Joaquim Henrique de Oliveira, e negocios judiciaes o seu advogado Dr. Francisco de Paula Penna.

— Precisa-se de officiaes costureiros; no Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45.

— Precisa-se de uma ama para servir a uma só pessoa; na rua do Imperador n. 41, primeiro andar.

— Fugiram no dia 19 de abril, do engenho Massaussú, freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Zacharias, mulato cor de canella, escuro, altura e corpo regulares, algum tanto espadaudo e cambêta, tem uma cicatriz em uma das canellas, deve ter marca de chicote nas costas e é prosista, já esteve fugido durante tres annos e passava por livre, trabalhando alugado pelos engenhos.

Vicente, mulato, cor macilenta e feio, baixo e grosso, cara redonda e bastante larga, parecendo inchada, e cheia de pannos até o pescoço, ambos tem falta de dentes: dá-se 120$ a quem os apprehender e leval-os a seu senhor no engenho acima.

— Fugiram do engenho Refrigerante, na noite do dia 8 do corrente, os escravos seguintes:

Domingos, cabra, de idade 30 annos, mais ou menos, trabalha de mestre de assucar, bom retameir, entende de pedreiro, altura menos de media, corpo regular, mãos iguaes, pés delgados, cabello bom e annellado na ponta, e levou cortado a faceiro, falla mansa e grossa, não tem barba, cara larga, nariz chato, venta redonda, côr macilenta, cutis aspera, dentes limados e faltando um na frente, no fallar enche a pronuncia com a lingua, levou roupa e dinheiro, veio em pequeno do norte, foi criado na freguezia do Cabo, é astucioso e ladrão, tem geito de illudir para passar por forro.

Rufina, preta, de 50 annos, alta, secca de corpo, com falta de dentes, muitos cabellos brancos, tem um filho forro no Recife de nome Eustaquio.

Joaquim, preto, de idade 55 annos, grosso, pés chatos, casado com mulher forra, em Mamanguape.

Joaquim, cabra, alto, canellas compridas, rosto escarnado, bochecha emborcada, falta de dentes, olhos fundos e vermelhos, canto da testa bem fundo, falla grossa e baixa; e Maria, mulher do mesmo, com 45 annos, altura regular, corpo delgado, cabello estirado, côr escura, tem uma cicatriz empolada em cima da caixa do peito, callos grossos nos tornozellos dos pés, no lado de fóra, anda faceira e sempre embrulhada, levou um filho de anno e meio, de nome Mariano, cabellos finos e estirados, côr escura, mais do que a mãi, cujos escravos já foram annunciados no Diario de 20 de abril. Roga se ás pessoas bemfazejas, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que prestem seus devidos auxilios á captura destes escravos, que serão generosamente gratificados pelo seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, ou Francisco Quintino Rodrigues Esteves, em Afogados.

— Na saboaria do Recife precisa-se de uma ama que saiba engommar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar na rua nova de Santa Rita n. 50, sobrado.

COPEIRO.—No Chora-Menino, setima casa, precisa-se de um bom copeiro, que dê fiador á sua conducta.

AMA Precisa se de uma que compre, cozinhe e engomme para uma pessôa: a tratar na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 40.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Imperial n. 324.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 23, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de taverna, dando fiador á sua conducta; a tratar no largo do Paraizo n. 10, armazem da Estrella, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ensino

Um rapaz de 16 annos, do 1º anno da Faculdade de Direito, offerece se para ensinar geograhia e portuguez em collegios ou em sua casa na Rua da União n. 67.

Refinação

A' rua de Marcilio Dias n. 10, se precisa de trabalhadores que entendam perfeitamente do serviço da mesma, paga-se bem.

Conselheiro Francisco de Paula Baptista.

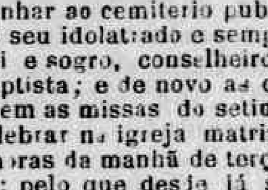

D. Emilia Carolina de Paula Baptista, Dr. Graciliano de Paula Baptista, sua mulher, seus irmãos e seu cunhado, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu idolatrado e sempre lembrado esposo, pai e sogro, conselheiro Francisco de Paula Baptista; e de novo as convidam para assistirem as missas do setimo dia, que mandam celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de terça-feira, 31 do corrente; pelo que desde já se confessam eternamente gratos por esse acto de religião.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 4 quartos n. 3328 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 1314 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (125.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias á beneficio da Igreja de S. Sebastião do Bonito (126.ª), que se extrahirá terça-feira 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

PÓ CHINEZ
Mao-Tcha
ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

Não ha Diamante ou brilhante tão lindo tão precioso como um dente disse o distincto poeta Cervantes; Eis porque deve-se empregar a POUDRE MAO-TCHA de Ed. PINAUD, perfumista chimico, boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

— Aluga-se por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem muito commodos e acha-se calada e pintada de novo, a tratar na rua Direita n. 32.

— Aluga-se a casa sita á rua de S. João n. 29: a tratar na rua 1º de Março n. 12, primeiro andar.

— Aluga-se a casa da rua do Leão Coroado n. 9, e a da rua do General Seara n. 10; a tratar na rua do Livramento n. 23, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 29, á rua de S. José; a tratar na rua Duque de Caxias numero 97, loja.

— Aluga-se uma escrava boa engommadeira e apta para qualquer serviço domestico: na rua do Pires n. 79.

AMA Em Parnameirim, sitio do Dr. Góes, confronte a estação, precisa-se de uma ama de cozinha, para pequena familia.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava; na rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

Ama Na rua larga do Rosario n. 44, segundo andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa, paga-se bem.

MODISTA

Cose-se vestidos por figurinhos para casamento, baile, passeio, visita, luto, montaria, etc.: assim como faz-se vestuarios para criança, por commodos preços: na rua do Imperador n. 39, segundo andar, entrada junto ao bilhar dos arcos.

Bacharel Sophronio Portella advoga em Jaboatão.

Boas localidades

Aluga-se a casa n. 66 á rua do Lima, em Santo Amaro, com agua e gaz, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e mais um quarto no quintal; bem como a casa n. 58 á rua do Socego, no Campo Verde, caiada e pintada de novo, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, por preços muito razoaveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 1.

Sitio na Torre

Aluga-se um bom sitio na Torre, sito á rua da Torre n. 4, com boa casa de sobrado e bastantes commodos, a margem do rio Capibaribe, todo murado, com portão de ferro, sitio bem arborisado, com cacimba d'agua potavel, cocheira, quartos para criados, collocado no lugar mais vendavel da Torre, proximo dos bonds, da estrada de ferro de Caxangá e da matriz, tendo mais uma pequena casa junto do portão, que o inquilino do sitio poderá alugar. As chaves para correr, estão no sitio contiguo em que mora o Sr. Eugenio Marques de Amorim, que graciosamente se presta a guardar as chaves; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 17.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 57.

— ALUGA-SE uma mulata de meia idade que engomma, lava muito soffrivel e cosinha: Praça da Independencia n. 37.

Mel da abelha Uruçù.

O proprietario do estabelecimento de molhados sito á rua do Livramento n. 21, participa ao respeitavel publico que se acha novamento provido desse salutar mel, e vende-o por preço commodo, tanto em garrafas como em porção.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um inteiro de n. 1,418 a sorte de 800$000, um meio de n. 852 com a sorte de 200$000 e outro meio de n. 2,250 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio da igreja do Santissimo Sacramento do Bonito (126ª), que se extrahirá terça-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 125ª a sorte de 4:000$000 em meio bilhete n. 852, as tres sorte de 100$000 em um bilhete inteiro n. 408, em um meio bilhete n. 2250 e em um quarto n. 131 4 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 126ª, a beneficio da igreja de S. Sebastião do Bonito, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs. Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtiverão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do Iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja amarga ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco FRANco M. da SILVA e C.

BRONCHITIS • CONSTIPAÇÕES • CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER é de uma grande efficacia no tratamento das Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*

As UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as Capsulas do Dr Fournier. — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de Vinho creosotado e Oleo creosotado.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 3, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue, Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES; toma-se dous por semana, seguindo o tratamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade,* e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura en tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable,

cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Cª, e nas principaes Phias do BRAZIL.

Light India Pale Ale

ENGARRAFADA POR

G. SMITH BLACKWALL, LONDRES

Unica Medalha de 1ª Classe	Medalha de Ouro	1ª Medalha	1ª Medalha
Vienna 1873	Paris 1878	Exp. de Sydney 1879	Melbourne 1880

A **Anglo Bavarian Brewery Cº**, exporta uma cerveja ingleza **Pale Ale,** fabricada segundo o systema Bavaro.

Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas do mundo.

Nos concursos publicos, nas diversas exposições, obteve ella as seguintes distincçoes: *A unica Medalha de 1ª Classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1ª classe, em Sydney, em 1879, e a Medalha de Melbourne, em 1880,* distincções estas que a collocaram no primeiro plano todas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'Inglaterra e do mundo inteiro.

Queira observar que nas rolhas, CAPSULAS e ROTULOS acha-se inscripto o meu nome. As agencias devem-se dirigir unicamente ao unico engarrafador e agete.

GEORGE SMITH,
ORCHARD WHARF,
BLACKWALL.

N. B. *Não se faz consignação.* Londres.

AVISO

DUCRO

A antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877;*
2º a marca de fabrica: *um Phenix;*
3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

VICHY

Administração: PARIS, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
o NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

INJECÇÃO de RAQUIN

ao Copaïvato de Soda

Cura certa e rapida

A INJECÇÃO RAQUIN

não contendo nenhum *sal metalico* é absolutamente **inoffensiva** o que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso, sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

A COPAIVATO de SÓDA

tem as mesmas propiedades da *Copaiba* e obra **quatro vezes mais energicamente.** Alem disso, tem a vantagem de não deixar signaes do seo emprego.

A INJECÇÃO de RAQUIN

Só é *bastante* para curar completamente as doenças contagiosas: cura esta, que se conseguirá com mais presteza, si ao mesmo tempo, tomar-se as

CAPSULAS DE RAQUIN

approvadas pela Academia de Medicina de Paris

PARIS, 78, Faubourg St-Denis, 78, PARIS

Depositos em *Pernambuco*: Fco M. da SILVA & Cº e nas Pharmas

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Attenção!

Desappareceu desde o dia 1º do corrente, da casa n. 7 no Chora-menino, o criado livre, de nome Julio, com os signaes seguintes: côr acaboclada, magro, estatura regular, barba, um pequeno buço, falla um pouco embaraçado, sabe ler e escrever, foi escravo da familia Mariuna, levando dinheiro; assim como foi á loja de um relojoeiro, no Recife e apoderou se de um grande relogio (francez) de parede, que se acabou de concertar; por isso pede-se para ninguem negociar o dito relogio, e gratifica-se bem a quem apprehendel-o ou der noticia certa 1º de á rua Março n. 5.

Caixeiro

Precisa se de um com pratica para molhados, a tratar na rua do Visconde de Pelotas, antiga Aragão n. 1, dando fiador de sua conducta.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sadia; na rua da Princeza Isabel n. 10, depois que se passa a ponte da Boa-Vista.

Aviso bolachas

Os proprietarios da antiga padaria do Pinheiro, á rua do Brum n. 62, avisam aos seus freguezes das bolachas imperiaes que o preço é 240 rs. a libra, devido isto a qualidade das mesmas e que só se faz de encommenda.

Odon Rodrigues de Miranda

José Luiz Rodrigues de Almeida, sua mulher, seus cunhados e sua sogra, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Palmares pelo eterno repouso de seu mui presado cunhado, irmão e filho, no dia 1 de junho, 1º anniversario de seu passamento; e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Odon Rodrigues de Miranda

Maria Eugenia de Miranda, seus filhos e seu genro convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na capella do povoado Preguiças, pelo eterno repouso de seu mui presado filho, irmão e cunhado, no dia 1 de junho, 1º anniversario de seu passamento; e desde já se confessam eternamente gratos.

D. Joanna Celestina Barreto da Silva

O bacharel José Antonio Correia da Silva, sua sogra e seus filhos rogam aos seus parentes e amigos que lhes façam o caridoso obsequio de assistirem as missas e memento que terão lugar á igreja do Carmo, no dia 3 de junho proximo, ás 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario do fallecimento de sua idolatrada e nunca esquecida esposa, filha e mãi, D. Joanna Celestina Barreto da Silva; confessando-se desde já agradecidos a todos os que tiverem a bondade de praticar esse acto de religião.

Joaquim José da Costa Fajozes

D. Maria Joaquina dos Prazeres, seus filhos, netos, genros e noras agradecem do intimo de seus corações a todos os parentes e amigos de seu caro esposo, pai, avô e sogro, Joaquim José da Costa Fajozes, e terem-o acompanhado á ultima morada; e de novo rogam pelo presente a todos os parentes e amigos a assistirem as missas do setimo dia, segunda-feira 30 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pelo que desde já se confessam gratos.

Cozinheiro

No Caes de Capibaribe n. 77 precisa-se de um cozinheiro, de conducta, para casa de pequena familia.

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti asthmatico americano, especifico para debellar momentaneamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrem esse mal.

Escravos fugidos

Do engenho Cexoeira-Bella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, boxechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 45, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

Pulseira

Perdeu-se uma pulseira lisa, de ouro, com uma cruz pequena, no dia 26 do corrente, da rua da Aurora á matriz da Boa-Vista: quem a tiver achado e queira entregal-a, se recompensará levando-a á rua da Imperatriz, loja numero 72.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 18 annos, para casa de familia; na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Casa para alugar

A da rua Dias Cardoso, outr'ora do Caldeireiro n. 8ª, fresca, com bons commodos para familia, cozinha fóra, com bom quintal e cacimba; a tratar com o seu proprietario o coronel Decio, em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 2, 1º andar.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar e loja.
Porto da Madeira n. 7 (Beberibe) excellente sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

os tres andares do sobrado n. 10 á rua estreita do Rosario; a tratar na rua do Crespo n. 4, escriptorio, das 10 ás 3 da tarde.

Escravo fugido

Do engenho Dromedario, freguezia da Escada, fugio em a noite de 25 de dezembro do anno proximo passado, o escravo Sebastião, preto, idade 40 a 50 annos, alto, corpo regular. E' bexigoso, mas as marcas já estão quasi extinctas; tem muitos signaes nas costas, produzidos pelo chicote em época não muito recente, e é tocador de viola. Roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão deste escravo, que poderá ser entregue ao respectivo senhor no referido engenho, ou no Recife, escriptorio de Manoel Ferreira Bartholo & C., rua do Apollo n. 4, 1º andar, e se recompensará generosamente.

Procuração extincta

Eloy Marques de Almeida avisa ao Sr. Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros e ao publico em geral, que se acha extincta e acabada a procuração que lhe passou para haver de Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz a quantia de 1.977$ do arrendamento do engenho Mocotó do termo de Santo Antão, visto haver decorrido mais de um anno e o mesmo Barros não ter feito uso della. Cidade de Palmares, 23 de maio de 1881.

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Chegaram

os fogos de salão e bengala: na rua do Amorim n. 37.

Professor

Uma pessoa idosa, sem familia, com bastante capacidade para ensinar primeiras lettras, grammatica e arithmetica, propõe-se a fazel-o a alguns meninos em algum engenho: quem precisar, deixe carta fechada na botica n. 44, á rua do Imperador, com as iniciaes R. A., afim de ser procurado para contratar.

Escravo fugido

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela phyzionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos crazados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1852

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprasiveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

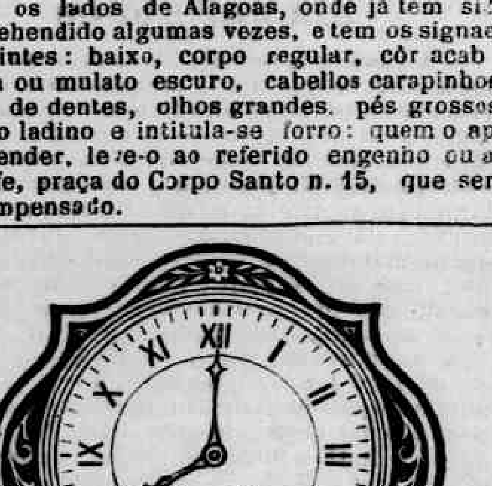

A. B. da Rocha

Continua em sua antiga profissão de relojoeiro e dourador; assim como, concerta caixas de musicas; e responsabilisa-se pelo seu trabalho; á rua do Duque de Caxias, loja n. 32.

Sellins inglezes

Grande sortimento, arreios e colxões: na loja n. 1, á rua do Barão da Victoria, esquina da rua das Trincheiras, casa de Domingos José Ferreira & C., preços sem competencia.

A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Escravos fugidos

Matheus, mulato, um pouco descorado, cégo de um olho, cambado, pouca barba, cabello pichaim, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, pouca figura.

Simplicia, mulata escura, pouco corpo, altura regular, cabello bom, nariz afilado, feição delicada, no queixo um signal de barba, desconfia-se ter ido para o Recife; ambos levaram uma trouxa de roupa: quem os pegar, leve-os ao engenho Raiz de Dentro, termo da Escada, que serão generosamente recompensados.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Passagem da Magdalena

D. Porcia Constança de Mello scientifica aos senhores pais de familia que tem aberto e já funccionando um internato para educação do sexo feminino, na travessa do Paysandú numero 1.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma preferindo-se escrava, paga-se bem agradando: em casa do Sr. Alheiro, á rua da Imperatriz n. 42.

OLINDA

Aluga se muito bararto a grande casa á ladeira do Varadouro n. 22, com commodos para numerosa familia, pois tem 4 salas, 6 quartos, gabinete e cozinha fóra, grande quintal murado e arborisado, com portão ao fundo para a rua da Poeira, tem cacimba e agua encanada a tratar na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande, com o Sr. Sá Leitão.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõs de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Retalha-se

nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, é bastante arborisado e tem bastantes fundos, a 6$ o palmo com todos os fundos, fica do lado da igreja entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Charco n. 2; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Engommadeira

Na rua das Calçadas n. 7, lava-se e engomma-se para homens e senhoras, com gosto e perfeição, por preço commodo.

COMPRAS

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que levem tres canadas; na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 141.

— Compra-se um balcão de 7 á 12 palmos, envernisado, em qualquer estado; na rua Nova numero 16.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

— Compra-se uma casa terrea na rua Vidal de Negreiros, ou na rua do Coronel Suassuna, que tenha quintal; a tratar na rua do Padre Nobrega n. 26, antiga do Alecrim.

VENDAS

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto
Escumadeiras.
Passadeiras.

XAROPE DEPURATIVO DE LE GOUX BROMO-SULPHO-IODURADO

EFFICACIA CERTA no tratamento das Doenças da Pelle, Affeições syphiliticas e todas as doenças causadas por um Vicio do sangue.

Para maiores esclarecimentos e Modo de empregar, ler a Noticia que acompanha cada frasco.

PARIS, 20, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

FEBRES INTERMITTENTES

as *GRAGEAS DURIEZ*

Evitam mais as recaidas doque o Quinino.

Uma indicação para o modo de tomal-as acompanha cada vidro

PARIS, 20, PLACE des VOSGES

EM PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cº.

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.

Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.

Ditos finissimos e encorpados até o mais fino que vem ao mercado.

Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com [illegible] jardas, proprias para saias e camisas a 3$50[illegible].

Irlanda—Peças de [illegible]nda francezas, para saias e camisas, com [illegible] a 3$000.

Gregoela nova, fazenda [illegible]anca muito encorpada, propria para lençóes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.

Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro a 900.

Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.

Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 48.

Grandes pechinchas
EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

— Vende-se uma escravinha preta, de idade de 12 annos, com habilidades: a tratar na rua da Conceição n. 27.

SIM
O 43

Rua do Queimado n. 43

Defronte da Pracinha

PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.

Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!

Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!

Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!

Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.

Cortinados bordados para cama a 13$000.

Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.

Zefire escura com mescla de neve a 240 réis o covado.

Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.

Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.

Chales triumphantes a 2$500 cada um.

Cortes de casineta para calça a 2$000.

Seroulas de bramante a 1$200.

Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.

Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.

Madapolão francez fino a 4$500 a peça.

Dito cassa lisa a 6$ a peça.

E muitas fazendas por preço modico e em rosso, com o desconto da praça.

RUA DO QUEIMADO N. 43

GUERRA & FERNANDES

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Palha de Ouricury

Vende-se na rua citan. 82, loja.

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos; preço que admira!!

59—Rua Duque de Caxias n.—59

Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias

Alpacas á pompadour lavradas, que lindos padrões, a 440 rs. o covado! a ellas.

Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito!

Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito! aproveitem!

Gorgorões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito!

Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.

Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado! aproveitem.

Nassóks finos petitpois, a 300 rs. o dito.

Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.

Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado! Cantão fino a 800 rs. o dito!

Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500!

Brins pardos lona, a 360 rs. o covado!

Ditos angola finos, a 500 rs. o dito!

Dito branco n. 6, a 1$500 a vara!

Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs a dita!

Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia! aproveitem.

Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$100 o dito!

Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte!

Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado!

Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.

Duzia de camisas francezas finas, 30$000!

Duzia de lenços finos francezes, 1$800!

Lençóes de bramante a 2$000 um.

Colchas francezas finas a 2$800.

Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$600.

Cobertores de lã escuros a 2$000!

Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS

Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidação
E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs.

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos do que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Carneiro da Cunha & C.

vendem por menos

50 0/0

algumas fazendas com defeito

Admirem!

120 réis o covado de bonitos oxfords para vestidos!

240 réis idem, ricos cretones para coberta! (com toque.)

300 réis idem, granadinre de seda pura, idem.

500 réis idem, gorgorão de seda e lã, fazenda de 1$200! é para acabar; idem.

500réis idem, popelines de sedas finas! Idem.

1$200 idem, velludo para casacos e vestuarios de meninos!

2$000 idem, setim preto com duas larguras, fazenda de muita duração.

Nanzuck fino a 200 réis, petit pois a 360.

Crépe da China, em lã, a 360 réis.

Alpacas de seda, pretas e de côres, merinós pretos e de côres, preços resumidos.

Quem vende?...

E' só o — 59

Rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Amaral Nabuco & C. acabam de receber da Europa pelo ultimo vapor os seguintes artigos e vendem por preços commodos:

Elegantes ramos de flores com 35 e 50 centimetros de comprimento, cores de rosa, azul, palha, lyrio, cinza, etc., etc.

Plumas para chapéo, grandes e pequenas, cores brancas, rosa, lyrio, cinza, etc., etc.

Espartilhos couraça, de linho, todos abainhados.

Binoculos de metal.

Completo sortimento de leques de osso e de madeira, com seda, para senhoras e meninas, gosto inteiramente novos.

Sobre-tudos de casemira inpermeiavel.

Pannos de crochet para sofás e para cadeiras de braço.

Para bordar.

Sedas frouxas, frocos, torçal, soutaches, e linhes de diversas cores, lãs de uma só côr e mescladas, e dita com fio de seda á pompadour, de muitas cores e tambem desenhos.

Para fazer flores.

Papel de seda de muitas cores, arame coberto, pestille, aranhas, calices, verduras, sombras, musgo, sementes, petalas de jasmim e de rosa, papel verde para folhas, e folhas verdes e avelludadas, de muitos tamanhos.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

— Vende-se a excellente taverna sita a rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

Attenção

Vende se um bom terreno na rua Imperial n. 297, com 95 palmos de frente e 400 e tantos de fundo; o fundo para o caminho de ferro, com uma casa em caixão e outra coberta de telha, com os pilares e alicerces promptos, e um forno de padaria na mesma casa que trabalha particular, e mais pertenças: a tratar no pateo do Terço n. 40, padaria.

Traques superiores

Golden Dragon

A 3$500 cada caixa de 40 cartas

Vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, primeiro andar.

Especifico anti-asthmatico, formulado pelo Dr. Silvino Moura

Este precioso medicamento cura a asthma por mais inveterada que seja, aliviando promptamente os accessos que sobrevem, assim como: as bronchites chronicas e os catharros pulmonares; cada pacote traz um prospecto, indicando a maneira de usar-se.

Unico deposito, na pharmacia central rua do Imperador n. 38.

— Vende-se um escravo perito cozinheiro, e ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua Nova n. 63.

Mel de furo

Vende-se mel de furo bom, sem mistura de mel de retame a 5$000 a pipa: no engenho Mussú, um quarto de legoa da estação de Limoeiro. A razão de vender-se tão barato é o precisar-se do espaço occupado pelos tanques para outras obras.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

[illegible] sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

N. 2 A

Rua do Cabugá n. 2 A.

Pechinchas

Fustões de cores acolxoados, proprios para vestidos, a 560 rs. o covado.

Faille de algodão, de cordãozinho, cores lindissimas, igualmente para vestidos, pelo diminuto preço de 640 rs. o covado.

Pompadour de lã e seda, cores escuras, a 1$000 o metro, fazenda de 1$500.

Gorgorão de lã e seda, cores modernas, fazenda de 2$, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, é pechincha: na rua do Cabugá n. 2 A, loja de J. A. Rodrigues.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

VENDE-SE NA

PHARMACIA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, por cima da loja de trastes.

Vende-se

a casa terrea da rua do Coronel Lamenha n. 2 (outr'ora dos Prazeres), edificada em solo proprio e bem construida: a tratar na ribeira da Boa-Vista ns. 3 e 4.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

Genuinos e superiores vinhos portuguezes

Em caixas de 12 garrafas

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, o que ha de mais superior em vinhos finos, das seguintes marcas:

Vinho velho do Porto.
Vinho muscatel de Setubal.
Vinho Madeira.
Vinho de Elvas.

Engenho Pontal, Curupaity e Telha

Vendem-se os engenhos acima, no termo de Serinhãem, os quaes são movidos a agua, e com todas as obras necessarias para moagem. Podem safrejar facilmente de dous a tres mil pães cada um, teem excellentes terrenos de varzeas e de boa producção, tendo mais a vantagem de ficar apenas meia legua distante do porto de embarque: á tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou com o proprietario, no engenho Aratangil, no mesmo terreno.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

Queijos do sertão do Seridó

A 1$300 o kilo e 600 rs. a libra

Tem para vender pelo preço acima, Duarte & Irmão n. 54, defronte da estação da Aurora, armazem do Ethoyne Mercantil, queijo muito fresco e grande porção.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

— Vend se uma excellente casa na Boa-Viagem; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro facetado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

125.ª

DOS PREMIOS DA 55.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 28 DE MAIO DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
24	4$	259	4$	512	4$	746	4$	957	4$	1157	4$	1427	8$	1634	4$	1870	4$	2100	4$	2334	4$	2575	4$	2816	4$	3060	4$	3286	4$	3478	4$	3728	4$
25	—	67	—	15	—	20	—	59	—	64	—	28	4$	41	—	76	—	8	—	38	—	77	—	18	—	67	—	88	—	79	—	30	—
28	—	75	—	17	—	36	—	61	—	66	—	29	—	48	—	82	—	10	8$	43	—	84	—	24	—	71	—	95	—	91	—	39	—
29	—	76	—	18	—	37	—	68	—	69	—	34	—	49	—	84	—	14	4$	60	—	88	—	27	—	73	—	96	—	93	—	46	—
36	—	84	—	24	—	38	—	72	—	77	—	37	—	52	—	91	—	18	—	65	—	97	—	31	—	77	—	3300	16$	95	—	47	—
44	—	85	—	28	—	41	—	75	—	83	—	42	—	55	—	92	8$	24	—	68	—	2603	—	36	—	78	—	5	4$	3561	—	49	—
48	—	87	—	29	—	54	—	85	32$	85	—	46	—	60	—	97	4$	26	—	69	—	11	—	37	—	81	—	10	—	7	—	53	—
53	—	89	32$	32	—	62	—	95	4$	87	—	48	—	63	8$	1900	—	27	—	70	—	12	—	42	—	90	—	12	—	15	—	55	—
56	—	90	4$	47	—	68	—	97	—	90	—	49	—	77	4$	1	—	28	—	73	—	15	—	43	—	91	—	14	—	20	—	60	—
60	—	94	—	48	—	72	—	98	—	1205	—	53	—	81	—	9	—	31	—	75	—	16	—	47	—	93	—	17	—	24	—	61	—
62	—	99	—	51	—	79	—	99	—	6	—	54	—	82	—	10	—	33	—	77	—	20	—	53	—	98	—	28	4:000$	25	—	76	—
63	—	300	—	52	—	82	—	1004	—	24	—	56	8$	91	—	17	—	34	—	78	—	21	—	64	—	3100	—	29	4$	27	16$	79	—
71	—	3	8$	57	—	85	8$	5	—	25	—	57	4$	92	—	19	—	41	—	79	—	22	—	67	—	8	—	34	—	42	4$	84	—
73	—	4	4$	58	—	94	4$	6	—	36	—	59	32$	93	—	23	—	42	—	80	—	25	—	71	—	11	8$	38	—	43	—	86	16$
79	—	25	—	63	—	99	—	9	—	38	—	64	4$	97	—	26	—	45	—	81	—	26	—	77	8$	13	8$	43	—	46	—	95	4$
81	8$	33	—	76	—	809	16$	14	—	39	—	65	—	1701	—	30	—	52	—	88	—	29	—	78	4$	15	4$	46	—	54	—	3806	—
82	4$	37	—	78	16$	14	4$	15	—	41	—	74	—	4	—	35	—	53	—	2405	—	30	—	83	8$	22	—	52	—	61	—	20	—
87	—	44	—	79	4$	20	—	20	—	51	—	77	—	5	—	41	—	56	—	6	—	32	—	85	4$	23	—	54	—	62	—	25	—
91	—	48	—	82	—	38	—	21	—	53	—	78	8$	6	—	43	—	76	—	10	—	33	—	87	8$	30	—	58	—	66	—	30	—
106	—	50	—	84	—	44	—	22	—	54	—	82	4$	16	—	60	8$	92	—	13	—	41	—	2902	4$	33	—	61	—	67	—	39	—
12	—	53	—	86	—	46	—	23	—	75	—		—	28	—	61	4$	95	—	27	—	53	—	4	—	34	—	65	—	69	—	43	—
15	—	54	—	89	—	52	200$	24	8$	87	—	85	—	30	—	67	—	96	—	31	—	56	—	6	—	40	—	66	—	75	—	46	—
18	—	57	—	91	16$	53	4$	26	4$	93	—	87	—	31	—	77	—	98	—	36	—	76	—	26	—	43	—	71	—	77	—	49	—
19	—	58	—	93	8$	57	—	27	—	1304	—	89	—	45	—	83	—	2201	—	37	—	85	—	36	—	44	—	73	—	81	—	58	—
31	—	67	—	94	4$	60	—	33	—	10	—	91	—	47	—	88	—	3	—	44	—	94	—	38	—	45	—	74	—	85	—	61	8$
34	—	68	—	607	—	61	—	37	—	14	100$	93	—	51	—	91	—	10	—	45	—	2701	—	46	—	56	—	78	—	91	8$	64	4$
36	—	70	—	8	—	65	—	48	—	23	4$	95	—	65	—	94	—	11	—	50	—	5	—	50	—	58	—	79	—	3604	4$	72	—
42	—	79	—	9	—	68	—	54	—	27	—	1503	—	75	—	98	—	22	—	52	—	10	—	52	—	62	—	90	—	7	—	74	8$
50	—	87	—	10	—	72	—	55	—	30	—	24	—	81	—	2003	—	24	—	55	—	21	—	53	—	65	—	92	—	9	—	78	4$
63	—	94	—	22	—	75	—	63	—	31	—	28	—	84	—	9	—	25	—	58	—	25	—	56	16$	67	—	97	—	10	—	90	—
64	—	404	—	23	—	77	—	66	—	40	—	29	—	85	—	11	—	33	—	59	—	26	—	57	4$	75	—	3406	8$	13	—	92	—
67	—	6	—	26	—		—	73	—	44	8$	30	—	87	—	14	—	42	—	62	—	29	—	60	—	77	—	9	4$	23	—	98	—
74	—	8	100$	37	—	85	—	75	—	46	4$	43	—	89	—	15	—	47	—	63	—	31	—	65	—	79	—	11	8$	27	—	3900	—
76	—	11	4$	38	—	89	—	80	—	[illegible]	—	44	—	94	—	25	—	48	—	64	—	35	—	85	—	81	—	16	4$	36	—	7	—
80	—	14	—	41	—	91	—	89	—	52	—	45	—	98	16$	28	—	50	100$	70	—	39	—	91	—	89	—	22	—	37	—	10	—
89	—	28	—	42	—	97	—	93	—	56	—	47	—	1802	4$	34	16$	51	4$	72	—	43	—	93	—	93	—	23	—	51	—	18	16$
90	—	30	—	47	—	99	—	99	—	57	—	51	—	3	—	36	4$	54	—	79	—	49	—	94	—	95	—	25	32$	59	—	21	8$
92	—	35	—	52	—	906	—	1100	—	64	—	58	—	7	—	45	—	63	—	82	—	51	—	3007	—	3203	—	30	4$	68	—	24	—
94	—	37	—	57	—	10	—	6	—	66	—	60	—	13	—	47	—	68	—	90	—	55	—	8	—	4	—	32	—	70	—	26	—
95	—	42	—	64	—	12	—	8	—	68	—	67	—	16	—	60	—	70	—	94	—	56	—	26	—	12	—	34	—	77	—	47	32$
96	—	49	—	65	—	14	—	15	—	70	—	72	—	18	—	64	—	73	—	99	—	60	—	28	—	26	—	36	—	79	—	50	4$
97	—	56	—	66	—	16	16$	17	—	72	—	79	—	21	—	71	—	76	—	2503	—	61	—	33	—	37	16$	38	—	81	—	56	—
210	—	58	—	75	—	18	4$	24	—	79	—	87	—	26	—	72	16$	81	—	5	—	67	8$	34	—	44	4$	39	—	86	—	57	—
16	—	59	—	76	—	19	—	30	—	91	—	90	—	31	—	75	4$	85	—	48	—	71	4$	35	—	45	—	40	—	99	—	61	—
19	8$	61	—	80	—	32	—	32	—	1401	—	96	—	32	8$	78	—	90	—	49	—	73	—	38	—		—	42	—	3701	—	62	—
21	4$	62	—	85	—	34	—	39	—	5	—	1600	—	37	4$	79	—	95	—	22	—	79	—	39	—	51	—	43	—	5	—	65	8$
22	—	76	—	86	—	35	—	41	—	6	—	10	—	48	—	80	—	96	—	28	—	80	—	40	—	61	—	46	—	8	—	69	4$
23	—	83	—	87	—	37	—	42	—	12	—	16	—	52	—	82	—	98	—	37	—	83	—	41	—	62	—	52	—	9	—	70	—
25	—	85	—	708	320$	38	—	43	—	15	—	18	—	53	—	84	—	2204	32$	39	—	85	—	42	—	64	—	56	—	10	—	71	—
27	—	87	—	10	4$	39	—	45	—	18	800$	22	—	58	—	88	—	11	4$	41	—	91	—	43	—	71	—	59	8$	13	—	83	—
41	8$	601	—	11	—	44	—	48	—	19	4$	29	—	60	16$	89	—	16	—	43	—	2806	—	51	—	72	—	67	4$	15	—	90	—
45	4$	4	—	13	—	45	—	51	—	24	—	30	—	64	4$	90	—	17	—	64	—	8	—	55	—	75	—	72	—	17	—	99	—
52	—	9	—	14	—	51	—	54	—	26	—	33	—	65	—	98	—	34	—	67	—	10	8$	59	—	79	—	77	—	20	—		

MUTILADO

LITTERATURA

Do ensino medico e dos progressos da medicina

(Continuação do n. 120)

Quer mais o governo contribuir para o progresso da medicina? Organisando sobre mais solidas bases o curso de pharmacia, separando-o do curso medico e graduando bachareis em pharmacia, que estes sejam (por concurso) os professores legaes de todas as materias que estudarem, exceptuando-se as de therapeutica, de medicina legal e de toxicologia, que devem ser privativas dos medicos.

Parece isso somente? Só achal-o-hão os superficiaes. Meu fim, elevando a classe pharmaceutica, é favorecer a multiplicação de investigadores capazes de auxiliar de dentro de seus laboratorios a medicina pratica. Os pharmaceuticos de todos os paizes desforram-se perfeitamente da injusta e imprudente desattenção com que costumam ser tratados pelos medicos e pelos governos. Pela maior parte aceitam resignados o posto de simples negociantes e exploram grandes lucros pela infinidade, muitas vezes inutil, de vinhos, elixires, pastilhas, xaropes, etc., medicinaes. E os clinicos são forçados a ler annuncios pomposos, a querer advinhar a compasição de uma babel de preparados, porque a todo o momento se lhes pergunta o que julgam d'este ou d'aquelle novo producto.

Penso, pois, que elevando se a classe pharmaceutica dando-se-lhe certas honras e prerogativas, distintinguindo-se os mais habeis, assentam se bons elementos para que a profissão, que seguem, encontre sacerdotes dedicados e trabalhadores e enthusiastas pela sciencia e pela verdade.

Vem tambem a proposito chamar a attenção do governo sobre a carestia de direitos que pagam na alfandega substancias medicamentosas. Por exemplo: a cerveja de leite foi considerada (com justa razão medicinal) e tanto bastou para que mais pagasse!

Os clinicos d'isso sabem, não ignoram que esse genero encareceu e nem tentam mais prescrevel-o aos pobres, o que diminue as observações nacionaes, quando as estrangeiras asseveram vantajosamente resultados como bebidas nutrientas e em molestias consumptivas.

Relativamente a varias profissões limitadas, como as de parteiras, dentistas, etc, que constituem verdadeiras especialidades entendo que devamos exigir o mesmo que até hoje, isto é, simples exame de habilitação, seguindo cada qual o professor ou professores que mais confiança lhe inspirem.

Muitos e muitos são os meios que se acham nas mãos do governo para favorecer o progresso da medicina. Limitei-me a ir, ao correr da pena, consignando algumas mais notaveis, simplesmente para que ficasse em evidencia que é fóra da Faculdade que lentes e elle governo devem querer que esse progresso se elabore e seja auxiliado.

Concluindo, posso dizer que as considerações apresentadas nestes artigos demonstram positivamente: 1º, sobre que principios assenta um solido plano de reforma de ensino em qualquer Faculdade de Medicina; 2º, que é fóra da Faculdade que apparece o progresso medico; 3º, que é prejudicial ao ensino e á acceleração desse mesmo progresso cuidar de ambos dentro da Faculdade.

Repito, não quiz senão expor boas doutrinas que não podem ser depresadas. Embora deixasse, no quinto artigo, entrever um plano digno de ser adoptado, não cheguei comtudo completamente a traçal-o. Levar-me-hia isso muito longe; seria eu forçado a entrar em detalhes, a esboçar parciaes regulamentos, a precisar muitas disposições e demonstrar a razão de ser, a symmetria, a harmonia, a coherencia de tudo isso relativamente aos fins demandados. Outro mais competente ou outros poderá ou poderão architectar com segurança uma reforma que dure alguns annos e conquiste applausos dando diariamente na pratica fructos saborosos.

Reconheço o patriotismo, intelligencia, estudos e muito boa vontade do Exm. ministro do Imperio, meu mestre e amigo e do Exm. conselheiro Dr. Saboia, tambem meu mestre e amigo. O que ambos alcançaram para a classe medica e para o ensino precioso: augmento de pessoal, verba mais folgada, etc. A reforma, porém, que appareceu, póde por ambos ser considerada provisoria, em quanto se elabora outra que mereça mais longo reinado.

Que ambos se empenhem nessa humanitaria tarefa! A época é propria e favoravel; propria, porque a Universidade, de que tanto se falla ainda, não raiou e aquelle trabalho (relativamente a ensino medico cirurgico e pharmaceutico) deve precedel-a e ser assentado com toda a reflexão favoravel, porque hoje todos reconhecem a necessidade de, com esmero e até fazendo sacrificios, curarmos do importante assumpto de habilitar—verdadeiros clinicos.

Guardo tranquillas esperanças, de que estes artigos tenham captado as sympathias dos homens superiores: mais ainda, de que tenham calado em qualquer espirito intelligente e attento, por mais alheiado que vivia de questões medicas. Nem eu resolver-me-hia a publical-os com meu nome e a offerecel-os a meus mestres, minha classe e meu paiz, si por ventura podessem elles ficar ao alcance de sadias objecções.

—

Agradeço á muito illustrada redacção da *Gazeta de Noticias*, sempre solicita em defender a verdade, a benevolencia com que distinguio-me, franqueando-me o espaço destinado á collaboração.

DR. GONZAGA FILHO.

VARIEDADE

Centenario da Calderon.—Programma das festas

Domingo, 22 de maio

A's duas horas da tarde a Universidade Central adjudicará, no magnifico paranimpho da mesma, os premios no certamen por ella concedidos. E' possivel que ao acto assista o rei.

A's 9 horas da noite a sociedade de escriptores e artistas, iniciadora do centenario, dará um solemne sarão poetico no theatro Real, onde cabem 3,000 pessoas. N'este sarão, além da leitura de composições em prosa e verso, oradores distinctos farão uso da palavra, e tomarão parte algumas eminencias musicaes, entre ellas os Srs. Sarasate e Frago, além da grande orchestra preparada para os intervallos.

N'este dia inaugurar-se-ha a exposição retrospectiva da grandeza. Para ella foram levados os objectos d'arte ou de valor historico mais nomeados que a nobreza hespanhola possue, tanto em quadros, tapetes, armas, moveis, joias, etc., como em manuscriptos, livros, pergaminhos e quantos objectos de valor intrinseco, apreço archeologico ou notoriedade historica possuem a casa real ou as da grandeza.

O rei pedio uma sala especial, na qual se exporão objectos d'arte antigos, propriedade sua, a maior parte desconhecidos do publico. Entre elles figura o throno de Filippe II.

Esta exposição será por entrada paga uns dias, e n'outros gratuita.

Segunda-feira, 23

A's dez da manhã, os professores commerciaes darão uma reunião publica, crêmos que no ministerio do fomento.

A's duas da tarde a Academia Hespaphola celebrará uma solemne sessão para adjudicar os premios no certamen nacional e estrangeiro convocado pela douta corporação.

A's 4 da tarde inaugurar-se-ha no paranimpho da universidade central ou no salão de grãos da faculdade de S. Carlos o congresso de medicina dosimetrica, ao qual concorrem doutores de quasi todas nações da Europa.

A's oito da noite grande sarão artistico-musical no magnifico salão da Escola de musica e declamação; no qual tomarão parte mais de 400 alumnos d'ambos os sexos d'aquella escola.

Terça-feira, 24

A's dez da manhã collocar-se-ha a primeira pedra de um edificio destinado á escola especial de crianças pobres, custeado pela testamentaria de D. Lucas Aguirre. O acto celebrar-se-ha fóra da porta de Alcalá, proximo da parada de Muñoz, com assistencia das autoridades, sendo o acto amenisado com musica.

A' uma da tarde a academia de litteratura celebrará sessão solemne para a adjudicação dos premios designados pela mesma.

A's 4 da tarde inaugurar-se-ha o congresso internacional de abolicionistas no theatro Real. Assistirão muitos representantes do estrangeiro, entre elles Victor Hugo, e pronunciarão discursos os Srs. Labra, Rodrigues (D. Gabriel), Moret Echegaray e outros oradores notaveis.

A's nove da noite descobrir-se-ha ao publico o monte de Hericon, levantado entre o prado e Recoletos. E' uma decoração grandiosa que mede mais de 70 pés de altura, e no remate da qual ha um templo grego, tendo no centro uma gigantea estatua de Calderon assentado, com a tragedia e comedia á direita e esquerda, sentadas.

Na artistica subida para o templo vê-se a Hespanha, indicando o caminho da gloria, e sobre outros penhascos a Fama, de grandes proporções, designando o genio de Calderon. Uma copiosa cascata d'agua natural desce despenhada da maior altura do monte, formando abundantes saltos.

O monte será illuminado, de noite com luzes electricas de variadas côres.

Quatro bandas militares amenisarão o acto.

A's nove e meia da noite grande sarão do Atheneu de Madrid, no theatro Real N'elle pronunciarão discursos os Srs. Moreno Nieto, Echegaray e mais algum socio e serão lidas as composições em verso e prosa premiadas pela sociedade.

Quarta-feira, 25

Centenario do fallecimento de Calderon, primeiro dia dos festejos publicos.

A's sete da manhã grande alvorada por 14 bandas de musicas, que depois de tocar ao pé do palacio do Oriente se distribuirão por todos os bairros da cidade.

A's onze solemne funcção religiosa na igreja de S José, situada na rua de Alcala. Officiará o o cardeal arcebispo de Toledo, acompanhado de outros prelados; concorre tambem todo o clero de Madrid. Assistirá igualmente a côrte.

Terminada a funcção, a comitiva sahirá em procissão, que ha de percorrer as ruas de Alcalá, Carretas, Atocha, praça d'Anton Martim e Torrecilla de Leal até á igreja dos presbyteros naturaes de Madrid, da qual foi membro Calderon.

As tropas de todo o districto, em numero de 14:000 homens, formarão alas, e uma vez terminada a procissão, irão desfilar pela rua Mayor e Praça do Oriente, em frente da estatua gigantea de Calderon, levantada em face da porta do Principe do real Palacio.

Recepção official na casa da camara das corporações, alcaides e autoridades das provincias e do estrangeiro.

Para este fim, realisaram-se importantes obras, que aformoseiam o edificio. O grande pateo central foi coberto de vidro e adornar-se-ha com uma formosissima decoração.

Uma grande orchestra executará obras escolhidas durante as horas de recepção.

N'este dia publicar-se-ha um periodico, tirando 100,000 exemplares, intitulado *El Dia*, com oito paginas de impressão, e escripto pelos primeiros litteratos de Hespanha, com artigos e ephemerides da data do mesmo periodico, que será de 25 de maio de 1641. No texto ha de figurar grande numero de gravuras da época.

O povo de Madrid, convidado pelas suas autoridades locaes, adornará as suas casas com bandeiras e colchas durante o dia, illuminando-as durante a noite.

Os moradores do bairro de Salamanca decorarão a rua de Serrano de um modo que seguramente chamará a attenção, e que ha de converter em centro principal de passeio aquella espaçosa via.

Os vidros dos candieiros da illuminação publica serão substituidos por outros de côres que em caracteres transparentes, terão o nome de Calderon.

Entre cada dous candieiros erguer-se-ha um mastro encimado por um galhardete, com uma tarja, que terá inscripto o titulo de uma das obras do esclarecido engenho.

As columnas dos candieiros e os mastros serão ligados entre si por varios ramilhetes de luzes, que apresentarão de noite uma caprichosa illuminação. No centro de cada um d'estes espaços estarão collocados alternativamente sobre elegantes pedestaes o busto de Calderon e grandes jarras cheias de arbustos e flôres.

Elevados arcos formando uma especie de pavilhão cobrirão a rua, pendendo d'elles bandeiras e galhardetes em numero de 5,000.

As fronteiras das casas estarão além d'isso luxuosamente decoradas pelos seus respectivos proprietarios.

Durante a noite, todas as musicas militares darão serenatas nos differentes bairros da capital.

Quinta-feira 26

Grande procissão da juventude escolar. Constituir-se-ha d'este modo:

1.º Um piquete de cavallaria abrirá o prestito.

2.º Cem estudantes com trajos da época e os seus classicos instrumentos musicos irão tocando uma marcha composta pelo maestro Arrieta. Farão parte della alumnos do conservatorio e os estudantes que ha dous annos percorreram varias capitaes da Europa.

3.º Quatrocentas ou quinhentas meninas das escolas provinciaes e municipaes, vestidas de branco, com véos e corôas de flores.

4.º As crianças das escolas municipaes e provinciaes, levando cada escola um estandarte.

5.º Os alumnos dos institutos de instrucção secundaria com os seus respectivos estandartes.

6.º Os alumnos das faculdades com os matisados estandartes que lhes são proprios.

7.º O claustro de professores com as suas togas, murças, barretes e borlas doutoraes.

A procissão sahirá da Universidade central; percorrerá as ruas principaes e desfilará diante da estatua de Calderon, ereta na praça d'Oriente. Depondo-lhe aos pés cada um dos concurrentes uma corôa.

Não será inferior a 5,000 o numero dos alumnos dos dous sexos que fomaram esta procissão, e calcula-se que o desfilar durará tres horas.

A's cinco da tarde inauguração de exposição organisada pela sociedade protectora dos animaes e das plantas. Está situada no parque de Madrid, e algumas tardes dará alli concertos a sociedade do Sr. Varquez.

Assistirão a familia real, o governo, o corpo diplomatico, representantes das corporações e da imprensa. Entre as intallações mais importantes são de notar os jardins de Flora e de Latanor. Tambem concorrerão dois expositores d'Almeria e de Barcelona, com collecções muito notaveis pelo seu numero e originalidade.

A' noite fogos artificiaes na rua d'Alcalá.

A's 10 horas sarão litterario pela Instituição Livre de Ensino, no seu local da rua das Infantas.

Illuminações como na anterior noite.

Sexta-feira, 26

Procissão historica.

Este espectaculo, novo em Hespanha, vai realisar-se com uma sumptuosidade extraordinaria.

Abrirá o prestito:

1.º Um piquete de cavallaria da guarda civil (50 homens).

2.º Oito heraldos a cavallo luxuosamente vestidos ao estylo do seculo XVII, com uniforme de panno azul, dalmatica de velludo amarello com o escudo da casa d'Austria sobreposto adiante e atraz da dalmatica, e as armas reaes da época, primorosamente bordadas no centro das aguas. Chapéo redondo, lança como banderim ou auriflama, levando os cavallos ajaezados com arreios iguaes aos que então usavam os reis d'armas.

3.º Os gigantes e cabeçudos de Saragoza, Burgos, Santantor e Valladolid.

4.º Cem estandartes levados por 100 pagens vestidos com os trajos daquella época. Cada estandarte ostentará o titulo d'um drama de Calderon.

5.º As commissões das deputações provinciaes de Hespanha e das municipalidades com os seus marceiros e aguazis levando cada uma destas corporações uma bandeira ou estandarte que symbolise a corporação. Tambem assistirão representantes da municipalidade de Malina.

Após estes irão:

7.º O carro do bairro de Chamberi, construido pelos seus moradores, puchado por oito cavallos, representa uma apotheose a Calderon. Rodeal-a-ha um grupo com bandeiras e estandartes.

8.º O carro do Circulo Mercantil, puchado por oito cavallos, que representa o theatro grego e o commercio, indo com com elle uma commissão dos negociantes de Madrid e provincias.

9.º Carro de Fomento das Artes, com uma prensa de madeira igual ás que se usavam no seculo XVII, que irá imprimindo um auto sacramental, e que distribuirá ao publico em todo o trajecto da procissão, além de outros impressos e retratos de Calderon.

10. O carro da imprensa periodica de Madrid e provincias, puchado por oito cavallos ajaezados. Este carro representa a imprensa por uma estatua de Gutemberg e coroação de Calderon. Rodeando este carro irão empregados das redacções dos periodicos levando estandartes que ostentarão os titulos das folhas que houverem contribuido para a sua confecção, figurando entre elles o da imprensa de Malina, que será notavel pela sua riqueza e bom gosto. Neste carro irão exemplares dos periodicos do dia, para serem distribuidos durante a procissão.

11. Carro da marinha, puchado por oito cavallos, representando a prôa d'uma nave da época do seculo XVII, com as insignias da sua instituição. Marinheiros e tropa d'infantaria de marinha com a sua musica respectiva, rodearão e escoltarão este carro.

12. Carro das provincias ultramarinas, puchado por oito cavallos, representando a America. Na trazeira vão as columnas de Hercules, e diante, entre as quaes se destaca a India, a estatua de Christovão Colombo, indicando o *plus ultra*, terminando a decoração um medalhão com o retrato do immortal poeta.

13. Carro do corpo de engenheiros, de collossaes dimensões, puchado por 16 cavallos, com uma estatua de Marte collocada sobre um pedestal formado de canhões e attributos militares. Em pós delle seguirá a companhia de 50 soldados de couraça, a cavallo, vestidos pelo estylo do seculo XVII; os cavallos irão cobertos com rêdes de sêda. As fabricas foram expressamente feitas na fabrica nacional de Toledo.

Uma secção de artilharia, com canhões e reparos daquella época, e uma companhia de arcabuzeiros.

14. Carro da Associação de escriptores e artistas, representando o theatro classico a erguer-se sobre as ruinas do antigo.

15. Um carro construido pela associação de mestres de obras, puchado na apparencia por pombas, mas empurrada interiormente por homens.

Este carro ha de representar o Genio, e rodeal-o-hão os mestres de obras com instrumentos do seu officio, estandartes e bandeiras.

16. Carro da municipalidade de Madrid, puchado por oito cavallos, com uma apotheose a Calderon.

17. Carro da deputação provincial de Madrid, puxado por doze cavallos, rodeado por uma companhia da guarda amarella que existia no seculo XVII, dos maceiros e servidores da deputação, levando um magnifico e luxuoso estandarte de velludo bordado a ouro com os escudos das cabeças de partido da provincia de Madrid. A deputação provincial assistirá em corporação.

18. Um carro simplesmente adornado, do qual se irão atirando flores ao publico. Para isso encommendaram-se de Valencia alguns wagons de toda a casta de flores.

19. Carro de Hespanha, puxado por doze cavallos, ajaezados com penachos e mantas brancas bordadas a ouro. No centro d'um magnifico docel de velludo escarlate e ouro destaca-se um grupo que representa a Hespanha coroando Calderon.

20º Carro de ebano de sua magestade o rei, que pertenceu a D. Joanna de Loca, puxado por 8 cavallos ajaezados com arnezes d'aquella epoca e conduzido por nove palafreneiros vestidos com luxuosas librés iguaes em tudo ás da casa real do seculo XVII.

21º Fecharão o prestito os convidados, as corporações e membros da commissão do centenario com as autoridades de Madrid. Suas magestades presenciarão a passagem da procissão historica nas janellas de palacio.

A procissão historica organisar-se-ha ao fim da rua de Serrano, descerá d'alli a Cibeles, subindo pela rua de Alcalá até á Porta do Sol; seguirá pela rua Mayor, praça da America, do Oriente, por diante do Palacio Real, rua de Bailen, praça de S. Marcial, ruas de Ferraz, Ventura Rodriguez e da Princeza, onde se dissolverá.

Romperá a marcha á uma hora da tarde, e calcula-se que não levará menos de cinco horas a percorrer os cinco kilometros do trajecto indicado.

Illuminações como nos dias anteriores.

Grande retirada com archotes e lanternas monumentaes.

Tomaram parte n'ella todas as bandas de cornetas e musicas da guarnição e percorrerá as principaes ruas.

N'esta grandiosa procissão irão trinta e sete bandas de musica, convenientemente distribuidas e tocando marchas escolhidas pelos primeiros maestros.

Sabbado, 28.—A's dez da manhã, funcção religiosa pela associação da Cruz Vermelha.

A' uma da tarde, adjudicação dos premios á virtude pela Sociedade Economica Matritense.

A's tres, inauguração do congresso de engenheiros agronomos.

A' noite, adjudicação de premios no certamen da academia de sciencias exactas, phisicas e naturaes.

Sarau litterario pelo circulo da União Mercantil.

Abertura do congresso internacional de architectos.

No theatro Hespanhol, representação da immortal obra de Calderon—*El alcaide de Zalamea*, na qual tomarão parte Valero e Mendonza, Tenorio e Calvo.

Domingo, 29.—A' uma da tarde, sessão publica pela sociedade geographica.

A's duas horas, sessão publica pela academia de bellas artes de S. Fernando.

A's tres, adjudicação de premios no Fomento das artes.

A's nove, academia litteraria pela juventude catholica.

A's dez, concerto pelo orpheon de Madrid.

——

O leite baptisado

A *gare* de Batignolles em Paris, foi theatro de uma cruel batalha, que deixou o campo banhado não de sangue, mas de leite. Eis o caso: Os leiteiros tinham por costume baptisar a sua mercadoria, lançando um terço de agua nas vasilhas que conduziam este artigo. Uma fonte, que corre no pateo da *gare*, servira de pia para este fraudulento baptismo. Mais de cem carros de mão desfilavam por diante da fonte, onde este acto se consumava. Percebida a fraude, a policia acudio; mas o exercito dos leiteiros resistio ao primeiro acomettimento. O esquadrão policial retirou, mas fechou as portas da *gare*, á espera de reforço. Os criminosos encarcerado, prevendo que era força ceder, só procuravam destruir o corpo de delicto vasando na *gare* todas as vasilhas que continham o falsificado liquido. Dizem as folhas francezas que o chão, escuro e enlameado, se transformou n'um vasto lago de leite.

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 120

LXII

O commissario de policia, muito desgostoso com o resultado negativo de sua tentativa de prisão, deu ordem aos agentes de revistar o castello, emquanto os soldados batiam o parque.

Foi tudo inutil.

Não encontraram aquelle que procuravam.

Evidentemente Jorge Dereyne tinha tido tempo de chegar á matta, e encontrado meio de sahir do parque pelo vallo.

— Escapa nos esta noite, mas todo tempo é tempo para o agarrar! exclamou o commissario de policia, para disfarçar o seu fiasco. Sr. Warton, accrescentou elle, comprometteu-se gravemente por ter favorecido a fuga de um culpado. Hei de apresentar o meu relatorio a quem de direito...

— Senhor, replicou Leonel, qualquer pessoa, em pleno uso de seu bom senso, recusará admittir que eu tenha coberto com a minha protecção um miseravel que me enganava de uma maneira infame. Assignava-se neste salão o contrato de casamento de Jorge Dereyne com minha prima, na occasião em que o senhor transpoz o portão do castello, e se tivesse chegado um pouco mais tarde, o patife teria no bolso, neste momento, seis milhões.

— Seis milhões? exclamou o magistrado, deslumbrado por este imponente algarismo.

— Aqui está o cheque.

E Leonel poz a tira de papel côr de rosa sob os olhos do commissario que se inclinou, sem consciencia do que fazia, diante de sua magestade o dinheiro.

— E' certo, disse elle, com um sorriso, que acabamos de lhe prestar um assignalado serviço, mas ao mesmo tempo trouxemos a desordem á sua festa, e pedir-lhe-hia que me concedesse desculpa, se eu não fosse aqui o representante da justiça e da lei, que em toda a parte se acham em sua casa.

Tendo dito estas palavras, o commissario comprimentou e sahio, levando comsigo toda a sua gente.

Parece-nos superfluo affirmar que, depois do que acabava de occorror, não se podia mais pensar no fogo de artificio, nem no baile, nem na ceia.

A retirada dos agentes da policia foi o signal para uma verdadeira debandada.

Em menos de cinco minutos os convidados tinham sahido dos salões e procuravam as suas carruagens. Um unico não seguio o exemplo desta deserção geral.

Era Leopoldo Dereyne.

Com o rosto livido, as palpebras vermelhas, o coração a arfar, o filho mais novo de Marçal approximou-se timidamente de Leonel, que tinha ficado no grande salão com o doutor negro e Domenico Seballa.

Tinham levado Carmen, que continuava a fingir-se desmaiada. Maria e Dolores tinham-se retirado ao mesmo tempo.

— Como, não partio ainda? exclamou o pseudo nababo com uma estudada sorpresa.

— Fiquei, balbuciou o estudante, porque tinha de dirigir-lhe uma pergunta.

— A mim?

— Sim, Sr. Leonel, porque só o senhor me poderá responder.

— Queira fallar.

— Não é a mim que compete julgar meu irmão, proseguio Leopoldo, e se elle podesse ser defendido, o meu dever seria defendel-o; mas comprehendo que deve estar possuido, para com elle, de uma irritação profunda.

— Diga uma dôr profunda, interrompeu Leonel. Ah! como elle me enganou, a mim, que tinha nelle uma confiança, illimitada! O seu pretendido amor por minha prima não era mais do que uma vergonhosa especulação! Em quem nos devemos fiar, meu Deus!

Leopoldo abaixou a cabeça, e durante alguns segundos pareceu ter coragem para fallar.

— Estou a sua espera... disse-lhe Leonel.

O moço proseguio então com a voz cada vez mais sumida e mais tremula:

— Uso de um nome que lhe ha de ser sempre odioso; um nome que constantemente lhe despertará uma má recordação. Não ousarei apresentar-me de novo aqui sem sua formal autorisação... mas essa autorisação ser-me-ha concedida?

— E porque havia eu de recusal-a, meu caro Leopoldo? replicou o castellão de Saint-Ouen, em um tom cheio de bondade.

— Mas parece-me...

— O que? O que lhe parece? Acabe.

— A falta de meu irmão...

— Com a qual o senhor não póde ser solidario, interrompeu de novo Leonel. As faltas são pessoaes. Seu irmão está deshonrado, a sua honra, porém, está intacta. Venha ver-nos, meu caro amigo, venha todas as vezes que puder... Ha de ser sempre bem recebido em minha casa.

Ao mesmo tempo o pseudo nababo estendia o mão a Leopoldo, que a apertou com effusão entre as suas, e muito commovido começou a chorar.

— Obrigado, Sr. Leonel, balbuciou elle, voltando o rosto para esconder as lagrimas.. Agradeço-lhe de todo o coração... O senhor é bom...

E sahio precipitadamente.

— Pobre creança—murmurou João Renaud, seguindo-o com o olhar... elle tambem tem de ser ferido... será justo? que fez elle?

Por mais baixo que estas palavras fossem pronunciadas, Cora ouvio-as. Respondeu:

— Traz na fronte macula original... é filho do assassino de meu pai, do carrasco de minha mãi, do algoz de minhas irmãs... pagará a divida da sua geração. Jurei, hei de cumprir o juramento. Julgo santa e justa a minha obra; se me engano, que Deus me illumine. Só a elle aceito por juiz.

Nesse momento Robinson transpoz a porta.

— Que me queres? perguntou-lhe a vingadora.

— Jupiter está ahi—disse o negro—e quer fallar ao senhor.

— Que entre.

Jupiter entrou e disse:

— Senhor, venho pedir instrucções.

— Sobre que?

— Sobre os dous prisioneiros...

A physionomia de Cora exprimio a sua sorpresa.

O evadido da *Dourada* interveio.

— Mestre, disse, vou explicar-lhe o que lhe parece obscuro...

E contou em poucas palavras a tentativa de Remy Chomin e do garoto, tendo, porém, o cuidado de dar o nome de Miguel Servan, em lugar de João Renaud, pronunciado por Remy Chomin.

— Comprehendo... disse a vingadora, chegou a hora de acabar com esses miseraveis, que levavam muito longe a sua audacia. Onde estão?

— A bordo do hiate, respondeu Jupiter.

— Bem amarrados?

— Sim, senhor, e atirados no fundo do porão como saccos de assucar ou de tabaco... Não ha perigo de gritarem, estão amordaçados. Agora o que é preciso fazer?

Cora voltou-se para João Renaud:

— E' particularmente a si que pertence este negocio, disse ella. Dê as suas ordens; confiro-lhe plenos poderes.

— Obrigado, mestre, e tu, Jupiter, ouve:

A physionomia do negro denotou a sua attenção.

— Vais pôr immediatamente a machina sob pressão; prosegue João Renaud. Dentro de duas horas sahirás de Saint-Ouen com os teus prisioneiros. Irás até ao Havre, não entrarás no porto, ficando a bordejar fóra da barra, sem perder de vista a costa, e esperarás novas instrucções.

— Como as hei de receber?

— Todos os dias a canôa te trará á terra. Irás ao *Hotel do Braço Negro*, onde és conhecido, e para onde te mandarei um telegramma. Lembra-te que me respondes por esses dous homens. Ficariamos sob a ameaça de um enorme perigo se conseguissem ficar livres sem minha ordem.

— Então—perguntou Jupiter—se a despeito da vigilancia, que não afrouxará, nem uma hora, nem um minuto, elles tentarem fugir! Se quizerem dar alarma e dar a conhecer a sua presença a bordo?

— E' muito simples: á primeira tentativa, faze-lhes comprehender o perigo que os ameaça por essa imprudencia; á segunda atira-os ao mar com um peso aos pés.

Comprehendeste?

— Comprehendi e obedecerei.

Jupiter mandou accender o fogo da caldeira, e, duas horas depois, o hiate encarnado e preto, virando de bordo, afastou-se de Saint-Ouen, a toda força de vapor.

Remy Chomin e o garoto começavam uma viagem, que não era absolutamente para elles uma viagem de recreio

Logo que o negro sahio do salão, onde a entrevista precedente tivera lugar, Leonel continuou, dirigindo se a Jocelyn:

— Assistio, charo doutor, á crise medonha de Gontran de Lasseny... Durante quasi um minuto, confesso francamente, tive medo. Que pensa do estado desse moço?

— Creio que a envenenadora é habil, e sobre tudo de uma incrivel audacia. Com risco de se perder, attrahindo suspeitas sobre si, quer acabar depressa, e trabalha para esse fim.

— Mas o doutor combate o veneno?

— Combato o o melhor que posso... luto e não sou o mais forte... acho-me em face de resultados que não previa, que não consigo explicar, e que me embaraçam!! Não é um curativo que se trata de applicar... é um problema que é preciso resolver, e a sua solução não se me apresenta.

— Doutor, assusta-me.... disse vivamente Cora. Se Gontran chegar a morrer, hei de julgar que fui eu quem o matou! Está perdido!

— Está em perigo, mas não perdido.

— E' preciso salval-o a todo custo!

— Havemos de salval-o, ainda que para isso tenhamos de empregar medidas extremas.

— O que chama medidas extremas, caro doutor?

— Permitta-me, mestre, que só amanhã lhe falle a esse respeito. Preciso do resto da noite para combinar um plano que ainda não existe em meu espirito, senão em esboço.

— Pois seja... até amanhã.

* * *

Nem a condessa viuva, nem seu filho, nem sua nora, tinham assistido á entrada da policia no castello de Saint-Ouen.

De volta ao palacio da rua Saint-Dominique, a ex Branca Hervieux passou uma noite horrivel.

Esse filho, cuja existencia, no principio de sua entrevista com Domenico Seballa, ella negava absolutamente, esse miseravel bastardo, abandonado por ella, e por ella condemnado, vivia a despeito desse abandono, e apesar dessa sentença de morte!

Tinha ouvido pronunciar o seu nome, o nome que ella usava outr'ora. Tinha-o visto dirigir-se para ella como um phantasma, e como um remorso surgindo das trevas do passado, no fim de vinte e cinco annos.

E no momento em que esse filho maldito lhe apparecia de improviso, Gontran, seu filho querido, vacillava sob a acção de um mal estranho e mysterisoo, que parecia atacar a vida na sua propria séde.

Uma dôr immensa, um immenso escandalo, uma vergonha horrivel ameaçavam á um tempo a condessa Branca de Lasseny.

O despreso geral vai sem duvida erguer-se contra ella, n'essa sociedade onde passava altiva e desdenhosa, e é a gente de Saint Ouen que vai dar o primeiro signal.

Quem é esse Leonel Warton, tão rico e tão poderoso?

Quem é sobretudo esse Domenico Seballa, esse mulato de feições singulares que revolve as consciencias e para quem o passado não tem segredos.

Remy Chomin lhe dirá, sem duvida, no dia seguinte, o verdadeiro nome desse homem, e se esse homem é João Renaud, o forçado evadido, nada mais terá a temer, e a seu turno o poderá ameaçar.

Assim, pois, com que febril impaciencia a condessa viuva, de pé desde o romper do dia, esperava Remy Chomin.

O companheiro do garoto não appareceu.

Sabemos que para elle tinha as melhores razões do mundo.

Somente, pela manhã, um moço de recados levou á rua Saint Dominique uma carta para a ex-Branca Hervieux, que rasgou o sobrescripto e com sorpresa leu estas palavras:

« Sra. condessa. — O forçado João Renaud morreu, tenho provas. O mulato Domenico Seballa é realmente o que parece ser. Acautelle-se; é um conselho que lhe dou em troca do dinheiro que recebi. A partida vai-se tornando perigosa, e eu abandono o jogo. A bom entendedor meia palavra basta. Seu attencioso criado—*Remy Chomin.* »

Branca de Lasseny estremeceu, cahindo-lhe o papel no chão.

A situação pareceu-lhe desesperada.

O seu unico alliado despresava-lhe a causa, vendo-a perdida.

O miseravel, depois de ter-lhe promettido que a salvava, deixava-a só e sem armas, em face de inimigos poderosos e implacaveis.

FIM DA TERCEIRA PARTE

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxais n. 42

MUTILADO